



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR

CEP 84200-000 - Fone (43) 3535-9400

comprasjag@gmail.com

Protocolo Nº 4417/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2021

Processo Administrativo Nº 105/2021

OBJETO: Aquisição de Materiais de Proteção Individual Descartáveis para atender às necessidades peculiares da Secretaria Municipal de Saúde.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 08 de junho de 2021 às 15h30min do dia 14 de junho de 2021.

ABERTURA: 14 de junho de 2021 às 16h00min

P
R
E
G
Ã
O

E
L
E
T
R
Ô
N
I
C
O

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

al.
Jan

PROCESSO/ANO: 4417 - 2021

DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

REQUERENTE: SEC. MUN. DE SAÚDE
ENDEREÇO: CONVERSÃO DO SISTEMA Nº S/N, JAGUARIAIVA
TELEFONE: CELULAR:
EMAIL:
CPF/CNPJ . . / -

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: AQUISIÇÃO
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: IRACI
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 14/05/2021 16:50:06
SÚMULA: OFICIO Nº 432/FINAN/SEMUS/2021-SOLICITA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO INDIVIDUAL, DESCARTÁVEIS PARA UTILIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE.

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Responsável pelo Processo



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguaraiava.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Of.432 FINAN/SEMUS

Jaguaraiava, 13 de maio de 2021

Ilmo Sr

Vimos solicitar de Vossa Senhoria a aquisição, em caráter de urgência, de materiais de uso individual, descartáveis, para a utilização dos profissionais de saúde no manejo de pacientes suspeitos e dos já diagnosticados com covid-19 e para uso dos agentes de endemias nos trabalhos de bloqueio da dengue.

Seguem em anexo o Estudo Técnico Preliminar com o Termo de Referência e os orçamentos.

O valor deverá ser contabilizado na conta :

MATERIAL DE CONSUMO
2.075 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL CAROLINA LUPION 3.3.90.30.00.00.00.00.1020
2.068 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE 3.3.90.30.00.00.00.00.1019
2.073 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA 3.3.90.30.00.00.00.00.3498

Sendo o que se apresentava para o momento, despedimo-nos e colocamo-nos à disposição para esclarecer eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Amalio Cristina Alves
Secretária Municipal de Saúde

Guilherme Wasilewski
Diretor Financeiro Secretaria Municipal de Saúde

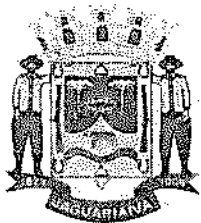
Ione Ap. Mendes do Prado
Resp. Compras Secretaria Munic. de Saúde

Ilmo Sr
Maurício Fernandes
Diretor do Departamento de Compras e Licitações



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rocha Pombo esquina com Rua João Perneta, 101, Cidade Alta
(43) 3535-2122 / semus@jaguaraiava.pr.gov.br / saudejaguaraiava@gmail.com



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Constitui objeto deste Estudo Técnico Preliminar a aquisição de materiais de proteção individual descartáveis, necessários para uso dos profissionais de saúde no atendimento de pacientes com suspeita e dos já diagnosticados com Covid-19 e para uso dos agentes de endemias nos trabalhos de bloqueio da dengue.

2. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

2.1. A presente demanda encontra-se alinhada com o Planejamento da Manutenção dos serviços de saúde no combate da pandemia da Covid-19 e da dengue no município.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Dos Normativos que Disciplinam a Contratação

O procedimento obedecerá integralmente aos seguintes normativos:

- Lei 8.666/1993
- Lei 10.520/2020

3.2. Da Aquisição/Prestação dos Serviços

O objeto da contratação é a aquisição de materiais de proteção individual descartáveis para serem usados pelos profissionais da saúde no manejo de pacientes com suspeita e dos já diagnosticados com Covid-19 e dos agentes de endemias nos trabalhos de bloqueio da dengue.

LABORATÓRIO MUNICIPAL			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Avental descartável de uso hospitalar	Unidade	10.000
2	Touca descartável	Unidade	8.000
3	Macacão de segurança	Unidade	1.000

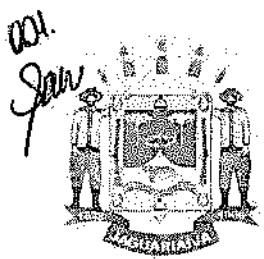
3.3. Dos critérios de sustentabilidade ambiental

A adjudicatária deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente.



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rocha Pombo esquina com Rua João Perrotto, 101, Cidade Alta
(43) 3535-2122 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br / emdejaguariaiva@gmail.com



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.4. Das Soluções de Mercado

Trata-se de materiais vendidos por várias empresas no mercado.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para estimar a quantidade utilizou-se a média de consumo nos últimos 3 meses.

5. ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

A Solução mais adequada a contratar é a que se enquadre na Legislação vigente, levando-se em consideração a necessidade e urgência da aquisição.

6. DEFINIÇÃO DO MÉTODO PARA ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU DOS MEIOS DE PREVISÃO DE PREÇOS REFERENCIAIS

A metodologia aplicada para estimar o valor da aquisição foi a cotação junto à fornecedores.

7. JUSTIFICATIVAS PARA A METODOLOGIA DE ENTREGA DO OBJETO

O fornecimento deverá ser feito de acordo com a solicitação dos setores responsáveis.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS

Com esta aquisição busca-se propiciar adequado manejo dos pacientes com suspeita e dos já diagnosticados com Covid, tentando evitar a contaminação dos profissionais e garantir a segurança dos agentes de saúde no trabalho de aplicação do inseticida.

9. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram a viabilidade da aquisição diante da justificativa apresentada.

10. DO MAPA DE RISCOS

FASE DE ANÁLISE

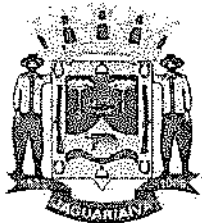
- Planejamento de Contratação
- Gestão do Contrato

Risco 1 – Planejamento Insuficiente



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rocha Pombo esquina com Rua João Pernetto, 101, Cidade Alta
(43) 3535-2122 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br / saudejaguariaiva@gmail.com



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

005-
Sua

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguaraiava.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
ID	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Definir fluxos para o processo de compra pública.	Ione Ap. M. Prado Resp. Compras Secretaria Municipal de Saúde	
2.	Elaborar cronograma reverso da contratação, com a definição de datas fatais para a conclusão de suas fases principais, sobretudo quanto à assinatura do contrato.	Ione Ap. M. do Prado Resp. Compras Secretaria Munic. de Saúde	

Risco 2 – Restrição ilegal à Competitividade

Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
ID	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Conhecer previamente o mercado fornecedor do material, com o fim de verificar existência ou não de fornecedor exclusivo	Ione Ap. Mendes do Prado Resp. Compras Secreteria Munic. de Saúde	
2.	Estabelecer requisitos de habilitação com especificações precisas e correlatas com o objeto	Lidiane Maria da Silva Enfermeira CCIH	
3.	Realizar procedimento licitatório em detrimento de contratação direta, em caso de não haver fornecedor exclusivo do objeto	COMPRAS	
ID	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Redigir minuta de Edital (ou retificar minuta eventualmente elaborada) com regras de habilitação precisas e correlatas com o objeto	COMPRAS	

RISCOS DA GESTÃO CONTRATUAL

ID	Risco	Probabilidade	Danos potenciais	Ação preventiva	Responsável	Ação de contingência
1	Descumprimento de cláusulas contratuais pela CONTRATADA	Baixa (x) Média () Alta ()	Desperdício de recurso público	Acompanhamento e verificação de qualidade dos bens fornecidos.	Guilherme Wasilewski Financeiro Secretaria Municipal de Saúde	Aplicação de sanções previstas no contrato.
2	Atrasos do início da execução contratual	Baixa (x) Média () Alta ()	Atrasos para início da execução do objeto da licitação	Acompanhar o prazo para início da entrega dos bens através do cronograma com datas previamente definidas no edital/contrato.	Guilherme Wasilewski Financeiro Secretaria Municipal e Saúde	Aplicar as sanções administrativas previstas no edital/contrato.
3	Solução não atende a demanda do órgão, é incompatível com a estrutura, apresenta baixa qualidade	Baixa (x) Média () Alta ()	A solução não atender as necessidades do órgão	Definir claramente os requisitos.	Guilherme Wasilewski Financeiro Secretaria Municipal de Saúde	- Garantir que o produto entregue seja de acordo com as especificações técnicas; - Realizar diligência e inspeção técnicas



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Regina Pombal esquina com Rua João Perreuta, 101, Cidade Alta
(43) 3535-2122 / semus@jaguaraiava.pr.gov.br / saudejaguaraiava@gmail.com



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal: 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA

1) OBJETO

Aquisição de materiais de proteção individual descartáveis, para serem utilizados por profissionais da saúde no manejo de pacientes com suspeita e dos já diagnosticados com Covid-19 e para os agentes de endemias nos trabalhos de bloqueio da dengue..

2) DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se a aquisição, devido os materiais serem o único meio de prevenção da transmissão do vírus para os profissionais da linha de frente e no caso dos agentes serve de proteção pessoal na aplicação do inseticida.

a) DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA

3) DO VALOR ESTIMADO

A estimativa dos valores se deu com base nos orçamentos solicitados à fornecedores.

4) DO DETALHAMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Avental descartável de uso hospitalar, com abertura atrás, confeccionado em tecido não tecido - TNT, 100% polipropileno, impermeável, atóxico, não inflamável, hipoalergênico, resistente, confortável, maleável. Gramatura mínima de 30g/m ² , manga longa, punho com elástico, fechamento no pescoço e na cintura através de tiras. Não velcro. Na cor branca. Tamanho único (1,20 x 1,50m). Não estéril. / Unidade	Unidade	10.000



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rocha Pombo esquina com Rua João Pereira, 101 - Cidade Alta
(43) 3535-2122 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br / saudejaguariaiva@gmail.com



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Dr. San

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2	Touca descartável confeccionada em TNT 100% polipropileno. Hipoalergênica, permeável ao ar, garantindo o equilíbrio de sensação térmica durante o uso, média elasticidade, fácil ajuste, fabricado mediante costura ultrassônica, tamanho único, ajustável a qualquer tamanho de cabeça -- unissex cor branca / Unidade	Unidade	8.000
3	Macacão de segurança Tyvek branco SteelPro Proteção Química Tamanhos M,G e GG / Unidade	Unidade	1.000

5) DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa vendedora deverá apresentar as licenças, registros e autorizações para a venda dos materiais, conforme regulamentação pertinente.

6) DAS AMOSTRAS

Será necessário apresentar amostra

7) DO PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA

Até 15 dias depois do recebimento da SF

8) DO LOCAL DE ENTREGA

Almoxarifado SEMUS , Rua Salomão Félix da Silva, Condomínio Matarazzo

9) DO FISCAL DO CONTRATO

Guilherme Wasilewski - Diretor Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde.

CPF : 838.284.359-04 RG : 5.526.028-1

Jaguariáiva, 13 de maio de 2021


Ione Ap. Mendes do Prado

Resp. Compras Secretaria Municipal de Saúde



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rocha Pombo esquina com Rua João Perneta, 101, Cidade Alta
(43) 3535-2122 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br / saudejaguariaiva@gmail.com

06/05/2021

Nº Orçamento de venda: 2237

cc
Jaw

FEPASEG SINALIZACAO E EPI'S - Cnpj: 17.260.479/0001-06 - I.E.: 9061533866



Rua Maurilho da Silva, 61 - - Fazendinha

CEP: 81330630 - CURITIBA - PR

www.fepaseg.com.br

Fone: (41) 3245-4468 -

E-mail: comercial@fepaseg.com.br

Dados do Cliente.

Data Pedido: 06/05/2021

Cnpj: 76.910.900/0001-38

Cliente: MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA

I.E.: ISENTO

Rua: PC ISABEL BRANCO, 142 -

Cep: 84200000 Cidade: JAGUARIAIVA - PR

Bairro: CIDADE ALTA

Fone: (43) 3535-5000

Fax: () -

Nome Vendedor: MAICON - E-Mail:comercial@fepaseg.com.br - Nome Comprador: IONE

Produto	Descrição do Produto	UND	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0000	AVENTAL BRANCO TNT HOSPITALAR C/LATEX 30GR	PC	10.000,00	5,08	50.800,00
01528	TOUCA TNT SANFONADA BRANCA 2 ELASTICOS	CT	80,00	18,26	1.460,80
0000	MACACAO DESCARTAVEL BRANCO TAM G C.A 36783 (SUPERSAFE	PC	334,00	18,95	6.329,30
0000	MACACAO DESCARTAVEL BRANCO TAM M C.A 36783 (SUPERSAFE	PC	333,00	18,95	6.310,35
0000	MACACAO DESCARTAVEL BRANCO TAM P C.A 36783 (SUPERSAFE	PC	333,00	18,95	6.310,35

Transportadora:

Frete: FOB

Dt da Entrega: 06/05/2021

Condição Pgto: A VISTA

Observações:

Total da Mercadoria: 71.210,80

Vir do Frete: 0,00

Vir Outras Despesas: 0,00

Valor do Desconto: 0,00

Total: 71.210,80

Ass. do Comprador

Ass. do Vendedor

009
Jan

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.260.479/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/11/2012
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL FEPASEG DISTRIBUIDORA DE SINALIZACAO E EPIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FEPASEG	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.92-6-01 - Fabricação de produtos de treilados de metal padronizados 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 48.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.74-5-00 - Comércio atacadista de cimento 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R. MAURILHO DA SILVA	NÚMERO 61	COMPLEMENTO *****
---	---------------------	-----------------------------

CEP 81.330-630	BAIRRO/DISTRITO FAZENDINHA	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
--------------------------	--------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@FEPASEG.COM.BR	TELEFONE (41) 3245-4468
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/11/2012
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/05/2021 às 15:26:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.260.479/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/11/2012
NOME EMPRESARIAL FEPASEG DISTRIBUIDORA DE SINALIZAÇÃO E EPIS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MAURILHO DA SILVA	NÚMERO 61	COMPLEMENTO *****
CEP 81.330-630	BAIRRO/DISTRITO FAZENDINHA	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@FEPASEG.COM.BR	
TELEFONE (41) 3245-4468		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/11/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/05/2021 às 15:26:38 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

L. K. INDUSTRIA DE DESCARTÁVEIS E SERVIÇOS EIRELI

Rua Ernesto Baptista - 142 - 83413630 - Colombo/PR - (41) 988543809
 lison@lkindustrial.com
 CNPJ 29.510.383/0001-20

**Orçamento 89**

Status
Em aberto

Emissão
11/05/2021

Cliente

76.910.900/0001-38 - MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA

E-mail

gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

Solicitante
lone

Forma de Pagamento
Dinheiro, À vista.

Observações

Produtos

Produto	Quantidade	Preço unitário	Preço total
360 - Avental de Procedimento Descartável TNT 30g manga longa c/tiras e elástico no punho 10un	10.000,00 PCT	R\$ 3,98	R\$ 39.800,00
303 - TOUCA TNT BRANCA ELÁSTICO DUPLO, DESCARTÁVEL 100un	8.000,00 PCT	R\$ 0,16	R\$ 1.280,00
473 - Macacão de segurança Tyvek branco SteelPro Proteção Química Tamanhos M,G e GG / Unidade	1.000,00 UN	R\$ 35,00	R\$ 35.000,00

Total R\$ 76.080,00

012
SUN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.510.383/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/01/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL L.K. INDUSTRIA DE DESCARTAVEIS E SERVICOS EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 13.54-5-00 - Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *) 82.92-0-00 - Envasamento e empacotamento sob contrato (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R ERNESTO BAPTISTAO	NÚMERO 142	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	---------------	----------------------

CEP 83.413-630	BAIRRO/DISTRITO MAUA	MUNICÍPIO COLOMBO	UF PR
-------------------	-------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ILSONNEI@ICLOUD.COM	TELEFONE (41) 3503-2037
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/01/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/05/2021 às 15:31:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

AVENIDA FREDERICO LAMBERTUCCI, 42 - LOJA - FAZENDINHA

CEP: 81330000 - CURITIBA - PR

CNPJ: 12.346.710/0001-57

I.E.: 9052871414

E-mail: contato@mundifer.com.br

4132459393

Site: www.mundifer.com.br



Cotação de Venda nº. 36984

Nº. Cotação: 36984

Data Cotação: 06/05/2021

Cfop: 5102

Cliente: 3710 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

CNPJ:

I.E.:

Endereço: CEP MUNICIPIO, 142.

Compl.:

Bairro:

Cep: 84200000

Fone: (43) 3535-9400

Fax: ()

Cidade: JAGUARIAIVA - PR

Vendedor: JANAINA - E-Mail: vendas2@mundifer.com.br

Comprador: IONE

Código	Descrição	Und	Qtde	Vir Unit.	Vir Total
2012	AVENTAL TNT PADRAO C/LATEX GR30	UN	10.000,00	5,80	58.000,00
2012	TOUCA TNT SANFONADA BRANCA 2 ELASTICOS EMC/100 UN	UN	80,00	18,90	1.512,00
2012	MACACAO PROTECAO QUIMICA BRANCO TAM G C.A.36783 (SUPERSAFET	UN	334,00	19,80	6.613,20
2012	MACACAO PROTECAO QUIMICA BRANCO TAM M C.A.36783 (SUPERSAFET	UN	333,00	19,80	6.593,40
2012	MACACAO PROTECAO QUIMICA BRANCO TAM P C.A.36783 (SUPERSAFET	UN	333,00	19,80	6.593,40

Observações:

Total da Mercadoria: 79.312,00

Valor do Desconto: 0,00

Valor do Frete: 0,00

Outras Despesas: 0,00

Valor Total: 79.312,00

Data da Entrega: 06/05/2021

Cond. Pgto: A VISTA

Frete: FOB

Transportadora:

Assinatura do Comprador

Assinatura do Vendedor

014.
Jen

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.346.710/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/08/2010
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MUNDIFER DISTRIBUIDORA DE FERRAMENTAS E PARAFUSOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MUNDIFER DISTRIBUIDORA DE FERRAMENTAS E PARAFUSOS LTDA	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 25.92-6-01 - Fabricação de produtos de treilados de metal padronizados
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV FREDERICO LAMBERTUCCI	NÚMERO 42	COMPLEMENTO *****
---	---------------------	-----------------------------

CEP 81.330-000	BAIRRO/DISTRITO FAZENDINHA	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
--------------------------	--------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@MUNDIFER.COM.BR	TELEFONE (41) 3245-9393
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/08/2010
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/05/2021 às 15:34:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA



Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 26/05/2021 até 26/05/2021)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
Material: 2723498 - avental descartável de uso hospitalar.									
141/2021	26/05/2021	26/07/2021	1	L.K. INDUSTRIA DE DESCARTAVEIS E SERVICOS EIRELI	-	10.000,000	3,9800	39800,0000	Sim ***
141/2021	26/05/2021	26/07/2021	1	FEPASEG DISTRIBUIDORA DE SINALIZACAO E EPIS LTDA	-	10.000,000	5,0800	50800,0000	Não
141/2021	26/05/2021	26/07/2021	1	MUNDIFER DISTRIBUIDORA DE FERRAMENTAS E PARAFUSOS LTDA	-	10.000,000	5,8000	58000,0000	Não
						Preço Médio ->	4,9500	49500,0000	
Material: 2721857 - Touca descartável confeccionada em TNT 100% polipropileno.									
141/2021	26/05/2021	26/07/2021	2	L.K. INDUSTRIA DE DESCARTAVEIS E SERVICOS EIRELI	-	8.000,000	0,1600	1280,0000	Sim ***
141/2021	26/05/2021	26/07/2021	2	FEPASEG DISTRIBUIDORA DE SINALIZACAO E EPIS LTDA	-	8.000,000	0,1826	1460,8000	Não
141/2021	26/05/2021	26/07/2021	2	MUNDIFER DISTRIBUIDORA DE FERRAMENTAS E PARAFUSOS LTDA	-	8.000,000	0,1890	1512,0000	Não
						Preço Médio ->	0,1890	1440,0000	
Material: 2724694 - Macacão de Segurança Tyvek Branco SteelPro Proteção Química									
141/2021	26/05/2021	26/07/2021	3	FEPASEG DISTRIBUIDORA DE SINALIZACAO E EPIS LTDA	-	1.000,000	18,9500	18950,0000	Sim ***
141/2021	26/05/2021	26/07/2021	3	L.K. INDUSTRIA DE DESCARTAVEIS E SERVICOS EIRELI	-	1.000,000	35,0000	35000,0000	Não
141/2021	26/05/2021	26/07/2021	3	MUNDIFER DISTRIBUIDORA DE FERRAMENTAS E PARAFUSOS LTDA	-	1.000,000	19,8000	19800,0000	Não
						Preço Médio ->	24,5800	24580,0000	
						Preço Médio Total ->	29,7100	75520,0000	

015.
Saw

016.
S

Jaguariaíva, 26 de maio de 2021.

Ref. Protocolo Nº 4417/2021.

Ao

Departamento de Planejamento Institucional

SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO

Solicito o Bloqueio para fins de estabelecimento de procedimento de Pregão, objetivando a Aquisição de Materiais de Proteção Individual Descartáveis para atender às necessidades peculiares da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor (R\$)	Setor
25.470,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e setenta reais)	HMCL
25.470,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e setenta reais)	UBS
24.580,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta reais)	VISA



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / financas@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Protocolo nº 4417/2021

Ao Departamento de Compras e Licitação

Informo que existe dotação orçamentária para ocorrer com o eventual processo licitatório, cujo objeto se refere à **Aquisição de materiais descartáveis para utilização dos profissionais da saúde**, consignado nas seguintes rubricas:

Órgão: 11

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 11.001

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto/Atividade: 2.075

MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL CAROLINA LUPION

Classificação do Elemento de Despesa:

(279) 3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 303/1020 - COVID

Projeto/Atividade: 2068

MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

Classificação do Elemento de Despesa:

(258) 3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 303/1019 - COVID

Projeto/Atividade: 2073

MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Classificação do Elemento de Despesa:

(302) 3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 494/3498 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

OBS: Após procedimento retornar para bloqueio.

31/05/2021

Bruna Silva Miranda

Secretária Municipal de Finanças

Folha de Informação 083/2021



Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

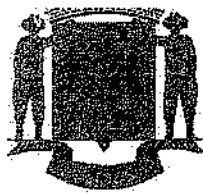
Processo Administrativo: 105/2021
Modalidade: Pregão eletrônico
Forma de Julgamento: MAIOR DESCONTO
Forma de Pagamento: 30 DIAS
Prazo de Entrega: 15 dias
Local de Entrega: Almoxarifado SEMUS
Vigência: 15
Objeto da Licitação: Aquisição de Materiais de Proteção Individual Descartáveis para atender às necessidades peculiares da Secretaria Municipal de Saúde.
Observações:

	Descrição do item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Previsto
1	avental descartável de uso hospitalar,	UNI	10000	49.500,00
2	Touca descartável confeccionada em TNT 100% polipropileno.	UNI	8000	1.440,00
3	Macacão de Segurança Tyvek Branco SteelPro Proteção Química	UNI	1000	24.580,00

Total Previsto: 75.520,00

Jaguariaíva, 15 de Junho de 2021

Alcione Lemos
Prefeita



GABINETE DA PREFEITA

DECRETO n.º. 285/2021

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, arts. 15 §8º, 51 e parágrafos da Lei Federal n.º. 8666/93,

DECRETA

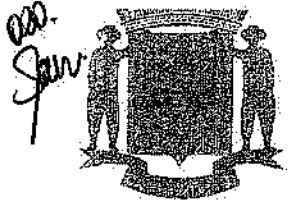
Artigo 1º. **NOMEA** os senhores (as): **VINÍCIUS WEIGERT**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Fiscal de Tributos, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.515-2 IIPR/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.309-02; **FERNANDA SOUZA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. XX.XXX.499-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.779-61; **LADY PAMELA FRANCIELLE ARIADNE TEIXEIRA LUCAS**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Farmácia, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. XX.XXX.513-5 IIPR/PR, e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.949-51; **PRISCILA ANGELO DA LUZ DE MELO**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Escriturário II, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.929-9 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.129-59; **MARIA CRISTINA DE MELLO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Técnico em Contabilidade, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.597-5 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º. XXX.XXX.059-61, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, com o objetivo de analisarem todos os processos licitatórios, em todas as suas modalidades, que vierem a ser promovidos pelo Município de Jaguariaíva no exercício do ano de 2021.

Artigo 2º. Competem aos membros da Comissão Permanente de Licitação, os procedimentos de abertura e julgamento dos processos licitatórios em todas as modalidades previstas na Lei Federal n.º. 8.666/93 com suas alterações e na Lei Federal n.º. 10.520/02, bem como nos procedimentos administrativos da administração direta por Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação promovidos pela Prefeitura Municipal.

Artigo 3º. Servirá como Pregoeiro, na forma da Lei Federal n.º. 10.520/02 o senhor **DENEVAL BUENO NETO**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Escriturário I, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.656-0 IIPR/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.649-00.

Artigo 4º. Servirão como membros da Comissão de Apoio, nos termos da Lei Federal n.º. 10.520/02, os seguintes servidores:

PUBLICADO
EM 30/03/2021



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 / Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

• **MARCELA BERTONI DE CARVALHO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Nutricionista, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.559-1 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF nº. XXX.XXX.869-55;

• **RODOLFO GUERKE JUNIOR**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor de Tecnologia e Informação, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.596-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.339-06;

• **GILSON DE MELO TEIXEIRA**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Analista de Planejamento e Orçamento, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.950-7 IIPR/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.149-50;

• **ROGÉRIO FRACALOSSI**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Farmacêutico Bioquímico, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.798-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.399-78;

• **ANA CLÁUDIA KRUL**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Engenheiro Civil, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.219-0 IIPR/PR, inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.079-14.

Artigo 5º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse Público (artigo 4º da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 6º. Fica Revogado o Decreto nº. 011/2021, datado de 04 de janeiro de 2020.

Artigo 7º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 8º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

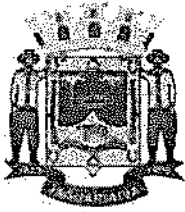
Gabinete da Prefeita, 29 de março de 2021.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2021

Processo Administrativo Nº 105/2021

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA/PR** por meio do Departamento de Compras e Licitação sediado à Praça Isabel Branco nº 142, Cidade Alta, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e da **Lei nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020**, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas posteriores e respectivas alterações, e as exigências estabelecidas neste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h00min do dia 08 de junho de 2021 às 15h30min do dia 14 de junho de 2021.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 15h31min às 15h59min do dia 14 de junho de 2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 16h00min do dia 14 de junho de 2021.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

NOTA EXPLICATIVA: A data compreendida entre a publicação do presente processo e a sua data de abertura valeu-se da disposição do artigo 4º-G da Lei nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, qual dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019; artigo este que prevê a redução pela metade dos prazos dos procedimentos licitatórios que objetivem a aquisição de bens, serviços e insumos necessários ao enfrentamento da emergência de que trata esta Lei.

1. DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Aquisição de Materiais de Proteção Individual Descartáveis para atender às necessidades peculiares da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas abaixo:



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

1.1. A licitação será dividida em **ITENS**, conforme tabela constante do Termo de Referência.

1.2. O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2021.

ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA DE SAÚDE - SEMUS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE: 2.068 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO DO ELEMENTO DE DESPESA: (258) 3.3.90.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 303/1019 - COVID

PROJETO/ATIVIDADE: 2.073 - MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CLASSIFICAÇÃO DO ELEMENTO DE DESPESA: (302) 3.3.90.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 494/3498 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

PROJETO/ATIVIDADE: 2.075 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL CAROLINA LUPION

CLASSIFICAÇÃO DO ELEMENTO DE DESPESA: (279) 3.3.90.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 303/1020 - COVID

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

3.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (**ANEXO 04**).

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (**ANEXO 04**) e

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, **ANEXO 04**.

3.7 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- abrir as propostas de preços;
- analisar a aceitabilidade das propostas;
- desclassificar propostas indicando os motivos;
- conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

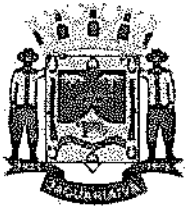
4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:

4.8 Poderão participar desta Licitação somente as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus anexos

4.9 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços,





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

025
Juv.

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal, II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.10. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.11. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.12. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.12.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.12.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.12.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.12.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.12.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.12.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição. (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.13. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, **CONCOMITANTEMENTE** com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

026
Sua



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 6.1.1. Valor unitário;
 - 6.1.2. Marca;
 - 6.1.3. Fabricante;
 - 6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o *modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;*
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.





Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

6.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.7.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

026
Saur



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

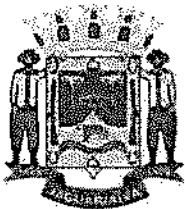
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo **VALOR UNITÁRIO DO ITEM**.
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de no mínimo **R\$ 0,1 (um centavo)**.
- 7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 7.10. Será adotado para o envio de lances no Pregão Eletrônico o modo de disputa **"ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio,





Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

028.
Jaguaraiá

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiá - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiá.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.10. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.11. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.12. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.13. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.14. O Critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.15. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.16. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.17. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.18. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.19. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.20. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.21. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.22. Havendo eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.22.1. no país;

7.22.2. por empresas brasileiras;

7.22.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

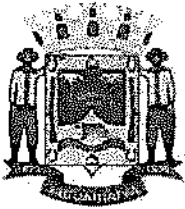
7.22.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.23. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.24. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.24.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.24.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **03 (TRÊS) HORAS** envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

7.25. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **03 (TRÊS) HORAS** sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

030
Sua



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

8.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.8. DA AMOSTRA

8.8.1. O Pregoeiro exigirá do licitante classificado em primeiro lugar a apresentação de amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS** contados da solicitação, para comprovação da compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho.

8.8.2. Será solicitada uma amostra de cada um dos itens que compõem o processo para adjudicação.

8.8.2.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

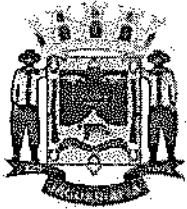
8.8.2.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.8.2.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.8.2.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.8.2.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

8.8.2.6. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for

8.9. O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

8.9.1. Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.11. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.12. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.12.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.12.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.13. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.14. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. Consulta ao cadastro dos Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (<http://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/licitacoes-municipais-impedidos-de-licitar/54/area/250>).

9.1.2. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

9.1.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.3.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

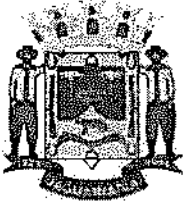
9.1.3.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.3.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.4. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.5. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **03 (três) HORAS** horas, sob pena de inabilitação.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

035.
Sill.

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

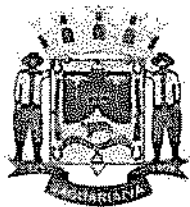
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 9.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada no **ANEXO II**, para fins de habilitação.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

- 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **03 (três) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:
- 10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- 10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- 10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
- 10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

036.
Saw



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.





Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

034.
Sua

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

038-
Semi.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

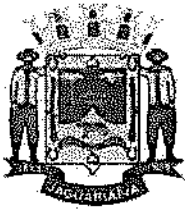
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 15.2. O adjudicatário terá o prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 3 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.
- 15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
- 15.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
- 15.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
- 15.4. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.
- 15.5. O prazo de vigência da contratação é de **6 (seis) MESES** prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.





Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

037.
Juv.

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 15.6. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.
- 15.6.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.
- 15.6.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.
- 15.7. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.
- 15.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

- 16.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

- 17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

- 18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

19. DO PAGAMENTO

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

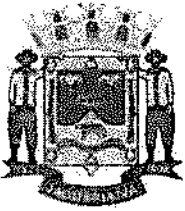
- 20.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 20.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 20.1.3. apresentar documentação falsa;
- 20.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 20.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 20.1.6. não mantiver a proposta;
- 20.1.7. cometer fraude fiscal;
- 20.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

20.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

20.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

20.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 20.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 20.4.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 20.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Ok
Sua

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 20.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- 20.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 20.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 20.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 20.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 20.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 20.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 20.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 20.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 20.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 20.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.



0421
Saw



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

21.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail comprasiag@gmail.com pelo fax ou por petição dirigida ou protocolada no na Sede da Prefeitura Municipal, endereço informado no Preâmbulo deste edital, no Setor de Protocolo Geral.

21.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

21.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

21.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

21.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

21.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

21.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Jaguariáva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal, II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 22.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 22.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 22.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 22.12.1. ANEXO I - Termo de Referência;
 - 22.12.2. ANEXO II – Exigências para Habilitação;
 - 22.12.3. ANEXO III – Modelo de proposta;
 - 22.12.4. ANEXO IV – Termo de Adesão – BLL

014.
Saw-



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

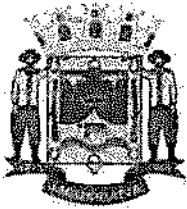
- 22.12.5. ANEXO V – Custo pela utilização do sistema;
- 22.12.6. ANEXO VI – Declaração Idoneidade
- 22.12.7. ANEXO VII – Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos
- 22.12.8. ANEXO VIII – Declaração de Inexistência de Trabalho Infantil;
- 22.12.9. ANEXO IX – Declaração de Enquadramento ME/EPP
- 22.12.10. ANEXO X – Declaração de preenchimento de requisitos de Habilitação
- 22.12.11. ANEXO XI – Declaração de Inexistência de Parentesco
- 22.12.12. ANEXO XII – Minuta de Contrato

Jaguariáiva , 02 de junho de 2021.

DENEVAL BUENO NETO

PREGOEIRO





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO / JUSTIFICATIVA:

O presente Pregão tem por objeto a **Aquisição de Materiais de Proteção Individual Descartáveis para atender às necessidades peculiares da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme condições e especificações constantes no Edital e neste Termo de Referência.

1.1 JUSTIFICATIVA:

Para serem utilizados pelos profissionais da saúde no manejo de pacientes com suspeita e já diagnosticados com COVID-19, e para os Agentes de Endemias nos trabalhos de bloqueio da Dengue.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2021

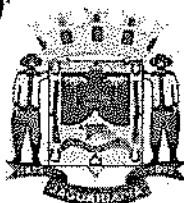
2. TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	PREÇO UNIT (R\$)	TOTAL DO ITEM (R\$)
1	AVENTAL DESCARTÁVEL DE USO HOSPITALAR , com abertura atrás, confeccionado em tecido não tecido - TNT, 100% polipropileno, impermeável, atóxico, não inflamável, hipoalergênico, resistente, confortável, maleável. Gramatura mínima de 30g/m ² , manga longa, punho com elástico, fechamento no pescoço e na cintura através de tiras. Não velcro. Na cor branca. Tamanho único (1,20 x 1,50m). Não estéril.	UNI	10.000	4,95	49.500,00
2	TOUCA DESCARTÁVEL confeccionada em TNT 100% polipropileno. Hipoalergênica, permeável ao ar, garantindo o equilíbrio de sensação térmica durante o uso, média elasticidade, fácil ajuste, fabricado mediante costura ultrassônica, tamanho único, ajustável a qualquer tamanho de cabeça - unissex. Cor: branca	UNI	8.000	0,18	1.440,00
3	MACAÇÃO DE SEGURANÇA Tyvek branco SteelPro Proteção Química. Tamanhos M, G e GG.	UNI	1.000	24,58	24.580,00
TOTAL = R\$ 75.520,00					

VALOR TOTAL DO PROCESSO = R\$ 75.520,00 (setenta e cinco mil, quinhentos e vinte reais).

Oto
Saw



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

3. AMOSTRA

Nos termos do subitem 8.8, amostras deverão ser apresentadas para comprovação qualitativa e de desempenho sobre os produtos ofertados, e a mesma deverá ser submetida, em um prazo máximo de até **03 (três) DIAS ÚTEIS**.

4. INDICAÇÃO DOS LOCAIS PARA REALIZAÇÃO DAS ENTREGAS.

As mercadorias deverão ser entregues somente no local indicado na Solicitação de Fornecimento e obrigatoriamente acompanhada da cópia da Nota de Empenho e Declaração de responsabilidade a ser firmada pelo fornecedor.

4.1. INDICAÇÃO DO LOCAL PARA ENTREGA DAS MERCADORIAS E QUANTITATIVOS

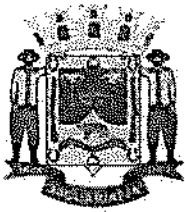
Local	Endereço	Telefone
Almoxarifado SMS	Rua Salomão Félix da Silva, S/N, Complexo Matarazzo	(43) 3535-2122 // 3535-3064

- a) Entende-se por recebimento o descarregamento dos produtos no local acima indicado;
- b) O produto cotado deverá obedecer às normas padrões da ABNT, ser de boa qualidade e atender eficazmente à finalidade que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor;
- c) Caso fiquem constatadas irregularidades em relação ao objeto, ou mesmo não se enquadrar nas exigências mínimas, resultará na não aceitação do objeto e imediata rescisão do contrato.
- d) O não cumprimento da obrigação, ocorrerá em penalidade, nos termos da Lei 8.666/93, Lei Municipal 8.393/2005 e Decreto 1.990/2008.
- e) As condições estabelecidas no edital e seus anexos vinculam as partes, e nos casos em que se encontram presentes os requisitos do Artigo 55 da Lei 8.666/93, há substituição do instrumento do contrato, na forma do artigo 62 da mesma Lei já mencionada.

5. PRAZO PARA ENTREGA

Após a homologação do resultado, será a vencedora notificada e convocada, através da devida Nota de Empenho, para, no prazo de até **15 DIAS**, entregar o objeto desta licitação, para todos os **ITENS**, nas quantidades e locais indicados.





Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

047.
Jaw.

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

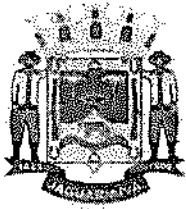
6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Encaminhar Nota Fiscal referente aos serviços prestados, juntamente com os recibos/comprovantes de entrega assinados pelos responsáveis pelo recebimento de cada Serviço, cópia do contrato e CND's: FGTS, Federal, onde será encaminhada para conferência e posterior pagamento.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Promover o pagamento de acordo com o contrato pré-estabelecido;
Realizar a fiscalização do serviço a ser prestado;
Fornecer todas as informações necessárias para a empresa vencedora do certame sobre a localização dos Serviços e demais informações necessárias para a correta execução do fornecimento.





Prefeitura Municipal de Jaguaraiáva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiáva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO II

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 69/2021

1. HABILITAÇÃO

1.1 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

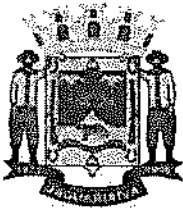
1.1.1 A empresa participante do Pregão deverá apresentar **CONCOMITANTEMENTE** à Proposta, os documentos comprobatórios de Habilitação contidos integralmente nos subitens do item 1.2 deste Anexo.

1.1.2 Eventualmente, poderão ser solicitados documentos complementares sanatórios, nos termos do subitem 7.24.2 deste edital, os quais deverão ser encaminhados acompanhando a Proposta Final reajustada ao lance vencedor ao e-mail: comprasjag@gmail.com, no prazo máximo de até **03 (TRÊS) HORAS** do encerramento da Sessão de Disputa.

1.1.3 Considerando o regulamentado pela Lei Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, recomenda-se, preferencialmente o uso de respectiva ferramenta digital, com a finalidade de dispensa do contido no subitem 1.1.4 abaixo:

1.1.4 A critério do Pregoeiro e da Comissão de Apoio, poderão ser solicitadas para encaminhamento, observando o prazo de **03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, contados a partir da data da realização do Pregão, a Proposta original, assim como as Declarações contidas no subitem 1.2.2.2 deste Anexo, acompanhado de eventual documento que não possa ser substituído por assinatura e/ou certificação eletrônica, considerando-se por original, documento que tenha passado por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por cópia não autenticada, mediante a exibição dos originais para conferência por parte do Pregoeiro ou através de exemplares publicados em órgão da Imprensa Oficial e com validade na data de realização da licitação.

Endereço para envio: Prefeitura Municipal de Jaguaraiáva/PR sito à Praça Isabel Branco nº 142, Cidade Alta, CEP: 84.200-000, aos cuidados do Departamento de Compras e Licitação.



Prefeitura Municipal de Jaguariaiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.2.1 Habilitação Jurídica

- a) **Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) **Inscrição do Ato Constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
- c) **Certidão Simplificada** (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), sendo considerada como válida pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.

1.2.2. Regularidade Fiscal

- a) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal e Dívida Ativa da União**, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional;
- b) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- c) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
 - c.1) No caso de municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros;
- d) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (CRS/FGTS);
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - **CNDT**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011).www.tst.gov.br

1.2.2.2. Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:

- a) Não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do **ANEXO VI**;



Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiá - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiá.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

b) Não há superveniência de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do ANEXO VII;

c) A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do ANEXO VIII;

d) Se encontra enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme modelo do ANEXO IX;

e) Tomou conhecimento do edital e de todas as condições de participação e de que cumpre os requisitos de Habilitação, conforme modelo do ANEXO X;

d) Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal – Art. 9º inciso III da Lei 8.666/93 e Art. 8º, do Decreto Municipal nº 6615, conforme ANEXO XI.

1.2.2.2.1 Todas as declarações mencionadas nos desdobramentos do presente subitem poderão ser substituídas por uma Declaração Conjunta, formulada pela licitante, desde que aborde todos os termos exigidos.

1.2.3. Qualificação Econômico-Financeira

a) Certidão negativa falência e concordata, recuperação judicial expedida pelo Cartório Distribuidor da da pessoa jurídica, contendo expresso na própria certidão o prazo de sua validade.

a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.

a.2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidas pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.

1.2.4. Qualificação Técnica

a) Atestado de Capacidade Técnica, expedido pela Administração Pública Direta ou Indireta, ou pessoa jurídica de direito privado, relativamente à atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação;

b.1) O(s) Atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado do emitente, conter identificação do signatário, nome, endereço, telefone, e se for





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

056-
Saw

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

o caso, correio eletrônico para contato, a fim de possibilitar eventuais diligências.

- 1.3. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.
- 1.4. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.
- 1.5. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará **INABILITAÇÃO** da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.
- 1.6. Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.
- 1.7. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.
- 1.8. Em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 1.9. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

052.
Sant.



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO III

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 69/2021

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica Nº 69/2021 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:	CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REPRESENTANTE e CARGO:	CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:
ENDEREÇO e TELEFONE: BANCÁRIA	AGÊNCIA e Nº DA CONTA

PREÇO [READEQUADO AO LANCE VENCEDOR]

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o ANEXO I do Edital.

OBS: Os valores para a proposta corrigida deverão obedecer somente o limite de duas casas decimais.

PROPOSTA: R\$ [Por extenso]

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os **Itens** de no mínimo 60 dias, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo I, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas,





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaíva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

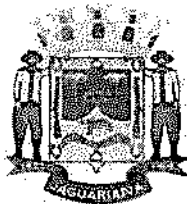
De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.

Considerando o regulamentado pela Lei Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, recomenda-se, preferencialmente o uso de respectiva ferramenta digital, com a finalidade de dispensa do contido no subitem 1.1.4 do Anexo II deste Edital.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO IV

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
- Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

055-
Saw

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data:

[Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório]

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ÚLTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).

036
Saw



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 4.1

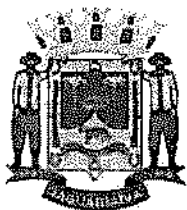
ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF:
	Telefone:
	Fax:
	Whatsapp
	Função:
	Celular:
	E-mail:
2	Nome:
	CPF:
	Telefone:
	Fax:
	Whatsapp
	Função:
	Celular:
	E-mail:
3	Nome:
	CPF:
	Telefone:
	Fax:
	Whatsapp
	Função:
	Celular:
	E-mail:

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

053
Selle

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal, 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Local e data:

[Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório]

Des.
Serra



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO V

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA - SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anulamos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

059.
Saw

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaíva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Local e data:

[Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório]

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2021

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

(Nome da Empresa)

CNPJ/MFNº _____
sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº (...) instaurada pela Prefeitura Municipal de Jaguaraiava/PR, que **não fomos declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

[Local e Data]

[Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante]

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente.

Considerando o regulamentado pela Lei Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, recomenda-se, preferencialmente o uso de respectiva ferramenta digital, com a finalidade de dispensa do conteúdo no subitem 1.1.4 do Anexo II deste Edital.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO VII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2021

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

[Nome da Empresa]

CNPJ/MF Nº , sediada [Endereço Completo]

DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para sua habilitação** no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

[Local e Data]

[Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante]

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente.

Considerando o regulamentado pela Lei Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, recomenda-se, preferencialmente o uso de respectiva ferramenta digital, com a finalidade de dispensa do conteúdo no subitem 1.1.4 do Anexo II deste Edital.

062.
SEM



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO VIII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2021

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHO INFANTIL

[Nome da Empresa]

CNPJ/MF Nº , sediada [Endereço Completo]

DECLARO que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

[Local e Data]

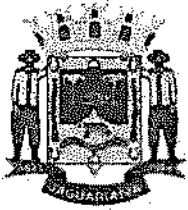
[Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante]

OBS1. Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

OBS2. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente.

Considerando o regulamentado pela Lei Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, recomenda-se, preferencialmente o uso de respectiva ferramenta digital, com a finalidade de dispensa do contido no subitem 1.1.4 do Anexo II deste Edital.





Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO IX

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2021

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MPE

[Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)]

[Nome da empresa], CNPJ/MF nº, sediada [endereço completo] DECLARO(AMOS) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que **estou (amos) sob o regime de ME/EPP**, para efeito do disposto na LC 123/2006.

[Local e Data]

[Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante]

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente.

Considerando o regulamentado pela Lei Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, recomenda-se, preferencialmente o uso de respectiva ferramenta digital, com a finalidade de dispensa do contido no subitem 1.1.4 do Anexo II deste Edital.

Del.
Sua



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO X

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2021

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAMOS para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão na Forma Eletrônica (Nº/ANO) da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR, que a empresa tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

[Local e Data]

[Assinatura e carimbo da empresa]

OBS2. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente.

Considerando o regulamentado pela Lei Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, recomenda-se, preferencialmente o uso de respectiva ferramenta digital, com a finalidade de dispensa do conteúdo no subitem 1.1.4 do Anexo II deste Edital.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO XI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2021

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO

[Razão Social] _____

[CNPJ/MF Nº] _____

Sediada [Endereço Completo]

DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão na Forma Eletrônica (Nº/ANO), instaurada pelo Município de Jaguariáiva/PR, **não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.**

Por ser verdade, firmamos o presente.

[Local e Data]

[Nome do declarante]

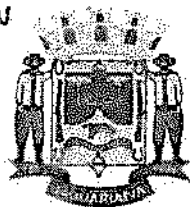
[RG]

[CPF]

OBS2. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente.

Considerando o regulamentado pela Lei Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, recomenda-se, preferencialmente o uso de respectiva ferramenta digital, com a finalidade de dispensa do conteúdo no subitem 1.1.4 do Anexo II deste Edital.

066.
Jaw



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO XII

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 69/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º ____/2021

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representada pela ALCIONE LEMOS, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariáiva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariáiva em pleno exercício de seu mandato e funções, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

CONTRATADA:

(...), pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob nº. (...), com sede no Endereço (...), representado pelo (Sócio Administrador, Diretor) Sr.ou Srª (...), CIRG nº. (...), inscrito no CPF. nº. (...), residente e domiciliado na Rua (...), os contratantes estão sujeitos às normas da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto (...) o fornecimento a serem entregues pela CONTRATADA, conforme PREGÃO ELETRÔNICO xxx

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico xxx, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

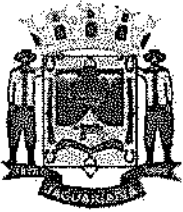
O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária pertinente ao exercício 2020.

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ (...).

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer





Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

067.
Saw

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado até 30 dias úteis após o fornecimento do objeto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura e devidamente atestada a quantidade fornecida no período.

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) Comprovar regularidade fiscal, nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Solicitação de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir da ordem ou solicitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interposição judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto pelo prazo superior a 10 (dez) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

OBS.
Saw.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de 6 (seis) meses, a partir Publicação, com o prazo de entrega de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da vigência. A publicação será até o 5º dia útil do mês seguinte ao da assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

A contratada deverá apresentar juntamente com a fatura/ nota fiscal, as 3 (três) certidões exigidas no edital vinculatório a este contrato devidamente atualizada, sob pena de não o fazendo ter seus pagamentos bloqueados.

a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento do material para venda contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

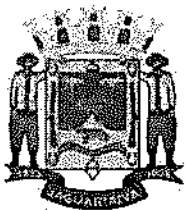
b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.

c) efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.

d) manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE





Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

069.
Jain

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houverem, no Diário Oficial do Município, conforme art.61, parágrafo único da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

13.3. Multa de 10% (dez) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas, civis ou penais, previstas na legislação brasileira, inclusive a constante no art. 77 da Lei 8666/93.

13.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FISCAL DO CONTRATO

040.
Saw



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

A execução do presente Termo Contratual será acompanhada pelos servidores designados por cada Setor solicitante, aos quais deverão ser dirimidas quaisquer eventuais dúvidas e esclarecimentos que estes venham a suscitar.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

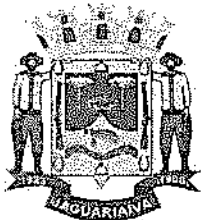
Jaguariaíva/PR, (...) de (...) de (...)

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

TESTEMUNHAS:





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal: 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Jaguariaíva, 02 de junho de 2021.

Ref.: Protocolo nº 4417/2021

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Por meio do presente, solicitamos Parecer Jurídico acerca de análise do Edital preliminar de procedimento licitatório que objetiva a **Aquisição de Materiais de Proteção Individual Descartáveis para atender às necessidades peculiares da Secretaria Municipal de Saúde.**

Seguem dados do processo:

Pregão Eletrônico Nº 69/2021

Processo Administrativo Nº 105/2021/DCL

Apresentamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Deneval Bueno Neto
PREGOEIRO



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Fone: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguaraiava.pr.gov.br

OPR
Saw

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PARECER JURÍDICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105-2021 – P.E. Nº 69-2021.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
ASSUNTO: Aquisição de Materiais de Proteção Individual Descartáveis para atender às necessidades peculiares da Secretaria Municipal de Saúde.

I. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, para a Aquisição de Materiais de Proteção Individual Descartáveis para atender às necessidades peculiares da Secretaria Municipal de Saúde, conforme justificativa inclusas nos Termos de Referência.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- Solicitação do interessado;
- Estudo Preliminar Técnico;
- Cotações de Preços;
- Previsão orçamentária;
- Autorização do Prefeito Municipal;
- Decreto de designação da Comissão responsável;
- Minuta de Edital e seus anexos além da minuta do Contrato;

Passemos a análise jurídica.

I. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Primeiramente cumpre ressaltar que o exame jurídico prévio das minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes de que trata o parágrafo único do artigo 38, da lei nº 8.666/93, é exame *“que se restringe à parte jurídica e formal do instrumento, não abrangendo a parte técnica dos mesmos.”* (Tolosa Filho, Benedito de Licitações: Comentários, teoria e prática: Lei nº 8.666/93. Rio de Janeiro: Forense, 2018, p. 119).

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

II. MÉRITO

O objeto da licitação tem por escopo o registro de preços para futura e eventual contratação do objeto citado no introito, de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos, especialmente no termo de referência.

A licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico** destina-se à aquisição de bens e serviços comuns, nele não há limites de valor estimado da contratação, **sendo licitação de Menor Preço por item**, além de concentrar todos os atos em uma única sessão, conjugando propostas escritas e os lances durante a sessão, e, por fim, mas não menos importante, possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço, o que torna o procedimento muito



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

044.
Jan

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

célere e econômico para o município.

Propicia, ainda, para a Administração os seguintes benefícios:

- a) economia, pois busca a melhor proposta de preço o que gera economia financeira;
- b) desburocratização do procedimento licitatório; e,
- c) rapidez, pois a licitação é mais rápida e dinâmica assim como as contratações.

Sobre o julgamento das propostas pelo menor preço, impende destacar previsão legal do artigo 4º, X da Lei 10.520/2002:

Art. 4º. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

(...)

X – para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificação técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

No que tange o julgamento pelo Tipo Menor Preço por Item, imperioso mencionar **Súmula 247 do TCU**, que acabou por pacificar a necessidade de seu uso, *ipsis verbis*:

Súmula 247. É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondendo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade. (grifo nosso)

Assim, temos que o certame poderá ser formalizado sob a modalidade já referida, **PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, possibilitando assim uma maior participação das licitantes interessadas, devendo-se tomar como parâmetro a minuta de





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

instrumento convocatório acostado ao processo.

Observo ainda, que o edital encartado aos autos atende ao que determina o art. 40 da Lei nº 8.666/93 trazendo no seu preâmbulo o número de ordem, a secretaria interessada, a sua modalidade, o tipo de licitação, bem como a menção de que o procedimento será regido pelas Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002. Além, é claro, do local, dia e horário para recebimento dos documentos e propostas de preço.

Não obstante, constam ainda: o objeto da licitação; os prazos e condições para a assinatura da ata do certame; as sanções para o caso de inadimplemento; as condições de participação das empresas e a forma de apresentação das propostas; os critérios de julgamento; o local, horários e formas de contato com o Departamento de Licitação para esclarecimento, protocolo de impugnações e recursos administrativos; condições de pagamento, critério de aceitabilidade das propostas de preço; critérios de reajustes; e, relação dos documentos necessários a habilitação.

O edital também atende ao que determina o § 2º do art. 40 da Lei nº 8.666/93, trazendo em anexo a minuta do contrato, o termo de referência e modelo de todas as declarações que deverão integrar os documentos inerentes a habilitação.

A minuta da Ata de Registro de Preços está em consonância com a legislação que orienta a matéria, trazendo em seu bojo as cláusulas exigidas pela legislação, nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/93, que assim dispõe:

Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:

I - o objeto e seus elementos característicos;

II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;

III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;

V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;

VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;

VIII - os casos de rescisão;

IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

77 desta Lei;

X - as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;

XII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;

XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

(...)

§ 2º Nos contratos celebrados pela Administração Pública com pessoas físicas ou jurídicas, inclusive aquelas domiciliadas no estrangeiro, deverá constar necessariamente cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 desta Lei.

Por fim, em análise, observo que da presente data até a realização do certame há tempo hábil para convocação dos interessados em participar do certame, devendo ser observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis exigidos pelo art. 4º, V da Lei nº 10.520/2002.

Assim, deve-se atentar para que no presente procedimento seja seguida a legalidade, devendo ser aplicada a legislação vigente e que orientam o procedimento licitatório, em especial as Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93. A análise da minuta de edital e de contrato será conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, ou seja, a Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações; Lei Complementar nº 123/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto nº 3.555/2000.

O presente parecer é prestado sob o prisma estritamente jurídico, não competindo a essa assessoria jurídica adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos.

III. CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, o Edital do presente processo atende as exigências contidas na Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93, o que permite a esta Procuradoria manifestar-se **FAVORÁVEL** a realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

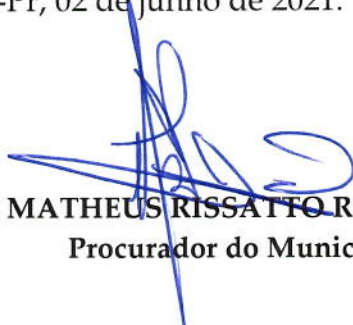
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Por derradeiro, cumpre salientar que a Procuradoria emite parecer sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar a conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa, além disso, este parecer é de caráter meramente opinativo, não vinculando, portanto, a decisão do Gestor Municipal (TCU, Acórdão nº 2935/2011, Plenário, Rel. Min. WALTON ALENCAR RODRIGUES, DOU de 17/05/2011). Como diz JUSTEN FILHO (2014. p. 689) "o essencial é a regularidade dos atos, não a aprovação da assessoria jurídica", ou seja, o gestor livre no seu poder de decisão. Desta forma, ressalvado o caráter opinativo desta alçada jurídica, e com o inarredável respeito ao entendimento diverso, este é o entendimento.

É o Parecer, S. M. J.

Jaguariaíva-Pr, 02 de junho de 2021.


MATHEUS RISSATTO RIVOIRO
Procurador do Município

030.
Saw

PRÉFECTURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2021
Processo Administrativo Nº 105/2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO
Data de Publicação: 07/06/2021 17:11:27

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 10.000 Unidade: UN Val. Ref.: 4,95

Descrição: AVENTAL DESCARTÁVEL DE USO HOSPITALAR, com abertura atrás, confeccionado em tecido não tecido - TNT, 100% polipropileno, impermeável, atóxico, não inflamável, hipoalergênico, resistente, confortável, lavável. Gramatura mínima de 30g/m², manga longa, punho com elástico, fechamento no pescoço e na cintura através de tiras. Não velcro. Na cor branca. Tamanho único (1,20 x 1,50m). Não estéril.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 009	WAMA DIAGNOSTICA / Testa de Covid	120,50
PARTICIPANTE 098	PRÓPRIA / TNT	4,95
PARTICIPANTE 050	PRÓPRIA / PRÓPRIO	4,95
PARTICIPANTE 097	snop / snop rms 81923220002	4,95
PARTICIPANTE 043	TRENTO / PROPRIO	4,95
PARTICIPANTE 034	NAYR / 30GR	4,95
PARTICIPANTE 032	SP ODONTO / 30GR	4,95
PARTICIPANTE 061	NAYR / NAYR	4,95
PARTICIPANTE 040	Medical KDU / Medical KDU	4,93
PARTICIPANTE 066	Nobre	4,95
PARTICIPANTE 048	INTEX / Avental descartável	4,95
PARTICIPANTE 057	PRÓPRIA / AVENTAL TNT	4,19
PARTICIPANTE 033	TRE / AVENTAL	4,95
PARTICIPANTE 055	Marca Própria	9,45

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 8.000 Unidade: UN Val. Ref.: 0,18

Descrição: TOUCA DESCARTÁVEL confeccionada em TNT 100% polipropileno. Hipoalergênica, permeável ao ar, garantindo o equilíbrio de sensação térmica durante o uso, média elasticidade, fácil ajuste, fabricado mediante costura ultrassônica, tamanho único, ajustável a qualquer tamanho de cabeça – unissex. Cor: branca.

082
Sous

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 079	PRÓPRIA / TNT	0,18
PARTICIPANTE 014	PREVEMAX / PREVEMAX	0,18
PARTICIPANTE 045	anadona / anadona	0,18
PARTICIPANTE 002	NOBRE / TNT	0,18
PARTICIPANTE 096	INOVEN / DESCARTAVEL	0,18
PARTICIPANTE 094	PREMAX / TOUCA	0,18
PARTICIPANTE 019	PREVEMAX / BRANCA	0,18
PARTICIPANTE 032	NOBRE / NOBRE	0,18
PARTICIPANTE 030	PREVEMAX ANVISA 80491190003 / PREVEMAX ANVISA 80491190003	0,18
PARTICIPANTE 053	Clean	0,18
PARTICIPANTE 003	prevemax / touca descartável	0,18
PARTICIPANTE 099	NOBRE	0,18
PARTICIPANTE 064	Descarpack	0,18

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 1,000 Unidade: UN Val. Ref.: 24,58
Descrição: MACACÃO DE SEGURANÇA Tyvek branco SteelPro Proteção Química. Tamanhos M, G e GG.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 063	PRÓPRIA / SEGURANÇA	20,58
PARTICIPANTE 055	"SUPERSAFETY CA 36783" / "SUPERSAFETY CA 36783"	24,58
PARTICIPANTE 042	Interfiltros / CA 34535	24,58
PARTICIPANTE 017	snop / snop / isento de registro	24,58
PARTICIPANTE 052	NOBRE / HOSPITALAR	24,58
PARTICIPANTE 081	SUPER SAFETY / TAMANHO M,G,GG	24,58
PARTICIPANTE 019	VOLK / MACACÃO	24,58
PARTICIPANTE 029	VOLK CA 39183 / VOLK CA 39183	24,58
PARTICIPANTE 044	Sansety	24,58
PARTICIPANTE 089	volk / macacao de segurança	24,58
PARTICIPANTE 064	Super Safety / Conforme edital	24,58
PARTICIPANTE 046	TRE / MACACÃO	24,58
PARTICIPANTE 099	SUÉRSAFETY / CA36783	30,00

082
S

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2021
Processo Administrativo Nº 105/2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO
Data de Publicação: 07/06/2021 17:11:27

MOVIMENTOS DO PROCESSO

09/06/2021 15:20:45	CADASTRO DE PROPOSTA	P. H. FREITAS CARVALHO COLETA DE RESIDUOS
10/06/2021 10:49:06	CADASTRO DE PROPOSTA	DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA
10/06/2021 14:01:38	CADASTRO DE PROPOSTA	REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS PROMOCIONAIS EIRELI
10/06/2021 14:04:01	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS PROMOCIONAIS EIRELI
10/06/2021 17:52:13	CADASTRO DE PROPOSTA	FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP
11/06/2021 08:45:13	CADASTRO DE PROPOSTA	RP COMERCIAL LTDA ME
11/06/2021 08:54:58	CADASTRO DE PROPOSTA	S.V. BRAGA IMPORTADORA
11/06/2021 08:55:37	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	S.V. BRAGA IMPORTADORA
11/06/2021 09:00:26	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	RP COMERCIAL LTDA ME
11/06/2021 09:55:15	CADASTRO DE PROPOSTA	R DE SOUZA TRENTO EPP
11/06/2021 10:15:39	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP
11/06/2021 11:41:37	CADASTRO DE PROPOSTA	CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
11/06/2021 11:51:05	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	R DE SOUZA TRENTO EPP
11/06/2021 12:26:19	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
11/06/2021 15:35:48	CADASTRO DE PROPOSTA	FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
11/06/2021 15:47:27	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
11/06/2021 16:03:22	CADASTRO DE PROPOSTA	PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI
11/06/2021 16:38:54	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI
11/06/2021 16:57:49	CADASTRO DE PROPOSTA	POTTENCIAL CONSTRUÇÕES CIVIS E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE
11/06/2021 17:28:54	CADASTRO DE PROPOSTA	CW ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI
11/06/2021 17:42:21	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CW ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI
11/06/2021 17:43:25	CADASTRO DE PROPOSTA	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI
11/06/2021 13:21:10	CADASTRO DE PROPOSTA	MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME
12/06/2021 16:09:42	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME
13/06/2021 12:40:35	CADASTRO DE PROPOSTA	KFB SOLUTIONS BANHEIRO DE BOLSO LTDA
13/06/2021 13:06:04	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	KFB SOLUTIONS BANHEIRO DE BOLSO LTDA
13/06/2021 19:06:01	CADASTRO DE PROPOSTA	FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI
13/06/2021 19:14:53	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI
13/06/2021 21:59:04	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	POTTENCIAL CONSTRUÇÕES CIVIS E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS
14/06/2021 07:01:19	CADASTRO DE PROPOSTA	MSO PROTEGE EIRELI
14/06/2021 07:02:30	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MSO PROTEGE EIRELI
14/06/2021 09:35:08	CADASTRO DE PROPOSTA	MARCELO TADEU DE OLIVEIRA
14/06/2021 09:41:42	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA
14/06/2021 10:28:36	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MARCELO TADEU DE OLIVEIRA
14/06/2021 10:39:55	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI
14/06/2021 11:02:51	CADASTRO DE PROPOSTA	TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI
14/06/2021 11:15:24	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI
14/06/2021 11:46:03	CADASTRO DE PROPOSTA	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
14/06/2021 11:54:11	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
14/06/2021 13:51:57	CADASTRO DE PROPOSTA	R. P FERRAGENS LTDA
14/06/2021 13:55:08	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	R. P FERRAGENS LTDA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR**

14/06/2021 16:03:07 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa tarde Licitantes, pedimos a gentileza de que eventuais valores ofertados acima do referencial do edital sejam adequados respeitando o limite estimado.

14/06/2021 16:03:34 MENSAGEM PREGOEIRO

Atenção para o início da sessão de disputa dos lances, um bom andamento a todos.

14/06/2021 16:16:42 MENSAGEM PREGOEIRO

Item 2 retroagido mediante solicitação de cancelamento de lance pelo vencedor. Atenção ao seu retorno à Disputa.

14/06/2021 16:18:39 MENSAGEM PREGOEIRO

Procederemos com a análise da Habilitação, solicitamos que aguardem até o término da sessão.

**LOTE 1 - HABILITAÇÃO
AVENTAL DESCARTÁVEL DE USO HOSPITALAR**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: TRE	Modelo: AVENTAL
Descrição: AVENTAL DESCARTÁVEL DE USO HOSPITALAR, com abertura atrás, confeccionado em tecido não tecido - TNT, 100% polipropileno, impermeável, atóxico, não inflamável, hipoalergênico, resistente, confortável, maleável. Gramatura mínima de 30g/m2, manga longa, punho com elástico, fechamento no pescoço e na cintura através de tiras. Não velcro. Na cor branca. Tamanho único (1,20 x 1,50m). Não estéril.			
Quantidade: 10.000	Valor Unit.: 3,04	Valor Total: 30.400,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	033 27.763.508/0001-06	4,95	3,04	Sim
2 AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	055 41.591.664/0001-50	9,45	3,05	Sim
3 DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	098 41.944.789/0001-16	4,95	3,17	Sim
4 R DE SOUZA TRENTO EPP	043 24.504.841/0001-02	4,95	3,30	Sim
5 CW ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI	040 06.283.056/0001-87	4,93	3,45	Sim
6 POTTENCIAL CONSTRUÇÕES CIVIS E	061 26.000.813/0001-75	4,95	3,50	Sim
7 REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS	050 12.533.412/0001-76	4,95	3,60	Sim
8 CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES	034 37.778.759/0001-00	4,95	4,08	Sim
9 MSO PROTEGE EIRELI	057 30.692.250/0001-09	4,19	4,19	Sim
10 S.V. BRAGA IMPORTADORA	097 30.888.187/0001-72	4,95	4,89	Sim
11 PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI	032 09.505.300/0001-05	4,95	4,90	Sim
12 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	066 17.992.596/0001-56	4,95	4,95	Sim
13 KFB SOLUTIONS BANHEIRO DE BOLSO LTDA	048 27.184.998/0001-88	4,95	4,95	Sim
14 P. H. FREITAS CARVALHO COLETA DE RESIDUOS	009 37.638.378/0001-25	120,50	120,50	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

07/06/2021 17:11:27	PUBLICADO		
08/06/2021 10:25:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
14/06/2021 15:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
14/06/2021 16:03:41	LANCE	PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI (PARTICIPANTE 032)	4,95
14/06/2021 16:03:41	LANCE	CW ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI (PARTICIPANTE 040)	4,93
14/06/2021 16:03:41	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 055)	9,45

084
Jaw

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

14/06/2021 16:03:41	LANCE	P. H. FREITAS CARVALHO COLETA DE RESIDUOS (PARTICIPANTE 009)	120,50
14/06/2021 16:03:41	LANCE	DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA (PARTICIPANTE 098)	4,95
14/06/2021 16:03:41	LANCE	REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS PROMOCIONAIS EIRELI	4,95
14/06/2021 16:03:41	LANCE	R DE SOUZA TRENT0 EPP (PARTICIPANTE 043)	4,95
14/06/2021 16:03:41	LANCE	S.V. BRAGA IMPORTADORA (PARTICIPANTE 097)	4,95
14/06/2021 16:03:41	LANCE	CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	4,95
14/06/2021 16:03:41	LANCE	POTTENCIAL CONSTRUÇÕES CIVIS E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE	4,95
14/06/2021 16:03:41	LANCE	MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME (PARTICIPANTE	4,95
14/06/2021 16:03:41	LANCE	KFB SOLUTIONS BANHEIRO DE BOLSO LTDA (PARTICIPANTE 048)	4,95
14/06/2021 16:03:41	LANCE	M50 PROTÉGÉ EIRELI (PARTICIPANTE 057)	4,19
14/06/2021 16:03:41	LANCE	TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI (PARTICIPANTE 033)	4,95
14/06/2021 16:03:41	DISPUTA		
14/06/2021 16:04:01	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 055)	4,18
14/06/2021 16:04:09	LANCE	TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI (PARTICIPANTE 033)	4,17
14/06/2021 16:04:13	LANCE	R DE SOUZA TRENT0 EPP (PARTICIPANTE 043)	4,15
14/06/2021 16:04:23	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 055)	4,16
14/06/2021 16:04:27	LANCE	CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	4,14
14/06/2021 16:04:29	LANCE	DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA (PARTICIPANTE 098)	4,94
14/06/2021 16:04:30	LANCE	REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS PROMOCIONAIS EIRELI	4,70
14/06/2021 16:04:35	LANCE	REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS PROMOCIONAIS EIRELI	4,69
14/06/2021 16:04:38	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 055)	4,12
14/06/2021 16:04:46	LANCE	CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	4,08
14/06/2021 16:04:48	LANCE	R DE SOUZA TRENT0 EPP (PARTICIPANTE 043)	4,11
14/06/2021 16:04:52	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 055)	4,06
14/06/2021 16:05:08	LANCE	R DE SOUZA TRENT0 EPP (PARTICIPANTE 043)	4,05
14/06/2021 16:05:13	LANCE	POTTENCIAL CONSTRUÇÕES CIVIS E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE	4,04
14/06/2021 16:05:25	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 055)	4,03
14/06/2021 16:05:37	LANCE	R DE SOUZA TRENT0 EPP (PARTICIPANTE 043)	4,01
14/06/2021 16:05:42	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 055)	4,00
14/06/2021 16:05:46	LANCE	CW ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI (PARTICIPANTE 040)	3,45
14/06/2021 16:05:48	LANCE	TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI (PARTICIPANTE 033)	3,99
14/06/2021 16:05:49	LANCE	REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS PROMOCIONAIS EIRELI	4,10
14/06/2021 16:05:53	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 055)	3,40
14/06/2021 16:06:07	LANCE	DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA (PARTICIPANTE 098)	3,38
14/06/2021 16:06:15	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 055)	3,35
14/06/2021 16:06:36	LANCE	DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA (PARTICIPANTE 098)	3,34
14/06/2021 16:06:42	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 055)	3,33
14/06/2021 16:06:43	LANCE	REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS PROMOCIONAIS EIRELI	3,60
14/06/2021 16:06:49	LANCE	POTTENCIAL CONSTRUÇÕES CIVIS E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE	3,90
14/06/2021 16:06:57	LANCE	DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA (PARTICIPANTE 098)	3,32
14/06/2021 16:06:58	LANCE	POTTENCIAL CONSTRUÇÕES CIVIS E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE	3,50
14/06/2021 16:07:04	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 055)	3,31
14/06/2021 16:07:35	LANCE	R DE SOUZA TRENT0 EPP (PARTICIPANTE 043)	3,30
14/06/2021 16:07:43	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 055)	3,26

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR**

14/06/2021 16:07:44	LANCE	DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA (PARTICIPANTE 098)	3,28
14/06/2021 16:08:09	LANCE	DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA (PARTICIPANTE 098)	3,24
14/06/2021 16:08:16	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 055)	3,23
14/06/2021 16:08:39	LANCE	DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA (PARTICIPANTE 098)	3,22
14/06/2021 16:08:45	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 055)	3,21
14/06/2021 16:09:06	LANCE	DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA (PARTICIPANTE 098)	3,20
14/06/2021 16:09:15	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 055)	3,19
14/06/2021 16:09:38	LANCE	DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA (PARTICIPANTE 098)	3,17
14/06/2021 16:09:46	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 055)	3,15
14/06/2021 16:10:20	LANCE	PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI (PARTICIPANTE 032)	4,90
14/06/2021 16:12:12	LANCE	S.V. BRAGA IMPORTADORA (PARTICIPANTE 097)	4,89
14/06/2021 16:12:12	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
14/06/2021 16:12:36	LANCE	TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI (PARTICIPANTE 033)	3,14
14/06/2021 16:12:45	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 055)	3,13
14/06/2021 16:12:56	LANCE	TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI (PARTICIPANTE 033)	3,10
14/06/2021 16:13:27	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 055)	3,09
14/06/2021 16:14:46	LANCE	TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI (PARTICIPANTE 033)	3,08
14/06/2021 16:15:14	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 055)	3,07
14/06/2021 16:15:27	LANCE	TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI (PARTICIPANTE 033)	3,06
14/06/2021 16:15:39	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 055)	3,05
14/06/2021 16:15:51	LANCE	TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI (PARTICIPANTE 033)	3,04
14/06/2021 16:17:51	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 033			
14/06/2021 16:17:51	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
14/06/2021 16:17:51	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI			
14/06/2021 16:17:51	HABILITAÇÃO		

**LOTE 2 - HABILITAÇÃO
TOUCA DESCARTÁVEL**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: PREVEMAX	Modelo: PREVEMAX
Descrição: TOUCA DESCARTÁVEL confeccionada em TNT 100% polipropileno. Hipoalergênica, permeável ao ar, garantindo o equilíbrio de sensação térmica durante o uso, média elasticidade, fácil ajuste, fabricado mediante costura ultrassônica, tamanho único, ajustável a qualquer tamanho de cabeça – unissex. Cor: branca.			
Quantidade: 8.000	Valor Unif.: 0,12	Valor Total: 960,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP	014 26.729.755/0001-15	0,18	0,12	Sim
2 CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES	096 37.778.759/0001-00	0,18	0,13	Sim
3 POTTENCIAL CONSTRUÇÕES CIVIS E	032 26.000.813/0001-75	0,18	0,14	Sim
4 NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE	030 24.402.903/0001-67	0,18	0,15	Sim
5 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	053 17.992.596/0001-56	0,18	0,18	Sim
6 KFB SOLUTIONS BANHEIRO DE BOLSO LTDA	003 27.184.998/0001-88	0,18	0,18	Sim
7 FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	094 36.327.075/0001-29	0,18	0,18	Sim

086.
Jan

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR**

8. AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	064	41.591.664/0001-50	0,18	0,18	Sim
9. DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	079	41.944.789/0001-16	0,18	0,18	Sim
10 S.V. BRAGA IMPORTADORA	045	30.888.187/0001-72	0,18	0,18	Sim
11 PROTIFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI	019	09.505.300/0001-05	0,18	0,18	Sim
12 FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI	099	29.704.594/0001-01	0,18	0,18	Sim
13 R DE SOUZA TRENTTO EPP	002	24.504.841/0001-02	0,18	0,18	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

07/06/2021 17:11:27	PUBLICADO			
08/06/2021 10:25:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
14/06/2021 15:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
14/06/2021 16:03:42	DISPUTA			
14/06/2021 16:03:42	LANCE	S.V. BRAGA IMPORTADORA (PARTICIPANTE 045)		0,18
14/06/2021 16:03:42	LANCE	R DE SOUZA TRENTTO EPP (PARTICIPANTE 002)		0,18
14/06/2021 16:03:42	LANCE	CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE		0,18
14/06/2021 16:03:42	LANCE	DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA (PARTICIPANTE 079)		0,18
14/06/2021 16:03:42	LANCE	FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 014)		0,18
14/06/2021 16:03:42	LANCE	FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 094)		0,18
14/06/2021 16:03:42	LANCE	PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI (PARTICIPANTE 019)		0,18
14/06/2021 16:03:42	LANCE	POTTENCIAL CONSTRUÇÕES CIVIS E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE		0,18
14/06/2021 16:03:42	LANCE	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI		0,18
14/06/2021 16:03:42	LANCE	MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME (PARTICIPANTE		0,18
14/06/2021 16:03:42	LANCE	KFB SOLUTIONS BANHEIRO DE BOLSO LTDA (PARTICIPANTE 003)		0,18
14/06/2021 16:03:42	LANCE	FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI (PARTICIPANTE 099)		0,18
14/06/2021 16:03:42	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 064)		0,18
14/06/2021 16:03:52	LANCE	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI		0,15
14/06/2021 16:04:34	LANCE	CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE		0,13
14/06/2021 16:04:52	LANCE	FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 014)		0,12
14/06/2021 16:06:29	LANCE	POTTENCIAL CONSTRUÇÕES CIVIS E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE		0,14
14/06/2021 16:08:51	LANCE	PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI (PARTICIPANTE 019)		0,11

14/06/2021 16:13:42 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.

14/06/2021 16:13:42 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 019

14/06/2021 16:13:42 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PROTIFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI

14/06/2021 16:13:43 HABILITAÇÃO

14/06/2021 16:13:45 MENSAGEM PROTIFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI (PARTICIPANTE 019)

Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 0,11.

14/06/2021 16:15:22 ANÁLISE DE PROPOSTAS

14/06/2021 16:15:22 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Retroação de disputa. Motivo: Vencedor solicitou cancelamento de lance.

084.
Saw

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

14/06/2021 16:15:38 DISPUTA

14/06/2021 16:15:52 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O lance do PARTICIPANTE 019 no valor de 0,11 foi cancelado.

14/06/2021 16:25:38 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 014

14/06/2021 16:25:38 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.

14/06/2021 16:25:38 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP

14/06/2021 16:25:38 HABILITAÇÃO

LOTE 3 - HABILITAÇÃO
MACACÃO DE SEGURANÇA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: TRE	Modelo: MACACAO
Descrição: MACACÃO DE SEGURANÇA Tyvek branco SteelPro Proteção Química. Tamanhos M, G e GG.			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 16,00	Valor Total: 16.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	046 27.763.508/0001-06	24,58	16,00	Sim
2 NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE	029 24.402.903/0001-67	24,58	16,02	Sim
3 DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	063 41.944.789/0001-16	20,58	16,79	Sim
4 MARCELO TADEU DE OLIVEIRA	064 22.979.056/0001-72	24,58	17,48	Sim
5 S.V. BRAGA IMPORTADORA	017 30.888.187/0001-72	24,58	18,04	Sim
6 FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP	055 26.729.755/0001-15	24,58	18,63	Sim
7 R DE SOUZA TRENTTO EPP	052 24.504.841/0001-02	24,58	19,40	Sim
8 R. P FERRAGENS LTDA	099 29.309.583/0001-19	30,00	20,39	Sim
9 RP COMERCIAL LTDA ME	042 20.604.417/0001-70	24,58	21,00	Sim
10 CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES	081 37.778.759/0001-00	24,58	24,50	Sim
11 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	044 17.992.596/0001-56	24,58	24,58	Sim
12 FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	019 36.327.075/0001-29	24,58	24,58	Sim
13 KFB SOLUTIONS BANHEIRO DE BOLSO LTDA	089 27.184.998/0001-88	24,58	24,58	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

07/06/2021 17:11:27	PUBLICADO		
08/06/2021 10:25:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
14/06/2021 15:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
14/06/2021 16:03:43	DISPUTA		
14/06/2021 16:03:43	LANCE	CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	24,58
14/06/2021 16:03:43	LANCE	MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME (PARTICIPANTE	24,58
14/06/2021 16:03:43	LANCE	KFB SOLUTIONS BANHEIRO DE BOLSO LTDA (PARTICIPANTE 089)	24,58
14/06/2021 16:03:43	LANCE	MARCELO TADEU DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 064)	24,58

080
Jul

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

14/06/2021 16:03:43	LANCE	R. P FERRAGENS LTDA (PARTICIPANTE 099)	30,00
14/06/2021 16:03:43	LANCE	FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 055)	24,58
14/06/2021 16:03:43	LANCE	RP COMERCIAL LTDA ME (PARTICIPANTE 042)	24,58
14/06/2021 16:03:43	LANCE	R DE SOUZA TRENTTO EPP (PARTICIPANTE 052)	24,58
14/06/2021 16:03:43	LANCE	TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	24,58
14/06/2021 16:03:43	LANCE	DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA (PARTICIPANTE 063)	20,58
14/06/2021 16:03:43	LANCE	S.V. BRAGA IMPORTADORA (PARTICIPANTE 017)	24,58
14/06/2021 16:03:43	LANCE	FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 019)	24,58
14/06/2021 16:03:43	LANCE	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI	24,58
14/06/2021 16:03:50	LANCE	RP COMERCIAL LTDA ME (PARTICIPANTE 042)	24,57
14/06/2021 16:03:52	LANCE	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI	20,55
14/06/2021 16:04:06	LANCE	R DE SOUZA TRENTTO EPP (PARTICIPANTE 052)	20,50
14/06/2021 16:04:07	LANCE	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI	20,52
14/06/2021 16:04:12	LANCE	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI	20,45
14/06/2021 16:04:19	LANCE	TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	20,40
14/06/2021 16:04:20	LANCE	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI	20,41
14/06/2021 16:04:25	LANCE	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI	20,36
14/06/2021 16:04:41	LANCE	CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	24,50
14/06/2021 16:04:41	LANCE	RP COMERCIAL LTDA ME (PARTICIPANTE 042)	24,49
14/06/2021 16:04:56	LANCE	FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 055)	20,34
14/06/2021 16:04:56	LANCE	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI	20,32
14/06/2021 16:05:20	LANCE	DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA (PARTICIPANTE 063)	20,30
14/06/2021 16:05:20	LANCE	R DE SOUZA TRENTTO EPP (PARTICIPANTE 052)	20,00
14/06/2021 16:05:21	LANCE	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI	19,97
14/06/2021 16:05:36	LANCE	DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA (PARTICIPANTE 063)	19,96
14/06/2021 16:05:37	LANCE	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI	19,94
14/06/2021 16:05:52	LANCE	DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA (PARTICIPANTE 063)	19,92
14/06/2021 16:05:53	LANCE	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI	19,89
14/06/2021 16:06:21	LANCE	DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA (PARTICIPANTE 063)	19,87
14/06/2021 16:06:22	LANCE	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI	19,85
14/06/2021 16:07:09	LANCE	DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA (PARTICIPANTE 063)	19,83
14/06/2021 16:07:10	LANCE	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI	19,81
14/06/2021 16:07:20	LANCE	R DE SOUZA TRENTTO EPP (PARTICIPANTE 052)	19,50
14/06/2021 16:07:23	LANCE	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI	19,47
14/06/2021 16:07:23	LANCE	DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA (PARTICIPANTE 063)	19,80
14/06/2021 16:07:34	LANCE	DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA (PARTICIPANTE 063)	19,46
14/06/2021 16:07:35	LANCE	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI	19,44
14/06/2021 16:07:36	LANCE	RP COMERCIAL LTDA ME (PARTICIPANTE 042)	21,00
14/06/2021 16:07:43	LANCE	FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 055)	19,43
14/06/2021 16:07:44	LANCE	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI	19,39
14/06/2021 16:07:44	LANCE	R DE SOUZA TRENTTO EPP (PARTICIPANTE 052)	19,40
14/06/2021 16:07:56	LANCE	DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA (PARTICIPANTE 063)	19,37
14/06/2021 16:07:57	LANCE	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI	19,33
14/06/2021 16:08:23	LANCE	DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA (PARTICIPANTE 063)	19,29

089
Sua

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

14/06/2021 16:08:23	LANCE	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	19,30
14/06/2021 16:08:29	LANCE	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	19,24
14/06/2021 16:08:33	LANCE	R. P FERRAGENS LTDA (PARTICIPANTE 099)	20,39
14/06/2021 16:08:57	LANCE	DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA (PARTICIPANTE 063)	19,20
14/06/2021 16:09:16	LANCE	TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	19,19
14/06/2021 16:09:29	LANCE	DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA (PARTICIPANTE 063)	19,17
14/06/2021 16:12:12	LANCE	S.V. BRAGA IMPORTADORA (PARTICIPANTE 017)	19,16
14/06/2021 16:12:12	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
14/06/2021 16:12:23	LANCE	FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 055)	19,15
14/06/2021 16:12:27	LANCE	DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA (PARTICIPANTE 063)	19,00
14/06/2021 16:12:37	LANCE	FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 055)	18,99
14/06/2021 16:12:45	LANCE	TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	18,9
14/06/2021 16:12:56	LANCE	FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 055)	18,96
14/06/2021 16:13:01	LANCE	DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA (PARTICIPANTE 063)	18,95
14/06/2021 16:13:17	LANCE	S.V. BRAGA IMPORTADORA (PARTICIPANTE 017)	18,94
14/06/2021 16:13:25	LANCE	FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 055)	18,93
14/06/2021 16:13:33	LANCE	TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	18,90
14/06/2021 16:13:43	LANCE	S.V. BRAGA IMPORTADORA (PARTICIPANTE 017)	18,89
14/06/2021 16:13:57	LANCE	DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA (PARTICIPANTE 063)	18,85
14/06/2021 16:13:59	LANCE	S.V. BRAGA IMPORTADORA (PARTICIPANTE 017)	18,84
14/06/2021 16:14:10	LANCE	DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA (PARTICIPANTE 063)	18,80
14/06/2021 16:14:13	LANCE	S.V. BRAGA IMPORTADORA (PARTICIPANTE 017)	18,79
14/06/2021 16:14:17	LANCE	TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	18,75
14/06/2021 16:14:18	LANCE	S.V. BRAGA IMPORTADORA (PARTICIPANTE 017)	18,74
14/06/2021 16:14:25	LANCE	DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA (PARTICIPANTE 063)	18,70
14/06/2021 16:14:25	LANCE	S.V. BRAGA IMPORTADORA (PARTICIPANTE 017)	18,73
14/06/2021 16:14:27	LANCE	S.V. BRAGA IMPORTADORA (PARTICIPANTE 017)	18,69
14/06/2021 16:14:35	LANCE	DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA (PARTICIPANTE 063)	18,6
14/06/2021 16:14:37	LANCE	S.V. BRAGA IMPORTADORA (PARTICIPANTE 017)	18,64
14/06/2021 16:14:43	LANCE	FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 055)	18,63
14/06/2021 16:14:45	LANCE	S.V. BRAGA IMPORTADORA (PARTICIPANTE 017)	18,62
14/06/2021 16:14:54	LANCE	TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	18,60
14/06/2021 16:14:54	LANCE	S.V. BRAGA IMPORTADORA (PARTICIPANTE 017)	18,61
14/06/2021 16:14:56	LANCE	S.V. BRAGA IMPORTADORA (PARTICIPANTE 017)	18,59
14/06/2021 16:15:06	LANCE	TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	18,55
14/06/2021 16:15:06	LANCE	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	18,50
14/06/2021 16:15:08	LANCE	S.V. BRAGA IMPORTADORA (PARTICIPANTE 017)	18,49
14/06/2021 16:15:17	LANCE	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	18,45
14/06/2021 16:15:17	LANCE	S.V. BRAGA IMPORTADORA (PARTICIPANTE 017)	18,48
14/06/2021 16:15:20	LANCE	S.V. BRAGA IMPORTADORA (PARTICIPANTE 017)	18,44
14/06/2021 16:15:22	LANCE	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	18,41
14/06/2021 16:15:22	LANCE	S.V. BRAGA IMPORTADORA (PARTICIPANTE 017)	18,43
14/06/2021 16:15:23	LANCE	S.V. BRAGA IMPORTADORA (PARTICIPANTE 017)	18,40
14/06/2021 16:15:27	LANCE	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	18,36

010
Saw

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

14/06/2021 16:15:27	LANCE	S.V. BRAGA IMPORTADORA (PARTICIPANTE 017)	18,39
14/06/2021 16:15:30	LANCE	S.V. BRAGA IMPORTADORA (PARTICIPANTE 017)	18,35
14/06/2021 16:15:32	LANCE	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	18,33
14/06/2021 16:15:34	LANCE	TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	18,30
14/06/2021 16:15:34	LANCE	S.V. BRAGA IMPORTADORA (PARTICIPANTE 017)	18,32
14/06/2021 16:15:36	LANCE	S.V. BRAGA IMPORTADORA (PARTICIPANTE 017)	18,29
14/06/2021 16:15:37	LANCE	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	18,25
14/06/2021 16:15:40	LANCE	S.V. BRAGA IMPORTADORA (PARTICIPANTE 017)	18,24
14/06/2021 16:15:42	LANCE	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	18,20
14/06/2021 16:15:44	LANCE	S.V. BRAGA IMPORTADORA (PARTICIPANTE 017)	18,19
14/06/2021 16:15:47	LANCE	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	18,16
14/06/2021 16:15:48	LANCE	S.V. BRAGA IMPORTADORA (PARTICIPANTE 017)	18,15
14/06/2021 16:15:52	LANCE	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	18,12
14/06/2021 16:15:53	LANCE	S.V. BRAGA IMPORTADORA (PARTICIPANTE 017)	18,14
14/06/2021 16:15:55	LANCE	S.V. BRAGA IMPORTADORA (PARTICIPANTE 017)	18,11
14/06/2021 16:15:57	LANCE	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	18,06
14/06/2021 16:15:58	LANCE	S.V. BRAGA IMPORTADORA (PARTICIPANTE 017)	18,10
14/06/2021 16:15:59	LANCE	S.V. BRAGA IMPORTADORA (PARTICIPANTE 017)	18,05
14/06/2021 16:16:02	LANCE	DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA (PARTICIPANTE 063)	18,00
14/06/2021 16:16:03	LANCE	S.V. BRAGA IMPORTADORA (PARTICIPANTE 017)	18,04
14/06/2021 16:16:03	LANCE	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	17,98
14/06/2021 16:16:12	LANCE	DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA (PARTICIPANTE 063)	17,95
14/06/2021 16:16:12	LANCE	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	17,93
14/06/2021 16:16:19	LANCE	TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	17,80
14/06/2021 16:16:20	LANCE	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	17,76
14/06/2021 16:16:21	LANCE	DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA (PARTICIPANTE 063)	17,90
14/06/2021 16:16:27	LANCE	TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	17,50
14/06/2021 16:16:28	LANCE	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	17,46
14/06/2021 16:16:34	LANCE	TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	17,20
14/06/2021 16:16:43	LANCE	DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA (PARTICIPANTE 063)	17,15
14/06/2021 16:16:49	LANCE	TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	17,10
14/06/2021 16:17:09	LANCE	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	17,00
14/06/2021 16:17:17	LANCE	DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA (PARTICIPANTE 063)	16,99
14/06/2021 16:17:21	LANCE	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	16,95
14/06/2021 16:17:22	LANCE	TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	16,98
14/06/2021 16:17:30	LANCE	TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	16,90
14/06/2021 16:17:31	LANCE	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	16,88
14/06/2021 16:17:31	LANCE	DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA (PARTICIPANTE 063)	16,92
14/06/2021 16:17:54	LANCE	DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA (PARTICIPANTE 063)	16,87
14/06/2021 16:18:00	LANCE	TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	16,80
14/06/2021 16:18:21	LANCE	DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA (PARTICIPANTE 063)	16,79
14/06/2021 16:18:28	LANCE	TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	16,75
14/06/2021 16:18:40	LANCE	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	16,70
14/06/2021 16:18:47	LANCE	TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	16,65

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR**

14/06/2021 16:18:48	LANCE	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	16,63
14/06/2021 16:18:54	LANCE	TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	16,50
14/06/2021 16:18:55	LANCE	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	16,45
14/06/2021 16:19:02	LANCE	TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	16,30
14/06/2021 16:19:02	LANCE	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	16,28
14/06/2021 16:19:08	LANCE	TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	16,20
14/06/2021 16:19:09	LANCE	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	16,24
14/06/2021 16:19:14	LANCE	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	16,16
14/06/2021 16:19:22	LANCE	TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	16,10
14/06/2021 16:19:30	LANCE	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	16,07
14/06/2021 16:19:39	LANCE	TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	16,00
14/06/2021 16:19:39	LANCE	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	16,0
14/06/2021 16:20:05	LANCE	MARCELO TADEU DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 064)	17,48
14/06/2021 16:22:05	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 046			
14/06/2021 16:22:05	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
14/06/2021 16:22:05	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI			
14/06/2021 16:22:05	HABILITAÇÃO		

PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO

092
Sua

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2021
Processo Administrativo Nº 105/2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO
Data de Publicação: 07/06/2021 17:11:27

				TOTAL DO PROCESSO: 47.360,00
TRE 3 COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI			27.763.508/0001-06	46.400,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 033	3,04	Total: 30.400,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: TRE	Modelo: AVENTAL	
Descrição: AVENTAL DESCARTÁVEL DE USO HOSPITALAR, com abertura atrás, confeccionado em tecido não tecido - TNT, 100% polipropileno, impermeável, atóxico, não inflamável, hipoalergênico, resistente, confortável, maleável. Gramatura mínima de 30g/m2, manga longa, punho com elástico, fechamento no pescoço e na cintura através de tiras. Não velcro. Na cor branca. Tamanho único (1,20 x 1,50m). Não estéril.				
Quantidade: 10.000		Valor Unit.: 3,04	Total Item: 30.400,00	
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 046	16,00	Total: 16.000,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: TRE	Modelo: MACACÃO	
Descrição: MACACÃO DE SEGURANÇA Tyvek branco SteelPro Proteção Química. Tamanhos M, G e GG.				
Quantidade: 1.000		Valor Unit.: 16,00	Total Item: 16.000,00	
FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP			26.729.755/0001-15	960,00
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 014	0,12	Total: 960,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PREVEMAX	Modelo: PREVEMAX	
Descrição: TOUCA DESCARTÁVEL confeccionada em TNT 100% polipropileno. Hipoalergênica, permeável ao ar, garantindo o equilíbrio de sensação térmica durante o uso, média elasticidade, fácil ajuste, fabricado mediante costura ultrassônica, tamanho único, ajustável a qualquer tamanho de cabeça – unissex. Cor: branca				
Quantidade: 8.000		Valor Unit.: 0,12	Total Item: 960,00	

PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO

043.
Saw

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

CLASSIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2021
Processo Administrativo Nº 105/2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO
Data de Publicação: 07/06/2021 17:11:27

LOTE 1 - ADJUDICADO
AVENTAL DESCARTÁVEL DE USO HOSPITALAR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Marca Própria	Modelo:
Descrição: AVENTAL DESCARTÁVEL DE USO HOSPITALAR, com abertura atrás, confeccionado em tecido não tecido - TNT, 100% polipropileno, impermeável, atóxico, não inflamável, hipoalergênico, resistente, confortável, maleável. Gramatura mínima de 30g/m2, manga longa, punho com elástico; fechamento no pescoço e na cintura através de tiras. Não velcro. Na cor branca. Tamanho único (1,20 x 1,50m). Não estéril.			
Quantidade: 10.000	Valor Unit.: 3,05	Valor Total: 30.500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	055 41.591.664/0001-50	9,45	3,05	Sim
2 DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	098 41.944.789/0001-16	4,95	3,17	Sim
3 R DE SOUZA TRENTO EPP	043 24.504.841/0001-02	4,95	3,30	Sim
4 CW ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI	040 06.283.056/0001-87	4,93	3,45	Sim
5 POTTENCIAL CONSTRUÇÕES CIVIS E	061 26.000.813/0001-75	4,95	3,50	Sim
6 REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS	050 12.533.412/0001-76	4,95	3,60	Sim
7 CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES	034 37.778.759/0001-00	4,95	4,08	Sim
8 MSO PROTEGE EIRELI	057 30.692.250/0001-09	4,19	4,19	Sim
9 S.V. BRAGA IMPORTADORA	097 30.888.187/0001-72	4,95	4,89	Sim
10 PROTIFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI	032 09.505.300/0001-05	4,95	4,90	Sim
11 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	066 17.992.596/0001-56	4,95	4,95	Sim
12 KFB SOLUTIONS BANHEIRO DE BOLSO LTDA	048 27.184.998/0001-88	4,95	4,95	Sim
13 P. H. FREITAS CARVALHO COLETA DE RESIDUOS	009 37.638.378/0001-25	120,50	120,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	033 27.763.508/0001-06	4,95	3,04	Sim

LOTE 2 - ADJUDICADO
TOUCA DESCARTÁVEL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: PREVEMAX	Modelo: PREVEMAX
Descrição: TOUCA DESCARTÁVEL confeccionada em TNT 100% polipropileno. Hipoalergênica, permeável ao ar, garantindo o equilíbrio de sensação térmica durante o uso, média elasticidade, fácil ajuste, fabricado mediante costura ultrassônica, tamanho único, ajustável a qualquer tamanho de cabeça – unisex. Cor: branca.			
Quantidade: 8.000	Valor Unit.: 0,12	Valor Total: 960,00	

041.
Jan

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP	014	26.729.755/0001-15	0,18	0,12	Sim
2 CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES	096	37.778.759/0001-00	0,18	0,13	Sim
3 POTTENCIAL CONSTRUÇÕES CIVIS E	032	26.000.813/0001-75	0,18	0,14	Sim
4 NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE	030	24.402.903/0001-67	0,18	0,15	Sim
5 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	053	17.992.596/0001-56	0,18	0,18	Sim
6 KFB SOLUTIONS BANHEIRO DE BOLSO LTDA	003	27.184.998/0001-88	0,18	0,18	Sim
7 FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	094	36.327.075/0001-29	0,18	0,18	Sim
8 AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	064	41.591.664/0001-50	0,18	0,18	Sim
9 DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	079	41.944.789/0001-16	0,18	0,18	Sim
10 S.V. BRAGA IMPORTADORA	045	30.888.187/0001-72	0,18	0,18	Sim
11 PROTIFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI	019	09.505.300/0001-05	0,18	0,18	Sim
12 FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI	099	29.704.594/0001-01	0,18	0,18	Sim
13 R DE SOUZA TRENTTO EPP	002	24.504.841/0001-02	0,18	0,18	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

LOTE 3 - ADJUDICADO
MACACÃO DE SEGURANÇA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: VOLK CA 39183	Modelo: VOLK CA 39183
Descrição: MACACÃO DE SEGURANÇA Tyvek branco SteelPro-Proteção Química. Tamanhos M, G e GG.			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 16,02	Valor Total: 16.020,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE	029	24.402.903/0001-67	24,58	16,02	Sim
2 DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	063	41.944.789/0001-16	20,58	16,79	Sim
3 MARCELO TADEU DE OLIVEIRA	064	22.979.056/0001-72	24,58	17,48	Sim
4 S.V. BRAGA IMPORTADORA	017	30.888.187/0001-72	24,58	18,04	Sim
5 FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP	055	26.729.755/0001-15	24,58	18,63	Sim
6 R DE SOUZA TRENTTO EPP	052	24.504.841/0001-02	24,58	19,40	Sim
7 R. P FERRAGENS LTDA	099	29.309.583/0001-19	30,00	20,39	Sim
8 RP COMERCIAL LTDA ME	042	20.604.417/0001-70	24,58	21,00	Sim
9 CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES	081	37.778.759/0001-00	24,58	24,50	Sim
10 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	044	17.992.596/0001-56	24,58	24,58	Sim
11 FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	019	36.327.075/0001-29	24,58	24,58	Sim
12 KFB SOLUTIONS BANHEIRO DE BOLSO LTDA	089	27.184.998/0001-88	24,58	24,58	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	046	27.763.508/0001-06	24,58	16,00	Sim

015
Saw

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR**

PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO



Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

Proposta reajustada e documento

2 mensagens

AZO - Produtos e Serviços <azoprodutoseservicos@gmail.com>
Para: comprasjag@gmail.com

14 de junho de 2021 17:00

Olá, boa tarde, envio o documento com data vigente e a proposta atualizada referente ao pregão eletrônico número 69/2021.

Favor confirmar o recebimento.

Obrigada, desejo uma boa tarde a vocês!

2 anexos **Jaguariaíva Corrigida.pdf**
362K **Certidão Negativa Municipal.pdf**
16K

Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>
Para: AZO - Produtos e Serviços <azoprodutoseservicos@gmail.com>

14 de junho de 2021 17:07

Prezados, boa tarde!

Acuso o recebimento agradecendo o envio. Em tempo, saliento o prazo de **3 DIAS ÚTEIS** para apresentação de **Amostra**.

Atenciosamente,

Fernanda Souza.

Departamento de Compras e Licitação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA/PR

Praça Isabel Branco, 142 - 3º andar - Cidade Alta.

Jaguariaíva, Paraná.

Tel/Fax: (43) 3535 - 9400 / Ramais: 9452, 9453, 9454, 9455, 9458.

E-mail: comprasjag@gmail.com

[Texto das mensagens anteriores oculto]

097
Jan

AZO Produtos e Serviços Ltda. ME.
CNPJ: 41.591.664/0001-50 Insc. Est.: 90888775-16
(43) 98807-2828 - azoprodutoseservicos@gmail.com
Rua Quintino Bocaiúva, 684 - Centro - Cornélio Procópio - PR - 86300-000

Processo nº: 069/2021

Órgão interessado: **Município de Jaguariaíva-PR**

Objeto: Aquisição de Materiais de Proteção Individual Descartáveis para atender às necessidades peculiares da Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Sessão Exclusiva: 14 de junho de 2021

Horário: 16h

Local: PLATAFORMA BLL

ANEXO III
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 69/2021
PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica Nº 69/2021 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

Empresa: **AZO Produtos e Serviços LTDA.**

CNPJ/CPF: 41.591.664/0001-50 - Insc. Est.: 90888775-16 - Insc. Mun.: 54-17301

Representante: Wanessa Mary de Souza Marques

Cargo: Proprietária

Endereço: Rua Quintino Bocaiúva, 684

Cidade: Cornélio Procópio - Estado: Paraná - Bairro: Centro - CEP: 86300-000

Telefone: (43) 98807-2828 - email: azoprodutoseservicos@gmail.com

Dados Bancários: Itaú, Agência:0095, Conta Corrente nº 998613

PROPOSTA:

Item	Especificação	Und	Qtd	Marca	Preço Und	Total Item
1	AVENTAL DESCARTÁVEL DE USO HOSPITALAR, com abertura atrás, confeccionado em tecido não tecido - TNT, 100% polipropileno, impermeável, atóxico, não inflamável, hipoalergênico, resistente, confortável, maleável. Gramatura mínima de 30g/m ² , manga longa, punho com elástico, fechamento no pescoço e na cintura através de tiras. Não velcro. Na cor branca. Tamanho único (1,20 x 1,50m). Não estéril.	Und	10.000	Marca Própria	3,05	30.500,00
2	TOUCA DESCARTÁVEL confeccionada em TNT 100% polipropileno. Hipoalergênica, permeável ao ar, garantindo o equilíbrio de sensação térmica durante o uso; média elasticidade, fácil ajuste, fabricado mediante costura ultrassônica, tamanho único, ajustável a qualquer tamanho de cabeça - unissex. Cor: branca	Und	8.000		0,00	0,00

076
Suw

AZO Produtos e Serviços Ltda. ME.
CNPJ: 41.591.664/0001-50 Insc. Est.: 90888775-16
(43) 98807-2828 - azoprodutoseservicos@gmail.com
Rua Quintino Bocaiúva, 684 - Centro - Cornélio Procópio - PR - 86300-000

3	MACACÃO DE SEGURANÇA Tyvek branco SteelPro Proteção Química. Tamanhos M, G e GG.	Und	1.000	-	0,00	0,00
---	--	-----	-------	---	------	------

VALOR TOTAL DA PROPOSTA :R\$ 30.500,00 [Trinta mil e quinhentos reais]

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os Itens de no mínimo 60 dias, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo I, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias.

Cornélio Procópio, 14 de junho de 2021.

WANESSA MARY DE SOUZA
MARQUES:04759497900
497900

Assinado de forma digital por WANESSA MARY DE SOUZA
MARQUES:04759497900
Dados: 2021.06.14 16:34:11 -03'00'

AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.
WANESSA MARY DE SOUZA MARQUES
RG 8.294.806-6 - CPF: 047.594.979-00.

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

Folha 01/04

WANESSA MARY DE SOUZA MARQUES, brasileira, maior, casada sob o regime comunhão parcial de bens, nascida no dia 06/04/1985 na cidade de Cornélio Procópio- Paraná, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Cornélio Procópio-Paraná, na Rua Tiradentes-137-Edifício Tropical Garden – Apto 605 Centro-CEP 86.300.000, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.294.806-6-SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 047.594.979-00, **RESOLVE** constituir uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, nos termos da legislação aplicável, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA DENOMINAÇÃO: A sociedade, constituída sob a forma de sociedade limitada unipessoal, adotará o nome empresarial de **AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, que será regida por este instrumento de constituição e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Base Legal: Decreto nº 1.800, de 1996, art. 57. IN DREI nº 81, de 2020, art. 27.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA SEDE SOCIAL: A sociedade limitada unipessoal terá sua sede social, na cidade e comarca de Cornélio Procópio, Paraná, na Rua Quintino Bocaiúva, nº 684- Centro – CEP 86.300.000.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO OBJETO SOCIAL: A sociedade limitada unipessoal tem por objeto social, **14.12.6-03-FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO; 81.11-7/00 SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; 13.59-6/00 FABRICAÇÃO DE OUTRO PRODUTOS TEXTEIS; 14.12.6-01-CONFECÇÕES DE PEÇAS DE VESTUÁRIO; EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS; 47.81.4-00-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO; 47.82.2-01-COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; 46.42-7-02-COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS PARA USO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; 46.43.5-01-COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; 47.82.2-02-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; 47.61-0-03-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; 47.63.6-02-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; 47.89.0-05-COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; 47.44-0-01-COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; 47.89.0-99-COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE EMBALAGEM, SACO DE LIXO ; 47.89.0-01-COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; 47.59.8-99-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; 47.55.5-02-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; 47.72-5-00- COMÉRCIO VAREJISTA DE COMESTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; 47.63.6-01- COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; 47.59.8-01- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; 47.55.5-03- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; 47.55.5-01-COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; 47.56.3-00- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS; 47.51.2-01- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; 47.29.6/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; 46.91.5/00 – COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS ALIMENTÍCIAS; 47.53.9-00- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VÍDEO.; 47.52.1/00- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO ; 47.54.7-01 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; 46.49-4/99 COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; 86.50.0-04 ATIVIDADE DE FISIOTERAPIA.**

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**

Folha 02/04

CLÁUSULA QUARTA- DA DURAÇÃO: O prazo de duração é indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 23/04/2021

CLÁUSULA QUINTA- DO CAPITAL SOCIAL: O capital social é na importância de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) dividido em 30.000 (Trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pela sócia única, em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

Sócia Única	PERC. %	QUOTAS	VALOR R\$
WANESSA MARY DE SOUZA MARQUES	100	30.000	R\$ 30.000,00
TOTAL	100	30.000	R\$ 30.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO- A responsabilidade da única sócia é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do Capital Social.

PARÁGRAFO SEGUNDO- Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA SEXTA- A administração da sociedade unipessoal caberá a sócia única **WANESSA MARY DE SOUZA MARQUES**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A administradora da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar **individualmente** todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

PARÁGRAFO SEGUNDO– Faculta-se sócia única administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA- DA REMUNERAÇÃO: A sócia única administradora, poderá fazer retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

102-
S

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**

Folha 03/04

CLÁUSULA OITAVA- DO DESIMPEDIMENTO: A sócia única administradora declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA- Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada pela sócia.

CLÁUSULA DÉCIMA- DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo sócia único, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO- Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DA SÓCIA ÚNICA EM RELAÇÃO À SOCIEDADE: Falecendo ou interdito a sócia única da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE: A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da sócia única, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO: A sócia única da sociedade limitada unipessoal, declara sob as penas da Lei, que:

1. a) Se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**;
2. b) O valor da receita bruta anual da sociedade não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
3. c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro da Comarca de Cornélio Procopio, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
AZÓ PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**

Folha 04/04

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção da sócia única ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento de Constituição de Sociedade Limitada Unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cornélio Procopio-Paraná, 12 de ABRIL de 2021



A handwritten signature in black ink, consisting of a large loop and several smaller strokes.

WANESSA MARY DE SOUZA MARQUES

3º Tabelionato De Notas
 CONSTITUCION FEDERAL DO BRASIL
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 COMARCA DE SÃO PAULO
 1ª Vara de Família e Sucessões
 São Paulo, 02 de Abril de 2021
 Selo Digital: 718338ACVAP00000021082*W

Reconheço de Verdadeira a assinatura de **WIANESSA MARI DE SOUZA MARQUES DE OLIVEIRA**, Comêta Processo nº 24 de abril de 2021
 Em Teste da Verdade
 Justiça Federal de São Paulo (Escrevente)
 Selo: R\$94,00 (R\$ 47,00) Ferramenta: R\$22,00 Selo: R\$0,00
 FUNCEP R\$ 47,00 CN: R\$0,47 Taxa: R\$11,67

[Handwritten signature]



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ROSELENE APARECIDA LANDGRAF, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 033713, expedida em 21/07/2005, inscrito no CPF n° 85666246968, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	N° do Registro	Nome
85666246968	033713	ROSELENE APARECIDA LANDGRAF



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/04/2021 20:14 SOB N° 41209853224.
 PROTOCOLO: 212147080 DE 14/04/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102563754. CNPJ DA SEDE: 41591664000150.
 NIRE: 41209853224. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/04/2021.
 AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

Nome Empresarial: AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA		Protocolo: PRC2106813723			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209853224	CNPJ 41.591.664/0001-50	Data do Ato Constitutivo 14/04/2021	Início de Atividade 23/04/2021		
Endereço Completo Rua QUINTINO BOCAIÚVA, Nº 664, CENTRO - Comércio Pradópolis/PR - CEP 86500-000					
Objeto Social 14.12.6-03-FABRICAÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO 81.11-7/00-SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS 13.59-6/00-FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS TEXTÉIS 14.12.6-01-CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS 47.81.4-08-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO 47.82.2-01-COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS 48-42-7-02-COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS PARA USO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA DO TRABALHO 46.43.5-01-COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS 47.82.2-02-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM 47.81.6-03-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 47.63.6-02-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 47.89.0-05-COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS 47.44-0-01-COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 47.89.0-99-COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE EMBALAGEM, SACO DE LIXO 47.89.0-01-COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS 47.59.8-99-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 47.55.5-02-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 47.72.5-06-COMÉRCIO VAREJISTA DE COMESTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 47.53.6-01-COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 47.59.8-01-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS 47.55.5-03-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 47.55.5-01-COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS 47.56.3-00-COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS 47.51.2-01-COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 47.29.6-99-COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS 46.91.5-00-COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS ALIMENTÍCIAS 47.33.9-00-COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. 47.52.1/00-COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO 47.54.7-01-COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS 46.40-4/99-COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 86.50.6-04-ATIVIDADE DE FISIOTERAPIA.					
Capital Social R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) Capital Integralizado R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)		Parte: ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome WANESSA MARY DE SOUZA MARQUES		CPF/CNPJ 047.594.979-00	R\$ 30.000,00	Sócio	S
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato		
Nome WANESSA MARY DE SOUZA MARQUES		047.594.979-00			
Último Arquivamento		Número	Ato/Evento	Situação	
Data 14/04/2021		20212147080	090 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/05/2021, às 14:58:08 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código Q5G9TY1N.



PRC2106813723

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AZO PRODUTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 41.591.664/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:49:12 do dia 18/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/10/2021.

Código de controle da certidão: **6A25.589D.9036.4D7A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

106
Sane



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

104
Jeu

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024208100-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **41.591.664/0001-50**
Nome: **AZO PRODUTOS E SERVICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/09/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



NOTA
Sera

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 41591664000150

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Prefeitura Municipal

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 43027 - AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.
Endereço: QUINTINO BOCAIUVA, 684 - Bairro CENTRO - CEP 86.300-000

Código de Controle

CWOQQGNJFUDMVR01

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.sertaneja.pr.gov.br>

Cornélio Procópio (PR), 14 de Maio de 2021



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 41591664000150

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 43027 - AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.
Endereço: Rua QUINTINO BOCAIUVA, 684 - Bairro CENTRO - CEP 86.300-000

Código de Controle

CWTZDHJP2MZZDCV1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.sertaneja.pr.gov.br>

Cornélio Procópio (PR), 14 de Junho de 2021

MO.
Jm

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 41.591.664/0001-50**Razão Social:** AZO PRODUTOS E SERVICOS LTDA.**Endereço:** RUA QUINTINÔ BOCAIUVA 684 / CENTRO / CORNELIO PROCOPIO. / PR. /
86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/05/2021 a 15/06/2021**Certificação Número:** 2021051715525171105317

Informação obtida em 18/05/2021 10:05:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AZO PRODUTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.591.664/0001-50

Certidão n°: 15640623/2021

Expedição: 14/05/2021, às 11:40:24

Validade: 09/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que AZO PRODUTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 41.591.664/0001-50, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

M2
SOU

AZO Produtos e Serviços Ltda. ME.
CNPJ: 41.591.664/0001-50 Insc. Est.: 90888775-16
(43) 98807-2828 - azoprodutoseservicos@gmail.com
Rua Quintino Bocaiúva, 684 - Centro - Cornélio Procópio - PR - 86300-000

ANEXO VI
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 69/2021
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

AZO Produtos e Serviços LTDA. CNPJ/MFNº 41.591.664/0001-50, sediada na Rua Quintino Bocaiúva, 684, centro de Cornélio Procópio-PR

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº (69/2021) instaurada pela Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Cornélio Procópio, 14 de junho de 2021.

WANESSA MARY Assinado de forma
DE SOUZA digital por WANESSA
MARQUES:0475 MARY DE SOUZA
9497900 MARQUES:04759497900
Dados: 2021.06.14
11:47:37 -03'00'

AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.
WANESSA MARY DE SOUZA MARQUES
RG 8.294.806-6 - CPF: 047.594.979-00.

113.
Suz

AZO Produtos e Serviços Ltda. ME.
CNPJ: 41.591.664/0001-50 Insc. Est.: 90888775-16
(43) 98807-2828 - azoprodutoseservicos@gmail.com
Rua Quintino Bocaiúva, 684 - Centro - Cornélio Procópio - PR - 86300-000

ANEXO VII
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 69/2021
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

AZO Produtos e Serviços LTDA. CNPJ/MFNº 41.591.664/0001-50, sediada na Rua Quintino Bocaiúva, 684, centro de Cornélio Procópio-PR,
DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cornélio Procópio, 14 de junho de 2021.

WANESSA MARY	Assinado de forma
DE SOUZA	digital por WANESSA
MARQUES:0475	MARY DE SOUZA
9497900	MARQUES:04759497900
	Dados: 2021.06.14
	11:47:51 -03'00'

AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.
WANESSA MARY DE SOUZA MARQUES
RG 8.294.806-6 - CPF: 047.594.979-00.

114-
Sou

AZO Produtos e Serviços Ltda. ME.
CNPJ: 41.591.664/0001-50 Insc. Est.: 90888775-16
(43) 98807-2828 - azoprodutoseseservicos@gmail.com
Rua Quintino Bocaiúva, 684 - Centro - Cornélio Procópio - PR - 86300-000

ANEXO VIII
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 69/2021
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHO INFANTIL

AZO Produtos e Serviços LTDA. CNPJ/MFNº 41.591.664/0001-50, sediada na Rua Quintino Bocaiúva, 684, centro de Cornélio Procópio-PR,
DECLARO que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Cornélio Procópio, 14 de junho de 2021.

WANESSA MARY DE SOUZA
MARQUES:04759497900
7900

Assinado de forma digital por
WANESSA MARY DE SOUZA
MARQUES:04759497900
Dados: 2021.06.14 11:48:01
-03'00'

AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.
WANESSA MARY DE SOUZA MARQUES
RG 8.294.806-6 - CPF: 047.594.979-00.

MS
Sou

AZO Produtos e Serviços Ltda. ME.
CNPJ: 41.591.664/0001-50 Insc. Est.: 90888775-16
(43) 98807-2828 - azoprodutoseservicos@gmail.com
Rua Quintino Bocaiúva, 684 - Centro - Cornélio Procópio - PR - 86300-000

ANEXO IX
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 69/2021
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MPE

AZO Produtos e Serviços LTDA. CNPJ/MFNº 41.591.664/0001-50, sediada na Rua Quintino Bocaiúva, 684, centro de Cornélio Procópio-PR,
DECLARO(AMOS) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006.

Cornélio Procópio, 14 de junho de 2021.

WANESSA MARY Assinado de forma
digital por WANESSA
DE SOUZA MARY DE SOUZA
MARQUES:0475 MARQUES:04759497900
9497900 Dados: 2021.06.14
11:48:12 -03'00'

AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.
WANESSA MARY DE SOUZA MARQUES
RG 8.294.806-6 - CPF: 047.594.979-00.

MG.
Jan

AZO Produtos e Serviços Ltda. ME.
CNPJ: 41.591.664/0001-50 Insc. Est.: 90888775-16
(43) 98807-2828 - azoprodutoseservicos@gmail.com
Rua Quintino Bocaiúva, 684 - Centro - Cornélio Procópio - PR - 86300-000

ANEXO X
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 69/2021
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAMOS para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão na Forma Eletrônica (69/2021) da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR, que a empresa AZO Produtos e Serviços Ltda. tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Cornélio Procópio, 14 de junho de 2021.

WANESSA MARY Assinado de forma
DE SOUZA digital por WANESSA
MARQUES:0475 MARY DE SOUZA
9497900 MARQUES:04759497900
Dados: 2021.06.14
11:48:26 -03'00'

AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.
WANESSA MARY DE SOUZA MARQUES
RG 8.294.806-6 - CPF: 047.594.979-00.

117.
S

AZO Produtos e Serviços Ltda. ME.
CNPJ: 41.591.664/0001-50 Insc. Est.: 90888775-16
(43) 98807-2828 - azoprodutoseservicos@gmail.com
Rua Quintino Bocaiúva, 684 - Centro - Cornélio Procópio - PR - 86300-000

ANEXO XI
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 69/2021
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO

AZO Produtos e Serviços LTDA. CNPJ/MFNº 41.591.664/0001-50, sediada na Rua Quintino Bocaiúva, 684, centro de Cornélio Procópio-PR, DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão na Forma Eletrônica (Nº/ANO), instaurada pelo Município de Jagariaíva/PR, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Cornélio Procópio, 14 de junho de 2021.

WANESSA MARY DE SOUZA Assinado de forma digital por WANESSA MARY DE SOUZA
MARQUES:04759497900 MARQUES:04759497900
9497900 Dados: 2021.06.14 11:48:38 -03'00'

AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.
WANESSA MARY DE SOUZA MARQUES
RG 8.294.806-6 - CPF: 047.594.979-00.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CARTORIO DISTRIBUIDOR & ANEXOS
AVENIDA SANTOS DUMONT, 811 - CENTRO
CORNÉLIO PROCÓPIO/PR - 86300-000

TITULAR
INALDO BORCHERS MUELLER
JURAMENTADO
ALEXANDRE ALVES FERREIRA

196
Jm

Certidão Negativa

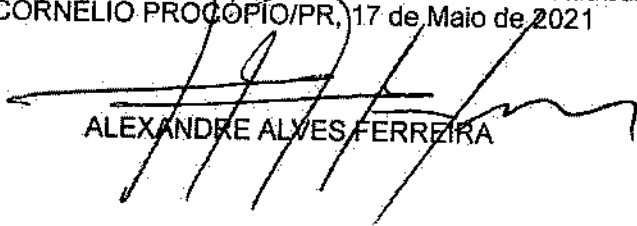
Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

AZO PRODUTOS E SERVICOS LTDA

inscrita no CNPJ nº 41.591.664/0001-50, estabelecida nesta cidade e Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



CORNÉLIO PROCÓPIO/PR, 17 de Maio de 2021


ALEXANDRE ALVES FERREIRA

Doc. Juramentado
CARTORIO DISTRIBUIDOR & ANEXOS
AVENIDA SANTOS DUMONT, 811 - CENTRO
CORNÉLIO PROCÓPIO/PR - 86300-000



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CNPJ 76.126.820/0001-96
Rua: Zulmira Marchesi da Silva, 53 Fone 3132-0752
Email – cornelioprocopio@apaopr.org.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins, que a empresa AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. ME, CNPJ nº 41.591.664/0001-50, situado à Rua Quintino Bocaiúva, 684 - Centro, Cornélio Procópio - PR, forneceu tapetes sanitizantes, totens de álcool em gel, máscaras de tecido, máscaras escudo-protetor facial, aventais de TNT, toucas sanfonadas e luvas protetoras cirúrgicas.

Por ser expressão da verdade, datamos e assinamos o presente.

Cornélio Procópio, 17 de maio de 2021

**ROSERVERLE LANDGRAF FERNANDES
PRESIDENTE APAE – CORNÉLIO PROCÓPIO**

76.126.820/0001-96
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS
EXCEPCIONAIS DE C. PROCÓPIO
Rua Zulmira Marchesi da Silva, 53
Fone 3132-0752
Cornélio Procópio - Paraná

ROSERVERLE LANDGRAF FERNANDES
Presidente APAE
Cornélio Procópio - PR
RG 1322.875 CPF 349.420.769-00

120.
SPW



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 41591664000150

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/06/2021 16:35:01

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AZO PRODUTOS E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **41.591.664/0001-50**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

ADJ.
Sua

Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

PROPOSTA E HABILITAÇÃO REF PE 69-2021

2 mensagens

Licitação02 - GrupoVSCosta <licitacao02@grupovscosta.com.br>

14 de junho de 2021 16:54

Para: comprasjag@gmail.com

Cc: "Thayna (Grupo VSCosta)" <licitacao@grupovscosta.com.br>, Rafael Stocki - Setor Pregão Eletrônico

<pregao@grupovscosta.com.br>, JOSÉ AUGUSTO <auxiliar02@grupovscosta.com.br>

BOA TARDE

SEGUE PROPOSTA E HABILITAÇÃO REF PE 69-2021 REF PE EMPRESA FORTE SINAL EQUIPAMENTOS

ATT

 JAGUARIAIVA PE 69-2021.zip
18807K

Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

14 de junho de 2021 17:05

Para: Licitação02 - GrupoVSCosta <licitacao02@grupovscosta.com.br>

Prezados, boa tarde!

Acuso o recebimento agradecendo o envio. Em tempo, saliento o prazo de **3 DIAS ÚTEIS** para apresentação de Amostra.

Atenciosamente,

Fernanda Souza.

Departamento de Compras e Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA/PR

Praça Isabel Branco, 142 - 3º andar - Cidade Alta.

Jaguariaíva, Paraná.

Tel/Fax: (43) 3535 - 9400 / Ramais: 9452, 9453, 9454, 9455, 9458.

E-mail: comprasjag@gmail.com

[Texto das mensagens anteriores oculto]



FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP
IE: 90738456-00
CNPJ: 26.729.755/0001-15

12/3
Sara

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA/PR						
PREGÃO ELETRONICO Nº69/2021						
PROCESSO Nº 105/2021						
PROPOSTA DE PREÇOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA / MODELO	P UNIT	P TOTAL
2	TOUCA DESCARTÁVEL confeccionada em TNT 100% polipropileno. Hipoalergênica, permeável ao ar, garantindo o equilíbrio de sensação térmica durante o uso, média elasticidade, fácil ajuste, fabricado mediante costura ultrassônica, tamanho único, ajustável a qualquer tamanho de cabeça – unissex. Cor: branca	8000	UNID	PREVEMAX	R\$ 0,12	R\$ 960,00
TOTAL DA PROPOSTA : NOVECENTOS E SESENTA REAIS						R\$ 960,00

PRAZO DE ENTREGA - CONFORME EDITAL
PRAZO DE PAGAMENTO - CONFORME EDITAL
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA - CONFORME EDITAL
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO - CONFORME EDITAL
PRAZO DE GARANTIA DOS PRODUTOS - CONFORME EDITAL
DECLARAMOS ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS E LEIS QUE REGEM O PRESENTE EDITAL.
DECLARAMOS QUE NOSSA EMPRESA ESTÁ ENQUADRADA NO REGIME FISCAL DAS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

ARAPONGÁS 14 DE JUNHO DE 2021


FORTE SINAL EQUIPAMENTOS-EIRELI-EPP
LEONARDO DA SILVA COSTA
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 13.384.529-3
CPF: 066.413.329-82



RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO, 440 - SETOR 2 - JD. VALE DAS PERÓBAS
CIDADE: ARAPONGAS/PR - CEP: 86709-742
TELEFONE: (43) 3252-7897
danilo@grupovscosta.com.br / fortesinal@fortesinal.com.br

12/4.
Jm

Ficha Técnica

prevemox




TOUCA TNT PLISSADA C/E BRANCA

 **Código**
RDES00115

 **Certificado de Aprovação / Laudo**

 **Composição**
Polipropileno.

 **Tamanho**

 **Variáveis Toleráveis**
Gramatura +/- 10% , tamanho
+/- 1cm.

 **Cor**
Branco.

 **Embalagem Interna**
20 PACOTES C/100 UNDS

 **Embalagem Externa**
2000 Unidade(s)

 **Validade**
3 anos após Fab.

 **Nomen. Comum do Mercosul**
65050090

 **Código de Barras Interno**

 **Código de Barras Externo**

 **Descrição do Produto**

Touca fabricada em tecido não tecido (TNT). 100% polipropileno. Não estéril.

125
JUN

Recomendado por:
Laboratórios/ Farmácias / Indústrias química/
Hospitais / Clínicas / Frigoríficos / Laticínios /
Indústrias alimentícias / Hotéis /Food service.

Vantagens e Benefícios:
Servir de barreira física e propagação de
micro-organismos. Ausência de componentes
alérgicos.

Instruções de Uso:
Indicada para proteção da cabeça do
trabalhador e para evitar queda do cabelo no
produto, impedindo sua contaminação e
contato do cabelo com máquinas que possam
colocar em perigo o trabalhador. Produto de
amplo uso em unidades de saúde. Retirar a
touca de sua embalagem e colocá-la na cabeça
começando a partir da testa para a base da
nuca. Adaptar na cabeça de modo confortável.

Restrições do Produto:
Manter em local limpo, seco, fresco, protegido
da luz, umidade e calor excessivo.

Normas Técnicas:
Fabricado segundo as boas práticas de
fabricação, a qual atende os requisitos
definidos na Res. GMC. nº 03/92, 27/99 e
31/99.

Conservação e Durabilidade:
Produto não reutilizável. Proteja este produto
do calor, umidade e da luz. Condições
impróprias de armazenagem podem reduzir o
tempo de vida útil do material. Se a integridade
das toucas estiver comprometida (por exemplo,
por furos ou rasgos), elas devem ser trocadas
assim que possível.

Coleta, Seleção:
Após o uso, descarte-os em local apropriado, de acordo com as normas de descarte e sanitização de
sua empresa e/ou hospital.

Observações Técnicas:
Produto com registro na ANVISA: 80491190003.

126.
Sara

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI
CNPJ/MF: nº 26.729.755/0001-15
NIRE: 416.0052025-4**

Folha: 1 de 9

LEONARDO DA SILVA COSTA, brasileiro, maior, natural de Arapongas/PR, solteiro, nascido em 07/03/1995, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 056.413.329-92, portador da Carteira de identidade civil nº.13.384.528-3/SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Francelho, 72, Vila Nova, Arapongas-PR, CEP:86707-040, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Francelho, 72, Fundos A, Vila Nova, Arapongas-PR, CEP: 86707-040, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 26.729.755/0001-15, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0052025-4 em 16/12/2016, RESOLVE alterar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: O endereço da presente EIRELI que é na Rua Francelho, 72, Fundos A, Vila Nova, Arapongas-PR, CEP: 86707-040, fica alterado para **Rua Garrincha-do-mato-grosso, 440, Setor 2, Jardim Vale das Perobas, CEP: 86709-742, Arapongas-PR.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO: A EIRELI que tem por objeto a exploração do ramo de: COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DE ARMARINHOS, JOGOS EDUCATIVOS, PRODUTOS ARTESANAIS, MIUDEZAS, BIJUTERIAS, TECIDOS, ROUPAS E ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO, ELÉTRICO, MARCENARIA, ALVENARIA, FERRAGENS, FERRAMENTAS, PINTURA E ACABAMENTO, LIMPEZA E EXPEDIENTE, PRODUTOS ESPORTIVOS E ARTIGOS PARA FESTA, EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, GINÁSTICA, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE JARDINAGEM, VEÍCULOS ESPECIAIS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS DE PASSEIO, DE CARGA, PNEUS, VELAS DE CERA, PARA ILUMINAÇÃO, MÓVEIS EM GERAL, COLCHÕES, TRAVESSEIROS, ALMOFADAS,

Visto do Titular

Leonardo Da Silva Costa



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2018 14:59 SOB Nº 20186112530.
PROTOCOLO: 186112530 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805120349. NIRE: 41600520254.
FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

1234.
SUN

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI
CNPJ/MF: nº 26.729.755/0001-15
NIRE: 416.0052025-4

Folha: 2 de 9

ARTIGOS DE COLCHOARIA, INSTRUMENTOS MUSICAIS E SEUS ACESSÓRIOS, ARTIGOS FUNERÁRIOS E SEUS ACESSÓRIOS, BOLSAS E MOCHILAS DE USO PROFISSIONAL; ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, UTENSÍLIOS DESEGURANÇA E RESGATE, ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, CALÇADOS DE SEGURANÇA (BOTAS, SAPATOS E BOTINAS), EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO (INDUSTRIAL, PREDIAL, FLORESTAL E URBANO), ROUPAS E COMBATE A INCÊNDIO, ACESSÓRIOS PARA INCÊNDIO; RESGATE, FERRAMENTAS HIDRÁULICAS DIVERSAS DE RESGATE E DESENCARCERAMENTO E SALVAMENTO (TERRESTRE, AQUÁTICO E ALTURA); EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE BOMBEIROS; EQUIPAMENTO DE COMBATE A INCÊNDIO, COMPRESSOR E AR, RESPIRÁVEL, MOTO BOMBA, CANHÃO, CILINDROS DE AR RESPIRÁVEL; CABINE E CONTAINERS PARA TREINAMENTO DE INCÊNDIO; EQUIPAMENTO PARA MERGULHO, NADADEIRAS, SNORKEL, CILINDROS, REGULADORES, ROUPAS E ACESSÓRIOS DE MERGULHO, EQUIPAMENTO DE MEDIÇÃO, COLETES E ACESSÓRIOS; MANGUEIRAS, ESGUICHOS, ADAPTADORES E ACESSÓRIOS PARA INCÊNDIO; LGE - LÍQUIDOS GERADOR DE ESPUMA; BARCOS, BOTES, EMBARCAÇÕES, BALSAS E MINI BALSAS, INFLÁVEIS OU RÍGIDO; CONSULTORIA E TREINAMENTOS E RESGATE, SALVAMENTO E PROTEÇÃO À VIDA E MANUTENÇÃO DE FERRAMENTAS HIDRÁULICAS DIVERSAS DE RESGATE E DESENCARCERAMENTO, COMPRESSORES DE AR RESPIRÁVEL, CILINDROS DE AR RESPIRÁVEL, EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA, REALIZAÇÃO DE TESTES HIDROSTÁTICOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS DE BOMBA HIDRÁULICA E MOTORES A COMBUSTÃO, REPRESENTAÇÃO COMERCIAL, SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ANÁLISE DOCUMENTAL, APOIO ADMINISTRATIVO, LOCAÇÃO DE MÓVEIS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS, PROMOÇÃO, REALIZAÇÃO DE EVENTOS, SERVIÇOS DE ESTÚDIO (ÁUDIO E VÍDEO)., passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA, INSTRUMENTOS, APARELHOS E MATERIAIS MÉDICO - CIRÚRGICO, HOSPITALARES, LABORATORIAIS INSTRUMENTAIS; ARTIGO PRÓTESES, ARTIGOS DE ORTOPEDIA E ÓRTESE; PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E OFTALMOLÓGICOS; PRODUTOS DE PERFUMARIA E COSMÉTICOS; ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;**

Visto do Titular

Leonardo Da Silva Costa



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2018 14:59 SOB Nº 20186112530.
PROTOCOLO: 186112530 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805120349. NIRE: 41600520254.
FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

1286
Siu

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI
CNPJ/MF: nº 26.729.755/0001-15
NIRE: 416.0052025-4**

Folha: 3 de 9

ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS; ARTIGOS DE ARMARINHOS; JOGOS EDUCATIVOS; PRODUTOS ARTESANAIS, MIUDEZAS, BIJUTERIAS; TECIDOS; ROUPAS; ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA; MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO, ELÉTRICO, MARCENARIA, ALVENARIA, FERRAGENS, FERRAMENTAS, PINTURA E ACABAMENTO; ARTIGO DE EXPEDIENTE; PRODUTOS ESPORTIVOS E ARTIGOS PARA FESTA; EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; APARELHOS E MÓVEIS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, OFTALMOLÓGICOS, INFORMÁTICA, LAVANDERIA, SEGURANÇA E RESGATE, PARA ESCRITÓRIO, FISIOTERAPIA E GINÁSTICA; MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE JARDINAGEM; VEÍCULOS ESPECIAIS; PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS DE PASSEIO E DE CARGA; PNEUS; VELAS DE CERA; ARTIGO DE ILUMINAÇÃO; MÓVEIS EM GERAL; COLCHÕES, TRAVESSEIROS, ALMOFADAS; ARTIGOS DE COLCHOARIA; INSTRUMENTOS MUSICAIS E SEUS ACESSÓRIOS; ARTIGOS FUNERÁRIOS E SEUS ACESSÓRIOS; ARTIGO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS; BOLSAS E MOCHILAS DE USO PROFISSIONAL; ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS; MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS; UTENSÍLIOS DE SEGURANÇA E RESGATE, ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, CALÇADOS DE SEGURANÇA (BOTAS, SAPATOS E BOTINAS); EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO (INDUSTRIAL, PREDIAL, FLORESTAL E URBANO); ROUPAS E COMBATE A INCÊNDIO, ACESSÓRIOS PARA INCÊNDIO; RESGATE, FERRAMENTAS HIDRÁULICAS DIVERSAS DE RESGATE E DESENCARCERAMENTO E SALVAMENTO (TERRESTRE, AQUÁTICO E ALTURA); EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE BOMBEIROS; EQUIPAMENTO DE COMBATE A INCÊNDIO, COMPRESSOR E AR, RESPIRÁVEL, MOTO BOMBA, CANHÃO, CILINDROS DE AR RESPIRÁVEL; CABINE E CONTAINERS PARA TREINAMENTO DE INCÊNDIO; EQUIPAMENTO PARA MERGULHO, NADADEIRAS, SNORKEL, CILINDROS, REGULADORES, ROUPAS E ACESSÓRIOS DE MERGULHO, EQUIPAMENTO DE MEDIÇÃO, COLETES E ACESSÓRIOS; MANGUEIRAS, ESGUICHOS, ADAPTADORES E ACESSÓRIOS

Visto do Titular

Leonardo Da Silva Costa



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2018 14:59 SOB Nº 20186112530.
PROTOCOLO: 196112530 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805120349. NIRE: 41600520254.
FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

1239
S
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI
CNPJ/MF: nº 26.729.755/0001-15
NIRE: 416.0052025-4

Folha: 4 de 9

PARA INCÊNDIO; LGE - LÍQUIDOS GERADOR DE ESPUMA; BARCOS, BOTES, EMBARCAÇÕES, BALSAS E MINI BALSAS, INFLÁVEIS OU RÍGIDO; CONSULTORIA E TREINAMENTOS E RESGATE, SALVAMENTO E PROTEÇÃO À VIDA E MANUTENÇÃO DE FERRAMENTAS HIDRÁULICAS DIVERSAS DE RESGATE E DESENCARCERAMENTO, COMPRESSORES DE AR RESPIRÁVEL, CILINDROS DE AR RESPIRÁVEL, EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA, REALIZAÇÃO DE TESTES HIDROSTÁTICOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS DE BOMBA HIDRÁULICA E MOTORES A COMBUSTÃO; REPRESENTAÇÃO COMERCIAL; SERVIÇOS DE CONSULTORIA; ANÁLISE DOCUMENTAL; APOIO ADMINISTRATIVO; LOCAÇÃO DE MÓVEIS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS; PROMOÇÃO, REALIZAÇÃO DE EVENTOS; SERVIÇOS DE ESTÚDIO (ÁUDIO E VÍDEO)..

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO.

CONSOLIDAÇÃO
FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI
CNPJ/MF: nº 26.729.755/0001-15
NIRE: 416.0052025-4

LEONARDO DA SILVA COSTA, brasileiro, maior, natural de Arapongas/PR, solteiro, nascido em 07/03/1995, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 056.413.329-92, portador da Carteira de identidade civil nº.13.384.528-3/SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Francelho, 72, Vila Nova, Arapongas-PR, CEP:86707-040, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Garrincha-do-mato-grosso , 440, Setor 2, Jardim Vale das Perobas, Arapongas-PR, CEP: 86709-742, inscrita no CNPJ/MF sob

Visto do Titular



Leonardo Da Silva Costa



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2018 14:59 SOB Nº 20186112530.
PROTOCOLO: 186112530 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805120349. NIRE: 41600520254.
FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

130.
Jan

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI
CNPJ/MF: nº 26.729.755/0001-15
NIRE: 416.0052025-4

Folha: 5 de 9

nº. 26.729.755/0001-15, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0052025-4 em 16/12/2016, RESOLVE consolidar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA gira sob nome empresarial de **FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI** e tem sede e domicílio na Rua Garrincha-do-mato-grosso, 440, Setor 2, Jardim Vale das Perobas, CEP: 86709-742 em Arapongas-PR, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto da EIRELI é: Comércio atacadista e varejista, instrumentos, aparelhos e materiais médico - cirúrgico, hospitalares, laboratoriais instrumentais; artigo próteses, artigos de ortopedia e órtese; produtos odontológicos e oftalmológicos; produtos de perfumaria e cosméticos; artigos de cama, mesa e banho; eletrodomésticos e eletroeletrônicos; artigos de armarinhos; jogos educativos; produtos artesanais, miudezas, bijuterias; tecidos; roupas; artigos de escritório e papelaria; materiais de construção, hidráulico, elétrico, marcenaria, alvenaria, ferragens, ferramentas, pintura e acabamento; artigo de expediente; produtos esportivos e artigos para festa; equipamentos, acessórios e suprimentos de informática; aparelhos e móveis Médico-Hospitalares, odontológicos, laboratoriais, oftalmológicos, informática, lavanderia, segurança e resgate, para escritório, fisioterapia e ginástica; máquinas e equipamentos de jardinagem; veículos especiais; peças e acessórios para veículos de passeio e de carga; pneus; velas de cera; artigo de iluminação; móveis em geral; colchões, travesseiros, almofadas; artigos de colchoaria; instrumentos musicais e seus acessórios; artigos funerários e seus acessórios; artigo de gêneros alimentícios; bolsas e mochilas de uso profissional; acessórios e equipamentos esportivos;

Visto do Titular



Leonardo Da Silva Costa



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2018 14:59 SOB Nº 20185112530.
PROTOCOLO: 186112530 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11809120349. NIRE: 41600520254.
FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

132
JUN

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI
CNPJ/MF: nº 26.729.755/0001-15
NIRE: 416.0052025-4

Folha: 6 de 9

materiais elétricos e eletrônicos; utensílios de segurança e resgate, acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, EPI - equipamento de proteção individual, calçados de segurança (botas, sapatos e botinas); equipamentos de combate a incêndio (industrial, predial, florestal e urbano); roupas e combate a incêndio, acessórios para incêndio; resgate, ferramentas hidráulicas diversas de resgate e desencarceramento e salvamento (terrestre, aquático e altura); equipamentos e acessórios de bombeiros; equipamento de combate a incêndio, compressor e ar, respirável, moto bomba, canhão, cilindros de ar respirável; cabine e containers para treinamento de incêndio; equipamento para mergulho, nadadeiras, snorkel, cilindros, reguladores, roupas e acessórios de mergulho, equipamento de medição, coletes e acessórios; mangueiras, esguichos, adaptadores e acessórios para incêndio; lge - líquidos gerador de espuma; barcos, botes, embarcações, balsas e mini balsas, infláveis ou rígido; consultoria e treinamentos e resgate, salvamento e proteção à vida e manutenção de ferramentas hidráulicas diversas de resgate e desencarceramento, compressores de ar respirável, cilindros de ar respirável, equipamento de proteção respiratória, realização de testes hidrostáticos; peças e acessórios de bomba hidráulica e motores a combustão; representação comercial; serviços de consultoria; análise documental; apoio administrativo; locação de móveis, aparelhos e equipamentos; promoção, realização de eventos; serviços de estúdio (áudio e vídeo)..

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) divididos em 90.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00(Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo titular:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
LEONARDO DA SILVA COSTA	100	90.000	90.000,00

CLÁUSULA QUARTA - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital.

Visto do Titular

Leonardo Da Silva Costa



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2018 14:59 SOB Nº 20186112530.
PROTOCOLO: 186112530 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805120349. NIRE: 41600520254.
FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

132
SJM

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI
CNPJ/MF: nº 26.729.755/0001-15
NIRE: 416.0052025-4**

Folha: 7 de 9

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE DURAÇÃO: A EIRELI iniciou suas atividades em 16/12/2016 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da Eireli caberá ao Titular e com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§2º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA - A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

Visto do Titular



Leonardo Da Silva Costa



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2018 14:59 SOB Nº 20186112530.
PROTOCOLO: 186112530 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805120349. NIRE: 41600520254.
FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

132
Silva

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI
CNPJ/MF: nº 26.729.755/0001-15
NIRE: 416.0052025-4

Folha: 8 de 9

CLÁUSULA DÉCIMA - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: O Titular declara que:

- a) a EIRELI se enquadra na situação de empresa de pequeno porte;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº.123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro de Arapongas-PR, para resolver quaisquer litígios oriundos da presente Alteração da EIRELI.

Visto do Titular

Leonardo Da Silva Costa



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2018 14:59 SOB Nº 20186112530.
PROTOCOLO: 186112530 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805120349. NIRE: 41600520254.
FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI
CNPJ/MF: nº 26.729.755/0001-15
NIRE: 416.0052025-4

134.
Sua

Folha: 9 de 9

O titular assina o presente instrumento, em via única.

Arapongas-PR, 27 de novembro de 2018.



LEONARDO DA SILVA COSTA
CPF: 056.413.329-92



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2018 14:59 SOB Nº 20186112530.
PROTOCOLO: 186112530 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805120349. NIRE: 41600520254.
FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

125
S



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI		Protocolo: PRC2106897120	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 41600520254	CNPJ 26.729.755/0001-15	Arquivamento do Ato Constitutivo 16/12/2016	Início de Atividade 16/12/2016
Endereço Completo Rua Garrincha-do-mato-grosso, Nº 440, SETOR 2; Jardim Vale das Perobas - Araçongas/PR - CEP 86709-742			
Objeto Comércio atacadista e varejista, instrumentos, aparelhos e materiais médico - cirúrgico, hospitalares, laboratoriais instrumentais; artigo próteses, artigos de ortopedia e órtese; produtos odontológicos e oftalmológicos; produtos de perfumaria e cosméticos; artigos de cama, mesa e banho; eletrodomésticos e eletroeletrônicos; artigos de armarinhos; jogos educativos; produtos artesanais, miudezas, bijuterias; tecidos; roupas; artigos de escritório e papelaria; materiais de construção, hidráulico, elétrico, marcenaria, alvenaria, ferragens, ferramentas, pintura e acabamento; artigo de expediente; produtos esportivos e artigos para festa; equipamentos, acessórios e suprimentos de informática; aparelhos e móveis Médico - Hospitalares, odontológicos, laboratoriais, oftalmológicos, informática, lavanderia, segurança e resgate, para escritório, fisioterapia e ginástica; máquinas e equipamentos de jardinagem; veículos especiais; peças e acessórios para veículos de passeio e de carga; pneus; velas de cera; artigo de iluminação; móveis em geral; colchões, travesseiros, almofadas; artigos de colchoaria; instrumentos musicais e seus acessórios; artigos funerários e seus acessórios; artigo de gêneros alimentícios; bolsas e mochilas de uso profissional; acessórios e equipamentos esportivos; materiais elétricos e eletrônicos; utensílios de segurança e resgate, acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, EPI - equipamento de proteção individual, calçados de segurança (botas, sapatos e botinas); equipamentos de combate a incêndio (industrial, predial, florestal e urbano); roupas e combate a incêndio, acessórios para incêndio; resgate, ferramentas hidráulicas diversas de resgate e desencarceramento e salvamento (terrestre, aquático e altura); equipamentos e acessórios de bombeiros; equipamento de combate a incêndio, compressor e ar, respirável, moto bomba, canhão, cilindros de ar respirável; cabine e containers para treinamento de incêndio; equipamento para mergulho, nadadeiras, snorkel, cilindros, reguladores, roupas e acessórios de mergulho, equipamento de medição, coletes e acessórios; mangueiras, esguichos, adaptadores e acessórios para incêndio; Ige - líquidos gerador de espuma; barcos, botes, embarcações, balsas e mini balsas, infláveis ou rígido; consultoria e treinamentos e resgate, salvamento e proteção à vida e manutenção de ferramentas hidráulicas diversas de resgate e desencarceramento, compressores de ar respirável, cilindros de ar respirável, equipamento de proteção respiratória, realização de testes hidrostática; peças e acessórios de bomba hidráulica e motores a combustão; representação comercial; serviços de consultoria; análise documental; apoio administrativo; locação de móveis, aparelhos e equipamentos; promoção, realização de eventos; serviços de estúdio (áudio e vídeo).			
Capital R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) Capital Integralizado R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome LEONARDO DA SILVA COSTA CPF 056.413.329-92		Administrador S	Início do Mandato 12/12/2016 Término do Mandato
Dados do Administrador Nome LEONARDO DA SILVA COSTA CPF 056.413.329-92		Início do Mandato 12/12/2016	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 05/12/2018	Número 20186112530	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/05/2021, às 08:36:41 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OFCNPJ.VG.



PRC2106897120

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

136.
Saw

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI
CNPJ: 26.729.755/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:02:44 do dia 14/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/10/2021.

Código de controle da certidão: **3677.5F9E.6A4B.C2C7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 024173595-89

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.729.755/0001-15**
Nome: **FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com exigibilidade suspensa por liminar em mandado de segurança, autos: nº. 0005033-53.2016.8.16.0045.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 18/07/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet:
www.fazenda.pr.gov.br

Certidão emitida com autorização do funcionário que a subscreve.

Agência da Receita de Apucarana, 19/05/2021

ROSANGELA GENOVESI ROSINI

Página 1 de 1
Emitido via Receita/PR (19/05/2021 00:00:00) por ROSANGELA GENOVESI ROSINI

Assinado digitalmente por: **Rosângela Genovesi Rosini** em 19/05/2021 15:53. Inserido ao protocolo 17.645.524-1 por: **Celia Regina Felisbino** em: 19/05/2021 14:53. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **8a66e06c1054b78cfd9b315be1e322f2**.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/78232005218496575735>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: **78232005218496575735-1**
Data: **20/05/2021 09:19:11**
Valor Total do Ato: **R\$ 4,88**
Seio Digital Tipo Normal C: **ALN39675-961K;**



CNPJ CARTÓRIO

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Véber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



137. *Sou*
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 20 de maio de 2021, 09:29:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIOS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proyimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

136.



ePROTOCOLO



Documento: **FORTE_Certidao_Positiva_de_Debitos_02417359589.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Rosangela Genovesi Rosini** em 19/05/2021 15:53.

Inserido ao protocolo **17.645.524-1** por: **Celia Regina Felisbino** em: 19/05/2021 14:53.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
8a66e06c1054b78cfd9b315be1e322f2.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/78232005218496575735>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 78232005218496575735-2.
Data: 20/05/2021 09:19:12
Valor Total do Ato: R\$ 4,68
Selo Digital Tipo Normal C: ALN39876-A7WA;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevedo da M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 20 de maio de 2021 09:29:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTÁRIOS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

139.
SUN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/05/2021 17:51:18 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 78232005218496575735-1 a 78232005218496575735-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94; Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013; Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2771a2df5e89f79f461f51f8d2f01782ddf73b233d759109c15c809494b94f394239c30ade14f0b991ed898e0725e50f14ad095ecc1c3e1b87f3c522836e9158



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2200-2
de 24 de agosto de 2001.





Prefeitura Municipal de Arapongas
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação e Fiscalização

140-
SJM

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 12585/2021

Cód. Contribuinte.....: 2443830
Nome/Razão Social.: FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP
CNPJ/CPF.....: 26.729.755/0001-15
Endereço.....: RUA GARRINCHA-DO-MATO-GROSSO, 440
Complemento.....: SETOR 2
Bairro.....: JARDIM VALE DAS PEROBAS I
CEP / Cidade.....: 86.709-742 / Arapongas
Requerimento nº.....:
Finalidade.....: Licitação Contribuinte
Validade.....: 90 dias após data de emissão.

CERTIFICO, que revendo os lançamentos existentes para este contribuinte, não existem débitos municipais referentes aos cadastros mobiliário e imobiliário.

Fica reservado ao Município o direito de inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos gerados e já ocorridos.

Arapongas - PR, 24 de maio de 2021

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS Secretaria Municipal de Finanças Departamento de Tributo e Fiscalização</p> <p>Certidão nº 12585 / 2021</p> <p>Emitida Eletronicamente via internet em: 24/05/2021</p> <p>Para verificar a Autenticidade desta Certidão acesse: www.arapongas.pr.gov.br na opção "Cidadão"</p>
---	---

M.L.
Jaw

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.729.755/0001-15

Razão Social: FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI

Endereço: R. GARRINCHA DO MATO GROSSO 440 SETOR 2 / JARDIM VALE DAS PER /
ARAPONGAS / PR / 86709-742

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/04/2021 a 11/08/2021

Certificação Número: 2021041401562297233204

Informação obtida em 03/05/2021 08:54:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.729.755/0001-15
Certidão nº: 12382875/2021
Expedição: 13/04/2021, às 08:28:24
Validade: 09/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 26.729.755/0001-15, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP
IE: 90738456-00
CNPJ: 26.729.755/0001-15

143.
San

ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2021

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob nº 26.729.755/0001-15, localizada a RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO Nº 440, SETOR 2, JD VALE DAS PEROBAS, ARAPONGAS-PR, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) LEONARDO DA SILVA COSTA, portador (a) da Cédula de Identidade nº 13.384.528-3 e CPF nº 056.413.329-92. Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 69/2021 instaurada pela Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR, que **não fomos declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

ARAPONGAS 14 DE JUNHO DE 2021

FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP
LEONARDO DA SILVA COSTA
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 13.384.528-3
CPF: 056.413.329-92



FORTE SINAL

RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO, 440 - SETOR 2 - JD. VALE DAS PERÓBAS
CIDADE: ARAPONGAS/PR - CEP: 86709-742
TELEFONE: (43) 3252-7897

danilo@grupovscosta.com.br / fortesinal@fortesinal.com.br



FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP
IE: 90738456-00
CNPJ: 26.729.755/0001-15

Alto
Sinal

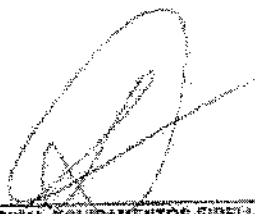
ANEXO VII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2021

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob nº 26.729.755/0001-15, localizada a RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO Nº 440, SETOR 2, JD VALE DAS PEROBAS, ARAPONGAS-PR, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) LEONARDO DA SILVA COSTA, portador (a) da Cédula de Identidade nº 13.384.528-3 e CPF nº 056.413.329-92. DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para sua habilitação** no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

ARAPONGAS 14 DE JUNHO DE 2021


FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP
LEONARDO DA SILVA COSTA
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 13.384.528-3
CPF: 056.413.329-92



RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO, 440 - SETOR 2 - JD. VALE DAS PERÓBAS
CIDADE: ARAPONGAS/PR - CEP: 86709-742
TELEFONE: (43) 3252-7897

danilo@grupovscosta.com.br / fortesinal@fortesinal.com.br



COSTA



FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP
IE: 90738456-00
CNPJ: 26.729.755/0001-15

143
Juv

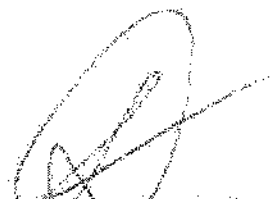
ANEXO VIII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2021

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHO INFANTIL

A empresa FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob nº 26.729.755/0001-15, localizada a RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO Nº 440, SETOR 2, JD VALE DAS PEROBAS, ARAPONGAS-PR, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) LEONARDO DA SILVA COSTA, portador (a) da Cédula de Identidade nº 13.384.528-3 e CPF nº 056.413.329-92. DECLARO que **não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.**

ARAPONGAS 14 DE JUNHO DE 2021



FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP
LEONARDO DA SILVA COSTA
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 13.384.528-3
CPF: 056.413.329-92



RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO, 440 - SETOR 2 - JD. VALE DAS PERÓBAS
CIDADE: ARAPONGAS/PR - CEP: 86709-742
TELEFONE: (43) 3252-7897

danilo@grupovscosta.com.br / fortesinal@fortesinal.com.br



FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP
IE: 90738456-00
CNPJ: 26.729.755/0001-15

1414
Sua

ANEXO IX

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2021

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

A empresa FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob nº 26.729.755/0001-15, localizada a RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO Nº 440, SETOR 2, JD VALE DAS PEROBAS, ARAPONGAS-PR, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) LEONARDO DA SILVA COSTA, portador (a) da Cédula de Identidade nº 13.384.528-3 e CPF nº 056.413.329-92. DECLARO (AMOS) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão ELETRÔNICO Nº 069/2021, que **estou (amos) sob o regime de EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.**

ARAPONGAS 14 DE JUNHO DE 2021


FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP
LEONARDO DA SILVA COSTA
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 13.384.528-3
CPF: 056.413.329-92



RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO, 440 - SETOR 2 - JD. VALE DAS PERÓBAS
CIDADE: ARAPONGAS/PR - CEP: 86709-742
TELEFONE: (43) 3252-7897

danilo@grupovscosta.com.br / fortesinal@fortesinal.com.br



FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP
IE: 90738456-00
CNPJ: 26.729.755/0001-15

ALB.
Silva

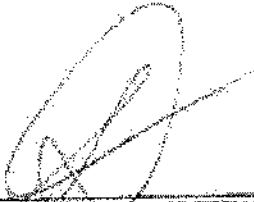
ANEXO X

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2021

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAMOS para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão na Forma Eletrônica (Nº/ANO) da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR, que a empresa FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

ARAPONGAS 14 DE JUNHO DE 2021



FORTE SINAL EQUIPAMENTOS-EIRELI-EPP
LEONARDO DA SILVA COSTA
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 13.584.528-9
CPF: 086.413.329-92



RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO, 440 - SETOR 2 - JD. VALE DAS PERÓBAS
CIDADE: ARAPONGAS/PR - CEP: 86709-742
TELEFONE: (43) 3252-7897

danilo@grupovscosta.com.br / fortesinal@fortesinal.com.br



FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP
IE: 90738456-00
CNPJ: 26.729.755/0001-15

M.G.
Silva

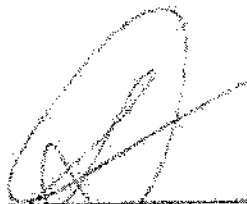
ANEXO XI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2021

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO

A empresa FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob nº 26.729.755/0001-15, localizada a RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO Nº 440, SETOR 2, JD VALE DAS PEROBAS, ARAPONGAS-PR, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) LEONARDO DA SILVA COSTA, portador (a) da Cédula de Identidade nº 13.384.528-3 e CPF nº 056.413.329-92. **DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão na Forma Eletrônica (Nº069/2021), instaurada pelo Município de Jaguariaíva/PR, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.**

ARAPONGAS 14 DE JUNHO DE 2021


FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP
LEONARDO DA SILVA COSTA
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 13.384.528-3
CPF: 056.413.329-92



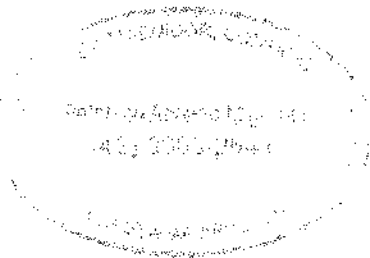
RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO, 440 - SETOR 2 - JD. VALE DAS PERÓBAS
CIDADE: ARAPONGAS/PR - CEP: 86709-742
TELEFONE: (43) 3252-7897

danilo@grupovscosta.com.br / fortesinal@fortesinal.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Juízo de Direito da Comarca de Arapongas - Paraná

CERTIDÃO



Peterson Adriano Migliorini, Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, em pleno exercício, na forma da lei, etc...

CERTIFICA atendendo pedido verbal de pessoa interessada que, revendo em seu Cartório, os livros de registros de distribuições dos feitos que tem o seu curso perante o MM. Juízo de Direito desta Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, neles (livros), verificou **NÃO CONSTAR** tenha sido registrada qualquer distribuição de ação de natureza *civil, família, comercial, criminal (incluída execução penal), ações ou execuções fiscais da União, Estado ou Município ou qualquer protesto contra alienação de bens*, contra a pessoa jurídica **FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.729.755/0001-15.

CERTIFICA MAIS QUE, também **VERIFICOU NÃO CONSTAR** nenhum *Pedido de Falência, Concordata Preventiva ou Recuperação de Empresa (judicial/extrajudicial)* distribuídos contra a pessoa jurídica supra citada: **BUSCA REFERENTE AOS ÚLTIMOS VINTE ANOS**.

PARA FINS CIVIS

*Com a ressalva de quaisquer procedimentos, eventualmente, já registrados junto ao sistema do PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados, até a presente data, junto a este setor de Distribuição.

O referido é verdade e dou fé.
Arapongas, 24 de Maio de 2021.

Peterson Adriano Migliorini
Distribuidor Judicial

1447
SEM
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 25 de maio de 2021 15:05:11 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/78232505214989904878>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 78232505214989904878-1
Data: 25/05/2021 14:54:46
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN49677-4LW0;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epifácio Pessoa - 1145
Bairro das Estrelas, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB

MS.
Jm

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/05/2021 10:36:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 78232505214989904878-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8f96d9c6aeca662c30057f2c3ebd14516ffb670cbb1148ec142a46f36789dcca0a06dbd1edf8618cc03f7d12f15f9e914ad095ecc1c3e1b87f3c522836e9158



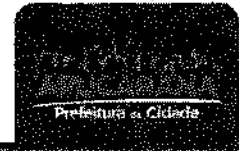
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.





Autarquia Municipal de Educação

Rua Tamandaré, 115 | Barra Funda | Cep: 86800-210
APUCARANA - PR | CNPJ: 11.701924/0001-31
www.apucarana.pr.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE DE FORNECIMENTO

Atestamos para os devidos fins que a empresa Forte Sinal Equipamentos - Eirelli, inscrita no CNPJ 26729755/0001-, situada a Rua Garrincha do Mato Grosso, 440, Bairro: Vale das Perobas, CEP: 86709-742, localizada na cidade de Arapongas/Pr, forneceu para a Autarquia de Educação do município de Apucarana/Pr, inscrita no CNPJ 11.701.924/0001-31, localizada na cidade de Apucarana, os materiais abaixo especificados:

- Licitação 74/2017
- Ata de Registro 36/2018
- Processo Administrativo 109/2017
- Empenho 000837

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA / MODELO	P UNIT	P TOTAL
LOTE N°01						
2	CALÇADO DE SEGURANÇA OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL, COM CABEDAL EM MATERIAL ELASTÔMETRO POLIMÉRICO TERMOPLÁSTICO EXPANDIDO (TPR - EXP), PALMILHA COM 3 MM DE ESPESSURA, REMOVÍVEL, LAVÁVEL, COM AGENTE BACTERICIDA E FUNGICIDA. O SOLADO CONFECCIONADO EM GRIP RUBBER FLEX IN NATURA COM SISTEMA DE MICRO RAÍNHURAS TRANSVERSAIS. TAMANHO 33 A 44. DEVENDO A EMPRESA APRESENTAR LAUDO/RELATÓRIO TÉCNICO DE BIOMECÂNICA E RESISTÊNCIA A BACTÉRIAS.	450	PAR	BRACOL 70BFG600 CA 38590	R\$ 43,00	R\$ 19.350,00
4	FITA ZEBRADA PRETA/AMARELA 6,5 CM DE LARGURA E 200 MTS DE CUMPRIMENTO.	10	UNID	PLASTCOR	R\$ 8,00	R\$ 80,00
5	AVENTAL DE SEGURANÇA COM MEDIDA 1,20 X 0,70 CM, CONFECCIONADO EM PVC TRANSLUCIDO MASTER (SILICONE), COM FECHAMENTO NAS COSTAS POR MEIO DE ELÁSTICOS, VELCRO, CORDÃO DE TECIDÓ, OU TIRAS DO MESMO MATERIAL DO AVENTAL, COM OU SEM REFORÇO FRONTAL.	345	UNID	BRASCAMP CA 28444	R\$ 7,80	R\$ 2.691,00
8	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL (LÁTEX NATURAL), REVESTIDA EM VERNIZ SILVER, COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE NA PALMA, FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTAS DOS DEDOS, ANTIALÉRGICA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,50 MM, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 31,0 CM, INTERIOR FORRADO, PARA PROTEÇÃO DE PRODUTOS CLASSE A - TIPO 2, AGRESSIVOS BÁSICOS; CLASSE B, SABÕES, DETERGENTES, AMONÍACOS E SIMILARES.	1100	PAR	VOLK DO BRASIL CA 16780	R\$ 3,00	R\$ 3.300,00
9	LUVA PARA ALTAS TEMPERATURAS, RETIRADAS DE PRODUTOS DENTRO DO FORNO DE FOGÃO INDUSTRIAL.	23	PAR	GAMILUVA Ref. 184 Alg CA 29695	R\$ 65,90	R\$ 1.515,70
TOTAL						

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E LABELONATO DE NOTAS - CÓDIGO CIVIL DE 870-0
R. Paraná, 123 - Jd. Santa Helena - Apucarana - PR - CEP: 86800-210 - Fone: (41) 3333-1234

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º inc. V 3º, 41 e 42 da Lei Federal 8.036/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.221/2008 eletrônica e presencialmente por meio de autenticação digital.

Cód. Autenticação: 78232706191152420629-1; Data: 27/06/2019 11:54:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1971981-V3RC;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Assinado de Manuato: R\$ 4,42
Valor Assinado de Manuato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>



Autarquia Municipal de Educação

Rua Tamandaré, 315 | Barra Funda | Cep: 86800-210

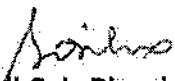
APUCARANA - PR | CNPJ: 11.701924/0001-31

www.apucarana.pr.gov.br



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA / MODELO	P UNIT	P TOTAL
LQTE N°02						
2	CALÇADO DE SEGURANÇA OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL, COM CABEDAL EM MATERIAL ELASTÔMETRO POLIMÉRICO TERMOPLÁSTICO EXPANDIDO (TPR - EXP), PALMILHA COM 3 MM DE ESPESSURA, REMOVÍVEL, LAVÁVEL, COM AGENTE BACTERICIDA E FUNGICIDA. O SOLADO CONFECCIONADO EM GRIP RUBBER FLEX IN NATURA COM SISTEMA DE MICRO RANHURAS TRANSVERSAIS. TAMANHO 33 A 44. DEVENDO A EMPRESA APRESENTAR LAUDO/RELATÓRIO TÉCNICO DE BIOMECÂNICA E RESISTÊNCIA A BACTÉRIAS.	250	par	BRACOL 70BFSG600 CA 38590	R\$ 43,00	R\$ 10.750,00
4	FITA ZEBRADA PRETA/AMARELA 6,5 CM DE LARGURA E 200 MTS DE CUMPRIMENTO.	10	UNID	PLASTCOR	R\$ 8,00	R\$ 80,00
5	AVENTAL DE SEGURANÇA COM MEDIDA 1,20 X 0,70 CM, CONFECCIONADO EM PVC TRANSLUCIDO MÁSTER (SILICONE), COM FECHAMENTO NAS COSTAS POR MEIO DE ELÁSTICOS, VELCRO, CORDÃO DE TECIDO, OU TIRAS DO MESMO MATERIAL DO AVENTAL, COM OU SEM REFORÇO FRONTAL.	115	UNID	BRASCAMP CA 28444	R\$ 7,80	R\$ 897,00
8	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL (LÁTEX NATURAL), REVESTIDA EM VERNIZ SILVER, COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE NA PALMA, FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTAS DOS DEDOS, ANTIALÉRGICA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,50 MM, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 31,0 CM, INTERIOR FORRADO, PARA PROTEÇÃO DE PRODUTOS CLASSE A - TIPO 2, AGRESSIVOS BÁSICOS; CLASSE B; SABÕES, DETERGENTES, AMONÍACOS E SIMILARES.	500	PAR	VOLK DO BRASIL CA 16780	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00
9	LUVA PARA ALTAS TEMPERATURAS, RETIRADAS DE PRODUTOS DENTRO DO FORNO DE FOGÃO INDUSTRIAL.	37	PAR	GAMILUVA Ref. 184 Alg CA 28695	R\$ 65,90	R\$ 2.438,30
TOTAL						R\$ 15.665,30
TOTAL						R\$ 42.602,00

Apucarana, 15 de maio de 2019.


Sueli Cois Dias da Silva
Fiscal da Ata RP nº 36/2018



152
Jde



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 26729755000115

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/06/2021 16:48:47

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI**
CNPJ: **26.729.755/0001-15**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

152
Jan

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

NFB.
Sua

Compras Jaguariaiva <comprasjag@gmail.com>

PE 69-2021 - NACIONAL EPI - JAGUARIAIVA

2 mensagens

Nacional Equipamentos de Segurança EIRELI <comercial@nacionalsafety.com.br>

14 de junho de 2021 18:43

Para: Compras Jaguariaiva <comprasjag@gmail.com>

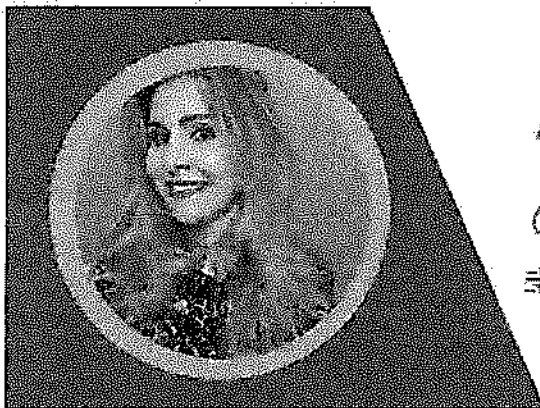
Cc: Adriana Machado <adrianamachado.tst@gmail.com>

Prezados, segue proposta atualizada com anexos e ficha técnica.

Coloco Adriana em cópia para verificar se há possibilidade e aprovação somente por meio da catalogo do macacão uma vez que o mesmo é de marca renomada e possui C.A.

Por favor, confirme recebimento.

Atenciosamente,

**Ana Paula Pizani** Google

(44) 3128-2264

Anapaula@nacionalepi.com.br**10 anexos**

- PROPOSTA DE FINAL.pdf**
306K
- FICHA 2- MACACAO.pdf**
2081K
- FICHA - MACACAO.pdf**
380K
- ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHO INFANTIL.pdf**
124K
- ANEXO X - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.pdf**
124K
- ANEXO XI - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO.pdf**
124K
- ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MPE.pdf**
124K
- ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE.pdf**
124K

 **ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS.pdf**

123K

 **CA39183 MACACÃO.pdf**

140K

Compras Jaguariaiva <comprasjag@gmail.com>

15 de junho de 2021 08:56

Para: Nacional Equipamentos de Segurança EIRELI <comercial@nacionalsafety.com.br>

Bom dia Ana Paula!

Acuso o recebimento agradecendo o envio.

Este material é para a Secretaria Municipal de Saúde, de forma que submeterei as Fichas Técnicas para análise do responsável competente.

De qualquer forma, se mantém o prazo para apresentação de amostra.

Atenciosamente,

Fernanda Souza.*Departamento de Compras e Licitação.***PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA/PR****Praça Isabel Branco, 142 - 3º andar - Cidade Alta.****Jaguariaiva, Paraná.****Tel/Fax: (43) 3535 - 9400 / Ramais: 9452, 9453, 9454, 9455, 9458.****E-mail: comprasjag@gmail.com**

[Texto das mensagens anteriores oculto]

135
Jeu

**ANEXO III
PROPOSTA DE PREÇOS**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2021**

À empresa Nacional Safety Equipamento de Segurança Eireli, inscrita no CNPJ/MF Nº 24.402.903/0001-67, Sediada Avenida Tuiuti nº 4640 Jd. Colina Verde, Maringá-PR, por intermédio de seu responsável legal, vem apresentar nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica Nº 69/2021 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

Os pagamentos deverão ser efetuados em conta corrente própria da Licitante, sendo:
Banco: 01 – Banco do Brasil **Agência:** 299-2 **Conta Corrente:** 115925 -9

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
3	MACACÃO DE SEGURANÇA Tyvek branco SteelPro Proteção Química. Tamanhos M, G e GG.	1.000	UNID	VOLK C.A 39183	R\$ 16,02	R\$ 16.020,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						R\$ 16.020,00

R\$ 16.020,00 – Dezesesseis mil, e vinte reais.

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os Itens de no mínimo 60 dias, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

ABO
Sun



nacionalEPI
DISTRIBUIDORA DE SEGURANÇA

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA De acordo com o especificado no Anexo I, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Para assinatura de contrato: Fernando Pizani, sócio administrador, RG nº 8335709-6 SESP-PR, CPF nº 049.095.539-83, Av. Tuiuti, nº 4640, Jardim Colina Verde, Maringá/PR, telefone: (44) 3123-2264, e-mail: comercial@nacionalepi.com.br.

Maringá 14 de Junho de 2021

FERNANDO PIZANI:04909553983
09553983
Assinado de forma digital por FERNANDO PIZANI:04909553983
Dados: 2021.06.14 18:40:08 -03'00'

Nacional Safety Equipamento de Segurança Eireli
CNPJ/MF nº 24.402.903/0001-67
Avenida Tuiuti nº 4640
Jd. Colina Verde, Maringá-PR
comercial@nacionalepi.com.br
Fernando Pizani
RG nº 8335709-6 SSP-PR
CPF nº 049.095.539-83
Sócio Administrador

Nacional Safety Equipamentos de Segurança – EIRELI
CNPJ: 24.402.903/0001-67 – I.E 90717019-53
Avenida Tuiuti, nº 4640, Jd. Colina Verde – Maringá – PR
TEL: 44 3123-2264 – comercial@nacionalepi.com.br

VOLK
do Brasil
PORQUE EVOLUIR É ESTAR PRESENTE



LEVE,
RESPIRÁVEL E
RESISTENTE

TRATAMENTO
ANTIESTÁTICO

MATERIAL
LAMINADO
MICROPOROSO

ZIPER
BIDIRECIONAL

Para maior comodidade
e conveniência

NÃO CONTEM
LATEX EM SUA
COMPOSIÇÃO

ELÁSTICO NA
CINTURA,
PUNHO E
TORNOZELOS

Disponível nos
tamanhos EP, P,
M, G, EG e EEG

GRAMATURA
50 g/m²

macacão

COVERTECH 100

COD: 18.66.111.06 - CA: 39.183
Resistência química - Tipo B - ISO 10002:2007

ONDE USAR

Proteção do tronco e membros superiores e inferiores, contra respingos de produtos químicos em pinturas e revestimentos spray, em manutenções e processos que envolvam graxa, limpeza média de prédios, máquinas e veículos e outros.

APLICAÇÕES

Indústrias químicas, farmacêuticas, metalmeccânica, automobilística, agrícola, frigorífica, alimentícia, construção civil, madeireira, MRO (manutenção, reparo e operação) e saneamento básico (ETE/ETA).

Para desenvolvimento do produto fundamental a presença de um técnico de segurança. Entre em contato, tire suas dúvidas ou solicite uma visita técnica.

www.volkdobrasil.com.br



CA: 39.183

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Tamanhos Disponíveis: EP, P, M, G, EG e EEG
 Material laminado microporoso - Tratamento antiestático
 Gramatura: 50 g/m²
NÃO CONTÉM LÁTEX EM SUA COMPOSIÇÃO
 Validade: 5 anos da data de fabricação
ESTE PRODUTO É DESCARTÁVEL
 Não devem ser realizados reparos ou manutenção, descartar após o uso.

INDICAÇÃO DE USO

Indicada para proteção do tronco, membros superiores e inferiores, contra respingos de produtos químicos em pinturas e revestimentos spray, em manutenções e processos que envolvem graxa, limpeza média de prédios, máquinas e veículos e outros.

DESCRIÇÃO

Macacão de segurança confeccionado em tecido não tecido (TNT) de polipropileno com filme de polietileno microporoso, capuz de duas peças com elástico, fechamento frontal com zíper bidirecional sem aba protetora, elástico na cintura, punhos e tornozelos.

NORMAS TÉCNICAS ENSAIADAS

1. Resistência química - Tipo 6 - ISO 16602:2007

ENSAIO	PRODUTO QUÍMICO	NÍVEL
Penetração a líquidos	Ácido sulfúrico 30%	3
	Hidróxido de sódio 10%	3
	Hipoclorito de sódio 10%	3
Repelência a líquidos	Ácido sulfúrico 30%	3
	Hidróxido de sódio 10%	2
	Hipoclorito de sódio 10%	3

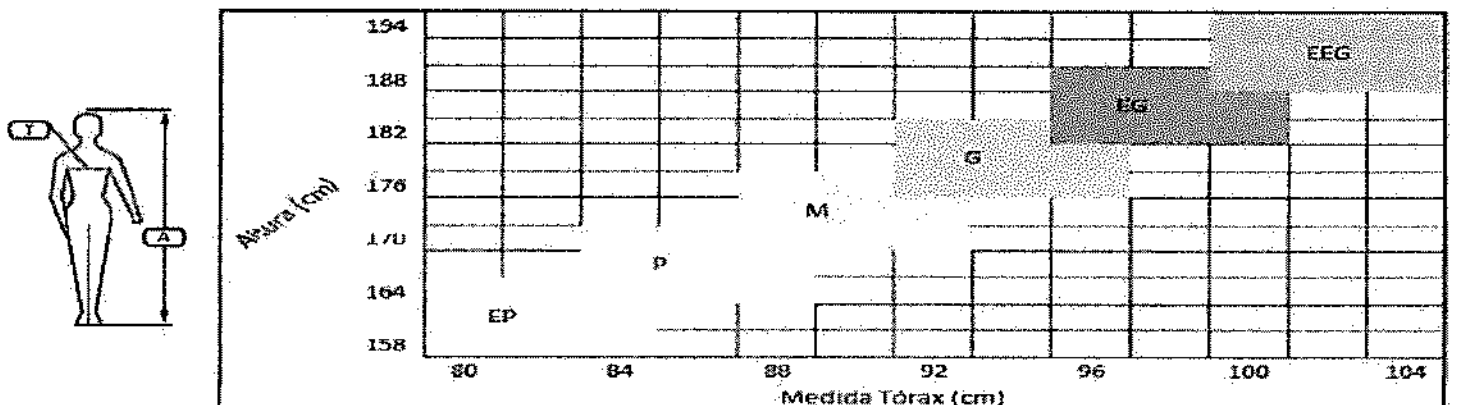
2. Resistência mecânica - ISO 16602:2007

ENSAIOS	NÍVEL
Resistência à tração	2
Resistência ao rasgamento trapezoidal	2
Resistência à perfuração	1
Força de estouro	3
Resistência à abrasão	2
Resistência à flexão	6

EMBALAGENS - CÓDIGOS DE BARRAS

Tamanho	EAN 13 (peça)	DUN 14 (50 peças)
EP	7898619332673	17898619332670
P	7898619332680	17898619332687
M	7898619332697	17898619332694
G	7898619332703	17898619332700
EG	7898619332710	17898619332717
EEG	7898619332727	17898619332724

IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO



ADVERTÊNCIAS E RESTRIÇÕES DE USO

O macacão CoverTech 100 deve ser usado apenas para os riscos indicados e conforme ensaios realizados em laboratório;

O macacão CoverTech 100 não deve ser mantido em contato com óleos pesados ou líquidos combustíveis, pois não foi desenvolvido para proteção contra fagulhas e/ou chamas;

A utilização de vestimentas de proteção química pode ocasionar stress térmico caso não sejam tomadas as devidas providências no ambiente de trabalho;

O usuário é o único responsável por quanto tempo o macacão CoverTech 100 pode ser utilizado considerando seu nível e performance de proteção e stress térmico;

Indica-se a realização de períodos regulares de descanso e o uso de roupas absorventes por baixo do macacão CoverTech 100; essas medidas podem diminuir o stress térmico, causado por longos períodos de utilização;

Para uma eficiência das propriedades antiestáticas, a vestimenta deve ser usada com outros acessórios antiestática e de acordo com as políticas/práticas de trabalho. O usuário final deve estar aterrado, por meio de contato com a pele e/ou outros métodos. Se esse macacão for contaminado por líquido concentrado, remova-o imediatamente;

Informações adicionais podem ser obtidas pelo e-mail sac@volkdobrasil.com.br e/ou pelo telefone (41) 2105.0055.

INSTRUÇÕES DE USO

PRÉ USO

Verifique se o macacão está dentro do prazo de validade;

Recomenda-se utilizar uniformes e/ou roupas de algodão por baixo da vestimenta;

Ao retirá-lo da embalagem, deve-se realizar uma inspeção visual, a fim de verificar defeitos improváveis (descosturas ou rasgamentos), caso isso ocorra, realize a troca da vestimenta e entre em contato com o fabricante;

VESTIR/DESVESTIR

Após inspeção visual, deve-se abrir o zíper, para facilitar a forma de vestir o EPI;

Vista a perna direita, realizando o ajuste do elástico do tornozelo, em seguida repita a operação na perna esquerda;

Insira o braço direito e realize o ajuste do elástico do punho, como realizado anteriormente nas pernas; em seguida, insira o braço esquerdo e repita o ajuste do elástico do punho;

Vista o capuz e feche o zíper;

Para desverter o macacão, abra o zíper frontal, retire o capuz e a parte dos ombros, em seguida, cuidadosamente, retire os braços e então as pernas.

HIGIENE, MANUTENÇÃO, TRANSPORTE e DESCARTE

O macacão CoverTech 100 é um produto descartável, para uso único contra agentes químicos, após sua utilização deve ser descartado de acordo com a sua contaminação, legislação local e/ou nacional;

O macacão CoverTech 100 deve ser armazenado e transportado em sua embalagem original fechada, protegida da luz, sem exposição aos raios UV, em temperatura ambiente compreendida entre 15 °C e 25°C.

GARANTIA

É de responsabilidade do usuário, escolher as vestimentas apropriadas para cada uso pretendido, de acordo com as normas governamentais e industriais.

A Volk do Brasil cumpre a garantia legal, não se responsabilizando por defeitos decorrentes de mau uso do produto.

O comprador e/ou usuário final são responsáveis pela inspeção e pelos cuidados adequados para esse macacão, bem como são responsáveis às perdas e danos decorrentes do uso e/ou manuseio em condições fora da indicadas pela Volk do Brasil.

O comprador e/ou usuário final devem notificar, imediatamente, a Volk do Brasil sobre qualquer reclamação e/ou defeito.

DURABILIDADE

Indeterminada. A durabilidade do produto depende da atividade laboral a ser executada e de outros fatores, como periodicidade e tempo de uso, material a ser manipulado e dos cuidados do usuário. Ou seja, a durabilidade do produto só poderá ser determinada após avaliação no posto de trabalho.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 39.183
VÁLIDO

Validade: 23/03/2025

Nº. do Processo: 19964.105496/2021-80

Produto: Importado

Equipamento: MACACÃO DE SEGURANÇA

Descrição: Macacão de segurança confeccionado em tecido não tecido (TNT) de polipropileno com filme de polietileno microporoso, capuz de duas peças com elástico, fechamento frontal com zíper bidirecional sem aba protetora, elástico na cintura, punhos e tornozelos.

Aprovado para: PROTEÇÃO DO TRONCO, MEMBROS SUPERIORES E MEMBROS INFERIORES DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE ORIGEM QUÍMICA.

Restrições/Limitações: EPI NÃO APROVADO PARA USO CONTRA AGROTÓXICOS.

Observação: I) EPI aprovado para Tipo (6) - vestimenta de proteção química com proteção limitada contra líquidos químicos, para a ISO 16602:2007. II) Desempenhos apresentados: a. Nível "2" no ensaio de resistência ao rasgamento trapezoidal, que varia de 1 a 6, sendo 6 o melhor resultado; b. Penetração a Líquidos: 3-Ácido Sulfúrico 30%, 3-Hidróxido de Sódio 10%, 3-Butanol, 3-O-Xileno; Repelência a Líquidos: 3-Ácido Sulfúrico 30%, 3-Hidróxido de Sódio 10%, 2-Butanol, 2-O-Xileno, que variam de 1 a 3, sendo 3 o melhor resultado. III) Demais especificações técnicas do EPI deverão ser obtidas junto ao importador.

Marcação do CA: Na etiqueta.

Referências: CoverTech 100.

Tamanhos: EP, P, M, G, EG, EEG.

Cores: Branca.

Normas técnicas: ISO 16602:2007 + A1:2012

Laudos:

Nº. Laudo: 1 123 396-203

Laboratório: IPT/SP - INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS

Empresa: VGH - IMPORTADORA, EXPORTADORA E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA

CNPJ: 10.702.092/0001-05. CNAE: 4693 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

Endereço: DOUTOR ALBERTO JACKSON BYINGTON 1435

Bairro: VILA MENCK

Cidade: OSASCO

CEP: 06273050

UF: SP

AGO.
SOM

NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI
CNPJ: 24.402.903/0001-67 NIRE: 41600905971
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

FERNANDO PIZANI, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural do Município de Maringá, Estado do Paraná, nascido em 25/05/1984, empresário, residente e domiciliado à Rua Padre Chagas, 1455, Casa Fundos, Bairro Alto da XV, Município de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP 85.015-340, portador do RG n.º 8335709-6, expedida pela SSP-PR, CNH 02537077184 expedida pelo DETRAN-PR em 21/08/2012 e CPF n.º 049.095.539-83, único sócio componente da empresa individual de responsabilidade limitada de natureza simples que gira sob a razão social de **NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME**, tendo sua sede e domicílio na Rua Desembargador Ernani Guarita Cartaxo, n.º 303, Bairro Alto da XV, Sala 02, Município de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP 85.065-140, inscrita no CNPJ sob n.º 24.402.903/0001-67, registrada na Junta Comercial do Paraná com NIRE 41208351357, resolve realizar a alteração contratual conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o endereço da empresa para Avenida Tuiuti, 4640, Sala 01, Jardim Colina Verde, Município de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.043-720.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica eleito o Fórum da Cidade de Maringá - PR para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: Da consolidação do Contrato: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e suas alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e nas alterações, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI
CNPJ: 24.402.903/0001-67 NIRE: 41600905971
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI
CNPJ: 24.402.903/0001-67 NIRE: 41600905971

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

FERNANDO PIZANI, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural do Município de Maringá, Estado do Paraná, nascido em 25/05/1984, empresário, residente e domiciliado à Rua Padre Chagas, 1455, Casa Fundos, Bairro Alto da XV, Município de Guarapuavá, Estado do Paraná, CEP 85.015-340, portador do RG n.º 8335709-6, expedida pela SSP-PR, CNH 02537077184 expedida pelo DETRAN-PR em 21/08/2012 e CPF n.º 049.095.539-83, único sócio componente da empresa individual de responsabilidade limitada de natureza simples que gira sob a razão social de **NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME**, tendo sua sede e domicílio na Avenida Tuiuti, 4640, Sala 01, Jardim Colina Verde, Município de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.043-720, inscrita no CNPJ sob n.º 24.402.903/0001-67, registrada na Junta Comercial do Paraná com NIRE 41600905971, resolve efetuar a consolidação mediante as seguintes cláusulas:

Primeira – A empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI girará sob o nome empresarial de **NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI**. (art. 997, II, CC/2002).

Segunda – A empresa tem a sua sede e foro na Avenida Tuiuti, 4640, Sala 01, Jardim Colina Verde, Município de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.043-720. (art. 997, II, CC/2002).

Terceira – O objeto social da empresa é o ramo de Cursos, capacitações e treinamentos profissionais; Treinamento em educação profissional de nível técnico; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio varejista de artigos recreativos e esportivos; Comércio Varejista de equipamentos de segurança no trabalho e proteção individual; Confeção, sob medida de peças do vestuário, exceto roupas íntimas; Comércio varejista de calçados; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, luvas de procedimentos, luvas de limpeza e uso químico, aventais, toucas e respiradores; Comércio atacadista de equipamentos extintores de incêndio e combate; Comércio varejista de instrumentos de medidas e precisão, equipamentos de medição de poluição ambiental, sonora, calibragem, aferição, medidores de gases; Comércio

NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI
CNPJ: 24.402.903/0001-67 NIRE: 41600905971
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal, protetores solares e protetores labiais e Comércio varejista de produtos em departamentos, cordas.

Quarta – O capital social da empresa é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, neste ato, abaixo subscritas: (art.997, III, CC/2002) (art.1.055, CC/2002).

QUADRO SOCIETÁRIO

SÓCIOS	QUOTAS	RS/QUOTA	RS CAPITAL	% CAPITAL
FERNANDO PIZANI	200.000	1,00	200.000,00	100,00 %
TOTAL	200.000	1,00	200.000,00	100,00 %

Quinta – A responsabilidade do titular é limitada ao valor do capital social integralizado.

Sexta – A empresa iniciou suas atividades após seu registro na Junta Comercial do Paraná, em 17/03/2016, e seu prazo é indeterminado. (art.997, II, CC/2002).

Sétima – As quotas da empresa individual são indivisíveis perante a empresa e a terceiros, e não poderá estar representada por mais de um titular, e da mesma forma, não poderão ser cedidas, transferidas, alienadas, inclusive em relação aos direitos sobre as mesmas, sem o expresse consentimento do empresário, o qual, em condições de igualdade e preço, terá sempre o direito de preferência e na proporção das quotas que é possuidor.

Oitava – A administração da empresa individual será exercida pelo titular, Senhor **FERNANDO PIZANI**, acima qualificado, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

Nona – O exercício social coincidirá com o ano social e ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI
CNPJ: 24.402.903/0001-67 NIRE: 41600905971
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Décima – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o titular deliberará sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, par. 2º e art. 1.078, CC/2002).

Décima Primeira – A empresa individual poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo titular.

Décima Segunda – O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Décima Terceira – No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na ocupará a condição de titular.

Parágrafo Único: No caso de desinteresse por parte do herdeiro ou representante legal em continuar as atividades da empresa, os direitos serão apurados em balanço especial a que se refere o “caput” do presente, serão pagos em moeda corrente em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 30 (trinta) dias do levantamento do balanço especial e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.

Décima Quarta – O titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa individual, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1011, par. 1º, CC/2002).

Décima Quinta – O titular, Senhor FERNANDO PIZANI, declara sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

Décima Sexta – No caso de liquidação da empresa individual por interesse do titular será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação, prestando contas de seus atos.

NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI
CNPJ: 24.402.903/0001-67 NIRE: 41600905971
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Décima Sétima – DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Décima Oitava – Fica eleito o Fórum da Cidade de Maringá - PR para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por assim estar de comum e perfeito acordo, assino o presente instrumento em uma via, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Guarapuava, 04 de Dezembro de 2020.

FERNANDO PIZANI
CPF n.º 049.095.539-83

166.
Jaw



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04909553983	FERNANDO PIZANI



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/12/2020 10:19 SOB Nº 20207307903.
PROTOCOLO: 207307903 DE 07/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006080227. CNPJ DA SEDE: 24402903000167.
NIRE: 41600905971. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/12/2020.
NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI		Protocolo: PRC2106772462		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600905971	CNPJ 24.402.903/0001-67	Arquivamento de Ato Constitutivo 17/03/2016	Início de Atividade 17/03/2016	
Endereço Completo Avenida TUIUTI, Nº 4640, SALA 01 JARDIM COLINA VERDE - Maringá/PR - CEP 87043-720				
Objeto Cursos, capacitações e treinamentos profissionais; Treinamento em educação profissional de nível técnico; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio varejista de artigos recreativos e esportivos; Comércio Varejista de equipamentos de segurança no trabalho e proteção individual; Confeção, sob medida de peças do vestuário, exceto roupas íntimas. Comércio varejista de calçados; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, luvas de procedimentos, luvas de limpeza e uso químico, aventais, toucas e respiradores; Comércio atacadista de equipamentos extintores de incêndio e combate; Comércio varejista de instrumentos de medidas e precisão, equipamentos de medição de poluição ambiental, sonora, calibragem, aferição, medidores de gases; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal, protetores solares e protetores labiais; Comércio varejista de produtos em departamentos, cordas.				
Capital R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome FERNANDO PIZANI	CPF 049.095.539-83	Administrador S	Início do Mandato 24/02/2016	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome FERNANDO PIZANI	CPF 049.095.539-83	Início do Mandato 24/02/2016	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 08/12/2020	Número 20207307903	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/05/2021, às 08:10:25 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código ASL5HPUF.



PRC2106772462

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

166.
S

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI
CNPJ: 24.402.903/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:06:06 do dia 06/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/07/2021.

Código de controle da certidão: **0C13.B292.CC88.4F60**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

1001.
Sua

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024097253-55

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **24.402.903/0001-67**
Nome: **NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/09/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

140
Juu

Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa Nº 61466/2021

Certificamos, conforme requerido por **NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**, CPF/CNPJ nº **24.402.903/0001-67**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI**, CPF/CNPJ nº **24.402.903/0001-67**, situado(a) na cidade de Maringá. **MAS QUE SE ENCONTRAM A VENCER.**

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **19/04/2021**

Válida até: **18/07/2021**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **73663F8D97D98F41E2F4B1E7E8B21CF7**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 24.402.903/0001-67**Razão Social:** NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI**Endereço:** AV TUIUTI 4640 SALA 01 / JARDIM COLINA VERDE / MARINGÁ / PR /
87043-720

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/04/2021 a 11/08/2021**Certificação Número:** 2021041401554557168201

Informação obtida em 11/05/2021 10:23:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.402.903/0001-67

Certidão nº: 4231708/2021

Expedição: 29/01/2021, às 13:55:12

Validade: 27/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.402.903/0001-67, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ANEXO VIII
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2021
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Nacional Safety Equipamento de Segurança Eireli
CNPJ/MF Nº 24.402.903/0001-67
Sediada Avenida Tuiuti nº 4640 Jd. Colina Verde, Maringá-PR

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº (...) instaurada pela Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Maringá 14 de Junho de 2021


Nacional Safety Equipamento de Segurança Eireli
CNPJ/MF nº 24.402.903/0001-67
Avenida Tuiuti nº 4640
Jd. Colina Verde, Maringá-PR
comercial@nacionalepi.com.br
Fernando Pizani
RG nº 8335709-6 SSP-PR
CPF nº 049.095.539-83
Sócio Administrador

FERNANDO
PIZANI:04909553983

Assinado digitalmente por FERNANDO
PIZANI:04909553983
DN: cn=FERNANDO
PIZANI:04909553983, o=BR, c=BR,
Brazil, ou=4031283000161,
email=fernando@nacionalesafety.com.br
Data: 2021.06.12 11:31:29 -0300

ANEXO VIII
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2021
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Nacional Safety Equipamento de Segurança Eireli
CNPJ/MF Nº 24.402.903/0001-67
Sediada Avenida Tuiuti nº 4640 Jd. Colina Verde, Maringá-PR

DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Maringá 14 de Junho de 2021



Nacional Safety Equipamento de Segurança Eireli
CNPJ/MF nº 24.402.903/0001-67
Avenida Tuiuti nº 4640
Jd. Colina Verde, Maringá-PR
comercial@nacionalepi.com.br
Fernando Pizani
RG nº 8335709-6 SSP-PR
CPF nº 049.095.539-83
Sócio Administrador

FERNANDO
PIZANI:04909553983

Assinado digitalmente por FERNANDO
PIZANI:04909553983
DN: cn=FERNANDO
PIZANI, o=04909553983, e=BR, c=CP-
Brasil, ou=40312693000151,
email=Fernando@nacionalsafety.com.br
Date: 2021.06.12 11:53:02 -03'00'

ANEXO VIII
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2021
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHO INFANTIL

Nacional Safety Equipamento de Segurança Eireli
CNPJ/MF Nº 24.402.903/0001-67
Sediada Avenida Tuiuti nº 4640 Jd. Colina Verde, Maringá-PR

DECLARO que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Maringá 14 de Junho de 2021



Fernando Pizani
Nacional Safety Equipamento de Segurança Eireli
CNPJ/MF nº 24.402.903/0001-67
Avenida Tuiuti nº 4640
Jd. Colina Verde, Maringá-PR
comercial@nacionalepi.com.br
Fernando Pizani
RG nº 8335709-6 SSP-PR
CPF nº 049.095.539-83
Sócio Administrador

FERNANDO
PIZANI:04909553983

Assinado digitalmente por FERNANDO
PIZANI:04909553983
DN: cn=FERNANDO
PIZANI:04909553983, o=BR, ou=ICP-
Brasil, ou=40312959000151,
email=fernando@nacionalepi.com.br
Data: 2021.06.12 11:32:26 -0300

ANEXO IX
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2021
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MPE

Nacional Safety Equipamento de Segurança Eireli
CNPJ/MF Nº 24.402.903/0001-67
Sediada Avenida Tuiuti nº 4640 Jd. Colina Verde, Maringá-PR

Nacional Safety Equipamento de Segurança Eireli, CNPJ/MF nº, sediada Avenida Tuiuti nº 4640 Jd. Colina Verde, Maringá-PR DECLARO(AMOS) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Maringá 14 de Junho de 2021

Fernando Pizani

Nacional Safety Equipamento de Segurança Eireli
CNPJ/MF nº 24.402.903/0001-67
Avenida Tuiuti nº 4640
Jd. Colina Verde, Maringá-PR
comercial@nacionalepi.com.br
Fernando Pizani
RG nº 8335709-6 SSP-PR
CPF nº 049.095.539-83
Sócio Administrador

FERNANDO
PIZANI:04909553983

Assinado digitalmente por FERNANDO
PIZANI:04909553983
DN: cn=FERNANDO,
PIZANI:04909553983, c=BR, o=ICP,
Brazil, ou=40312693000151,
email=fernando@nacionalsafety.com.br
Data: 2021.06.12 11:01:51 -0300

177
Sua

ANEXO X
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2021
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Nacional Safety Equipamento de Segurança Eireli
CNPJ/MF Nº 24.402.903/0001-67
Sediada Avenida Tuiuti nº 4640 Jd. Colina Verde, Maringá-PR.

DECLARAMOS para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão na Forma Eletrônica (Nº/ANO) da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR, que a empresa Nacional Safety Equipamento de Segurança Eireli tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Maringá 14 de Junho de 2021



Nacional Safety Equipamento de Segurança Eireli
CNPJ/MF nº 24.402.903/0001-67
Avenida Tuiuti nº 4640
Jd. Colina Verde, Maringá-PR
comercial@nacionalepi.com.br
Fernando Pizani
RG nº 8335709-6 SSP-PR
CPF nº 049.095.539-83
Sócio Administrador

FERNANDO
PIZANI:04909553983

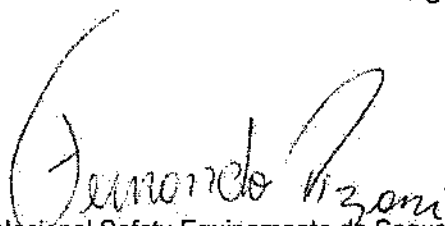
Assinado digitalmente por FERNANDO
PIZANI:04909553983
DN: cn=FERNANDO
PIZANI:04909553983, c=BR, o=ICP-
Brasil, ou=40312983000151,
email=fernando@nacionalsafety.com.br
Data: 2021.06.12 11:32:25 -0300'

ANEXO XI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2021
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO

Nacional Safety Equipamento de Segurança Eireli
CNPJ/MF Nº 24.402.903/0001-67
Sediada Avenida Tuiuti nº 4640 Jd. Colina Verde, Maringá-PR

DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão na Forma Eletrônica (Nº/ANO), instaurada pelo Município de Jaguariaíva/PR, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Maringá 14 de Junho de 2021



FERNANDO
PIZANI:04909553983

Assinado digitalmente por FERNANDO
PIZANI:04909553983
DN: cn=FERNANDO,
PIZANI:04909553983, c=BR, o=ICP-
Brasil, ou=40312992000151,
email=f.fernando@nacionalesafety.com.br
Data: 2021.06.12 11:32:02 -0300

Nacional Safety Equipamento de Segurança Eireli
CNPJ/MF nº 24.402.903/0001-67
Avenida Tuiuti nº 4640
Jd. Colina Verde, Maringá-PR
comercial@nacionalesafety.com.br
Fernando Pizani
RG nº 8335709-6 SSP-PR
CPF nº 049.095.539-83
Sócio Administrador

Nacional Safety Equipamentos de Segurança – EIRELI
CNPJ: 24.402.903/0001-67 – I.E 90717019-53
Avenida Tuiuti, nº 4640, Jd. Colina Verde – Maringá – PR
TEL: 44 3123-2264 – comercial@nacionalesafety.com.br

179.
Jm

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202105141406576201349

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT ****, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a **INEXISTÊNCIA**, de quaisquer pedidos de **FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL** (Lei nº 11.101/2005) contra:

NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI

CNPJ: 24.402.903/0001-67

Observações:

Não.Há.

**** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.*

**** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figure como Autor(a).*

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****

***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 33,66 = 155 VRC - R\$ 0,65 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, sexta-feira, 14 de maio de 2021.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

I.F. CADAMURO EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ: 13.421.690/0001-02

Rua Albino Zanchim Nº 479, Sala 02, Jardim Monte Líbano, CEP 87.112-221, Sarandi-PR

Telefone: (44) 3288-0693

**ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO
DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO**

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de comprovação, que a empresa **NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 24.402.903/0001-67, sediada na Av Tuiuti nº 4640 JD Colina Verde, cidade de Maringá, Estado do Paraná, na condição de distribuidor, forneceu satisfatoriamente a **I. F. Cadamuro Equipamentos EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 13.421.690/0001-02, sediada na Avenida Arquiteto Nildo Ribeiro da Rocha, nº 3273, Jardimópolis cidade de Maringá, Estado do Paraná, produtos constantes na relação abaixo, no decorrer dos anos de 2014 a 2020:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Luvas de raspa punhos 7 cm, 15 e 20 cm	12.690
Capacetes de segurança de segurança uso eletrícista com jugular – Classe B	330
Protetor Plug de silicone	12
Protetores solar com repelente	1.987
Protetor facial	9.000
Repelente	650
Luvas de PVC punhos 25 cm, 35 cm, 60 cm	460
Avental Capote TNT – pacote com 10	9.200
Calçados de segurança em couro e microfibrã	1.300
Luvas de procedimento látex e nitrílicas – caixa com 100	890
Respirador dobrável semifacial PFF1, PFF2 (caixas com 100)	1650
Macacão impermeável - proteção TIPO 6	12.600
Colete refletivo	1.920
Toucas em TNT descartáveis – pacote com 100	1.600
Máscaras hospitalares com tripla camada pacote com 100 unidades	350.000
Protetor auricular concha e plug	1.200
Óculos de segurança	930
Propé para proteção dos pés - pacote com 100 unidades	1.500
Botas de PVC impermeável	390

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações quanto suas qualificações e qualidade do produto até findar-se o contrato, bem como prazos, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 6 de maio de 2021 11:45:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provedor nº 100/2020/CNJ - artigo 22.

180
Juc

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/63200605215108519822>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 63200605215108519822-1
Data: 06/05/2021 11:27:58
Valor Total do Ato: R\$ 4,68
Selo Digital Tipo Normal C: ALL44323-9XWL



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 114E
Bairro dos Estúdios, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo da M. Cavalcanti
Titular



18/2
J. Silva

I.F. CADAMURO EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ: 13.421.690/0001-02

Rua Albino Zanchim Nº 479, Sala 02, Jardim Monte Líbano, CEP 87.112-221, Sarandi-PR

Telefone: (44) 3288-0693

Maringá, 02 agosto de 2020.

André Pires Ramalho

CPF: 047.175.269-02

RG: 7.387.939-6

Diretor

CNPJ: 13.421.690/0001-02

I.F. CADAMURO EQUIPAMENTOS EIRELI

RUA ALBINO ZANCHIM, 479, SALA 02

JD. MONTE LÍBANO – CEP 87112-221

SARANDI - PR.



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/63200805215108519822>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 63200805215108519822-2

Data: 06/05/2021 11:27:58

Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Selo Digital Tipo Normal C: ALL44324-8BEX;



CNPJ: 06.940.287/0001-90

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Beirito do Estado, João Pessoa - PB

(83) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.not.br

<https://azevedobastos.not.br>

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 6 de maio de 2021 11:45:00 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2020. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

182.
Jan

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Secretaria pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://www.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/05/2021 12:01:21 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 63200605215108519822-1 a 63200605215108519822-2.

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

Oferido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b257082aadb50d4e7ff6a6a6be9b5737fc694d74a4825d526f1ef6acca8419ec4f35118938537115e9d41de3128ce76ffaf02b2358de8933f480a146f4d2d98e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



183.
Jou



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 24402903000167

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/05/2021 11:16:21

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI**
CNPJ: **24.402.903/0001-67**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

134.
Jm

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

185
S

Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

Amostra Avental A/C Fernanda

2 mensagens

Secretaria Municipal de Saude de Jaguariaíva SEMUS <saudejaguariaiva@gmail.com> 18 de junho de 2021 16:39
Para: compras jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

Boa tarde

Vimos informar que a amostra do item (1) avental descartável de uso hospitalar, do Pregão 69/2021, foi aprovada pela Comissão de Controle de Infecção Hospitalar- CCIH, podendo assim, dar prosseguimento no processo.

Atenciosamente

Ione

Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com> 18 de junho de 2021 17:18
Para: Secretaria Municipal de Saúde de Jaguariaíva SEMUS <saudejaguariaiva@gmail.com>

Boa tarde!

Acuso o recebimento agradecendo o retorno.

Att,

Fernanda Souza.**Departamento de Compras e Licitação.****PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA/PR****Praça Isabel Branco, 142 - 3º andar - Cidade Alta.****Jaguariaíva, Paraná.****Tel/Fax: (43) 3535 - 9400 / Ramais: 9452, 9453, 9454, 9455, 9458.****E-mail: comprasjag@gmail.com**

[Texto das mensagens anteriores oculto]

N.C.
Saw

Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

A/C FERNANDA

2 mensagens

Secretaria Municipal de Saude de Jaguariaíva SEMUS <saudejaguariaiva@gmail.com> 21 de junho de 2021 14:25
Para: compras jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

Boa tarde,

Vimos informar que a amostra do item 2, touca descartável, do Pregão 69/2021, foi aprovada pelo setor solicitante, podendo dar sequência no processo.

Atenciosamente,

Ione

Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com> 21 de junho de 2021 14:46
Para: Secretaria Municipal de Saude de Jaguariaíva SEMUS <saudejaguariaiva@gmail.com>

Boa tarde!

Acuso o recebimento agradecendo o retorno.

Att,

Fernanda Souza.**Departamento de Compras e Licitação.****PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA/PR****Praça Isabel Branco, 142 - 3º andar - Cidade Alta,****Jaguariaíva, Paraná.****Tel/Fax: (43) 3535 - 9400 / Ramais: 9452, 9453, 9454, 9455, 9458.****E-mail: comprasjag@gmail.com**

[Texto das mensagens anteriores oculto]

163
Suu

Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

A/C Fernanda

3 mensagens

Secretaria Municipal de Saude de Jaguariaíva SEMUS <saudejaguariaiva@gmail.com> 16 de junho de 2021 08:40
Para: compras jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

Bom dia

Por decisão do setor solicitante, dispensamos o envio de amostra do item 3 (macacão) do Pregão 69/2021, podendo dar sequência no processo.

Atenciosamente

Ione

Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com> 16 de junho de 2021 08:51
Para: Secretaria Municipal de Saude de Jaguariaíva SEMUS <saudejaguariaiva@gmail.com>

Bom dia!

De acordo.

Att,

*Fernanda Souza.**Departamento de Compras e Licitação.***PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA/PR**
Praça Isabel Branco, 142 - 3º andar - Cidade Alta.

Jaguariaíva, Paraná.

Tel/Fax: (43) 3535 - 9400 / Ramais: 9452, 9453, 9454, 9455, 9458.

E-mail: comprasjag@gmail.com

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com> 16 de junho de 2021 08:51
Para: Nacional Safety Equipamentos de Segurança LTDA <comercial@nacionalsafety.com.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA/PR
Praça Isabel Branco, 142 - 3º andar - Cidade Alta.
Jaguariaíva, Paraná.

Tel/Fax: (43) 3535 - 9400 / Ramais: 9452, 9453, 9454, 9455, 9458.

E-mail: comprasjag@gmail.com

[Texto das mensagens anteriores oculto]

185.
Saw

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2021
Processo Administrativo Nº 105/2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO
Data de Publicação: 07/06/2021 17:11:27

MOVIMENTOS DO PROCESSO

09/06/2021 15:20:45	CADASTRO DE PROPOSTA	P. H. FREITAS CARVALHO COLETA DE RESIDUOS
10/06/2021 10:49:06	CADASTRO DE PROPOSTA	DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA
10/06/2021 14:01:38	CADASTRO DE PROPOSTA	REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS PROMOCIONAIS EIRELI
10/06/2021 14:04:01	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS PROMOCIONAIS EIRELI
10/06/2021 17:52:13	CADASTRO DE PROPOSTA	FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP
11/06/2021 08:45:13	CADASTRO DE PROPOSTA	RP COMERCIAL LTDA-ME
11/06/2021 08:54:58	CADASTRO DE PROPOSTA	S.V. BRAGA IMPORTADORA
11/06/2021 08:55:37	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	S.V. BRAGA IMPORTADORA
11/06/2021 09:00:26	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	RP COMERCIAL LTDA ME
11/06/2021 09:55:15	CADASTRO DE PROPOSTA	R DE SOUZA TRENTTO EPP
11/06/2021 10:15:39	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP
11/06/2021 11:41:37	CADASTRO DE PROPOSTA	CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
11/06/2021 11:51:05	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	R DE SOUZA TRENTTO EPP
11/06/2021 12:26:19	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
11/06/2021 15:35:48	CADASTRO DE PROPOSTA	FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
11/06/2021 15:47:27	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
11/06/2021 16:03:22	CADASTRO DE PROPOSTA	PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI
11/06/2021 16:38:54	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI
11/06/2021 16:57:49	CADASTRO DE PROPOSTA	POTTENCIAL CONSTRUÇÕES CIVIS E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE
11/06/2021 17:28:54	CADASTRO DE PROPOSTA	CW ARTIGOS DO VESTUÁRIO EIRELI
11/06/2021 17:42:21	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CW ARTIGOS DO VESTUÁRIO EIRELI
11/06/2021 17:43:25	CADASTRO DE PROPOSTA	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI
12/06/2021 13:21:10	CADASTRO DE PROPOSTA	MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME
12/06/2021 16:09:42	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME
13/06/2021 12:40:35	CADASTRO DE PROPOSTA	KFB SOLUTIONS BANHEIRO DE BOLSO LTDA
13/06/2021 13:06:04	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	KFB SOLUTIONS BANHEIRO DE BOLSO LTDA
13/06/2021 19:06:01	CADASTRO DE PROPOSTA	FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI
13/06/2021 19:14:53	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI
13/06/2021 21:59:04	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	POTTENCIAL CONSTRUÇÕES CIVIS E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS
14/06/2021 07:01:19	CADASTRO DE PROPOSTA	MSO PROTEGE EIRELI
14/06/2021 07:02:30	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MSO PROTEGE EIRELI
14/06/2021 09:35:08	CADASTRO DE PROPOSTA	MARCELO TADEU DE OLIVEIRA
14/06/2021 09:41:42	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA
14/06/2021 10:28:36	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MARCELO TADEU DE OLIVEIRA
14/06/2021 10:39:55	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI
14/06/2021 11:02:51	CADASTRO DE PROPOSTA	TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI
14/06/2021 11:15:24	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI
14/06/2021 11:46:03	CADASTRO DE PROPOSTA	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
14/06/2021 11:54:11	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
14/06/2021 13:51:57	CADASTRO DE PROPOSTA	R. P FERRAGENS LTDA
14/06/2021 13:55:08	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	R. P FERRAGENS LTDA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR**

14/06/2021 16:03:07 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa tarde Licitantes, pedimos a gentileza de que eventuais valores ofertados acima do referencial do edital sejam adequados respeitando o limite estimado.

14/06/2021 16:03:34 MENSAGEM PREGOEIRO

Atenção para o início da sessão de disputa dos lances, um bom andamento a todos.

14/06/2021 16:16:42 MENSAGEM PREGOEIRO

Item 2 retroagido mediante solicitação de cancelamento de lance pelo vencedor. Atenção ao seu retorno à Disputa.

14/06/2021 16:18:39 MENSAGEM PREGOEIRO

Procederemos com a análise da Habilitação, solicitamos que aguardem até o término da sessão.

14/06/2021 16:55:18 MENSAGEM PREGOEIRO

Agradecemos a participação de todos. AOS VENCEDORES: Atentar ao prazo do edital de 3 HORAS para envio da Proposta Final ajustada ao lance vencedor ao e-mail comprasjag@gmail.com, ou através do campo Documentos Pós Disputa desta Plataforma. Atentar também ao prazo de 3 DIAS para apresentação de AMOSTRA.

14/06/2021 16:55:57 MENSAGEM PREGOEIRO

Declaro encerrada a presente sessão, momento em que se iniciam os respectivos prazos. eventuais esclarecimentos deverão ser direcionados ao e-mail anteriormente informado.

**LOTE 1 - ADJUDICADO
AVENTAL DESCARTÁVEL DE USO HOSPITALAR**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Marca Própria	Modelo:
Descrição: AVENTAL DESCARTÁVEL DE USO HOSPITALAR, com abertura atrás, confeccionado em tecido não tecido - TNT, 100% polipropileno, impermeável, atóxico, não inflamável, hipoalergênico, resistente, confortável, maleável. Gramatura mínima de 30g/m2, manga longa, punho com elástico, fechamento no pescoço e na cintura através de tiras. Não velcro. Na cor branca. Tamanho único (1,20 x 1,50m). Não estéril.			
Quantidade: 10.000	Valor Unit.: 3,05	Valor Total: 30.500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	055 41.591.664/0001-50	9,45	3,05	Sim
2 DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	098 41.944.789/0001-16	4,95	3,17	Sim
3 R DE SOUZA TRENTTO EPP	043 24.504.841/0001-02	4,95	3,30	Sim
4 CW ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI	040 06.283.056/0001-87	4,93	3,45	Sim
5 POTTENCIAL CONSTRUÇÕES CIVIS E	061 26.000.813/0001-75	4,95	3,50	Sim
6 REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS	050 12.533.412/0001-76	4,95	3,60	Sim
7 CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES	034 37.778.759/0001-00	4,95	4,08	Sim
8 MSO PROTEGE EIRELI	057 30.692.250/0001-09	4,19	4,19	Sim
9 S.V. BRAGA IMPORTADORA	097 30.888.187/0001-72	4,95	4,89	Sim
10 PRÓTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI	032 09.505.300/0001-05	4,95	4,90	Sim
11 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	066 17.992.596/0001-56	4,95	4,95	Sim
12 KFB SOLUTIONS BANHEIRO DE BOLSO LTDA	048 27.184.998/0001-88	4,95	4,95	Sim
13 P. H. FREITAS CARVALHO COLETA DE RESIDUOS	009 37.638.378/0001-25	120,50	120,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	033 27.763.508/0001-06	4,95	3,04	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

07/06/2021 17:11:27 PUBLICADO

190
Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

08/06/2021 10:25:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
14/06/2021 15:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
14/06/2021 16:03:41	LANCE	PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI (PARTICIPANTE 032)	4,95
14/06/2021 16:03:41	LANCE	CW ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI (PARTICIPANTE 040)	4,93
14/06/2021 16:03:41	LANCE	MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME (PARTICIPANTE	4,95
14/06/2021 16:03:41	LANCE	KFB SOLUTIONS BANHEIRO DE BOLSO LTDA (PARTICIPANTE 048)	4,95
14/06/2021 16:03:41	LANCE	MSO PROTEGE EIRELI (PARTICIPANTE 057)	4,19
14/06/2021 16:03:41	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 055)	9,45
14/06/2021 16:03:41	LANCE	TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI (PARTICIPANTE 033)	4,95
14/06/2021 16:03:41	LANCE	P. H. FREITAS CARVALHO COLETA DE RESIDUOS (PARTICIPANTE 009)	120,50
14/06/2021 16:03:41	LANCE	DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA (PARTICIPANTE 098)	4,95
14/06/2021 16:03:41	LANCE	REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS PROMOCIONAIS EIRELI	4,95
14/06/2021 16:03:41	LANCE	R DE SOUZA TRENTTO EPP (PARTICIPANTE 043)	4,95
14/06/2021 16:03:41	LANCE	S.V. BRAGA IMPORTADORA (PARTICIPANTE 097)	4,95
14/06/2021 16:03:41	LANCE	CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	4,95
14/06/2021 16:03:41	LANCE	POTTENCIAL CONSTRUÇÕES CIVIS E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE	4,95
14/06/2021 16:03:41	DISPUTA		
14/06/2021 16:04:01	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 055)	4,18
14/06/2021 16:04:09	LANCE	TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI (PARTICIPANTE 033)	4,17
14/06/2021 16:04:13	LANCE	R DE SOUZA TRENTTO EPP (PARTICIPANTE 043)	4,15
14/06/2021 16:04:23	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 055)	4,16
14/06/2021 16:04:27	LANCE	CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	4,14
14/06/2021 16:04:29	LANCE	DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA (PARTICIPANTE 098)	4,94
14/06/2021 16:04:30	LANCE	REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS PROMOCIONAIS EIRELI	4,70
14/06/2021 16:04:35	LANCE	REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS PROMOCIONAIS EIRELI	4,69
14/06/2021 16:04:38	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 055)	4,12
14/06/2021 16:04:46	LANCE	CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	4,08
14/06/2021 16:04:48	LANCE	R DE SOUZA TRENTTO EPP (PARTICIPANTE 043)	4,11
14/06/2021 16:04:52	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 055)	4,06
14/06/2021 16:05:08	LANCE	R DE SOUZA TRENTTO EPP (PARTICIPANTE 043)	4,05
14/06/2021 16:05:13	LANCE	POTTENCIAL CONSTRUÇÕES CIVIS E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE	4,04
14/06/2021 16:05:25	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 055)	4,03
14/06/2021 16:05:37	LANCE	R DE SOUZA TRENTTO EPP (PARTICIPANTE 043)	4,01
14/06/2021 16:05:42	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 055)	4,00
14/06/2021 16:05:46	LANCE	CW ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI (PARTICIPANTE 040)	3,45
14/06/2021 16:05:48	LANCE	TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI (PARTICIPANTE 033)	3,99
14/06/2021 16:05:49	LANCE	REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS PROMOCIONAIS EIRELI	4,10
14/06/2021 16:05:53	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 055)	3,40
14/06/2021 16:06:07	LANCE	DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA (PARTICIPANTE 098)	3,38
14/06/2021 16:06:15	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 055)	3,35
14/06/2021 16:06:36	LANCE	DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA (PARTICIPANTE 098)	3,34
14/06/2021 16:06:42	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 055)	3,33
14/06/2021 16:06:43	LANCE	REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS PROMOCIONAIS EIRELI	3,60
14/06/2021 16:06:49	LANCE	POTTENCIAL CONSTRUÇÕES CIVIS E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE	3,90



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR**

14/06/2021 16:06:57	LANCE	DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA (PARTICIPANTE 098)	3,32
14/06/2021 16:06:58	LANCE	POTTENCIAL CONSTRUÇÕES CIVIS E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE	3,50
14/06/2021 16:07:04	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 055)	3,31
14/06/2021 16:07:35	LANCE	R DE SOUZA TRENTTO EPP (PARTICIPANTE 043)	3,30
14/06/2021 16:07:43	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 055)	3,26
14/06/2021 16:07:44	LANCE	DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA (PARTICIPANTE 098)	3,28
14/06/2021 16:08:09	LANCE	DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA (PARTICIPANTE 098)	3,24
14/06/2021 16:08:16	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 055)	3,23
14/06/2021 16:08:39	LANCE	DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA (PARTICIPANTE 098)	3,22
14/06/2021 16:08:45	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 055)	3,21
14/06/2021 16:09:06	LANCE	DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA (PARTICIPANTE 098)	3,20
14/06/2021 16:09:15	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 055)	3,1'
14/06/2021 16:09:38	LANCE	DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA (PARTICIPANTE 098)	3,17
14/06/2021 16:09:46	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 055)	3,15
14/06/2021 16:10:20	LANCE	PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI (PARTICIPANTE 032)	4,90
14/06/2021 16:12:12	LANCE	S.V. BRAGA IMPORTADORA (PARTICIPANTE 097)	4,89
14/06/2021 16:12:12	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
14/06/2021 16:12:36	LANCE	TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI (PARTICIPANTE 033)	3,14
14/06/2021 16:12:45	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 055)	3,13
14/06/2021 16:12:56	LANCE	TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI (PARTICIPANTE 033)	3,10
14/06/2021 16:13:27	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 055)	3,09
14/06/2021 16:14:46	LANCE	TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI (PARTICIPANTE 033)	3,08
14/06/2021 16:15:14	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 055)	3,07
14/06/2021 16:15:27	LANCE	TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI (PARTICIPANTE 033)	3,06
14/06/2021 16:15:39	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 055)	3,05
14/06/2021 16:15:51	LANCE	TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI (PARTICIPANTE 033)	3,04
14/06/2021 16:17:51	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 033			
14/06/2021 16:17:51	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
14/06/2021 16:17:51	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI			
14/06/2021 16:17:51	HABILITAÇÃO		
14/06/2021 16:27:47	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI inabilitado. Motivo: Certidão Simplificada e Certidão de Falência com emissão superior aos 60 dias exigidos em edital, em afronta à alínea c) do subitem 1.2.1 e a.2) do 1.2.3 cc 1.7 do Anexo II do Edital.			
14/06/2021 16:27:47	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA			
14/06/2021 16:37:13	MENSAGEM PREGOEIRO		
PARA PARTICIPANTE 055: Concedo o prazo de 5 dias úteis para regularização fiscal tardia da Certidão de Débitos Municipais, nos termos do art. 43, § 1º da LC 123/2006.			
14/06/2021 16:40:34	MENSAGEM AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 055)		
Já estou com ela e a proposta atualizada prontas, posso enviar pelo botão "trofeuzinho"?			
14/06/2021 16:46:00	MENSAGEM PREGOEIRO		
PARA PARTICIPANTE 055: Pode anexar em Documentos pós disputa sim, por favor. ATENÇÃO agora para o prazo de 3 DIAS para apresentação da AMOSTRA.			
14/06/2021 17:08:19	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR**

14/06/2021 17:23:20 EM ADJUDICAÇÃO

18/06/2021 17:19:38 ADJUDICADO

**LOTE 2 - ADJUDICADO
TOUCA DESCARTÁVEL**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: PREVEMAX	Modelo: PREVEMAX
Descrição: TOUCA DESCARTÁVEL confeccionada em TNT 100% polipropileno. Hipoalergênica, permeável ao ar, garantindo o equilíbrio de sensação térmica durante o uso, média elasticidade, fácil ajuste, fabricado mediante costura ultrassônica, tamanho único, ajustável a qualquer tamanho de cabeça - unissex. Cor: branca.			
Quantidade: 8.000	Valor Unit.: 0,12	Valor Total: 960,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP	014 26.729.755/0001-15	0,18	0,12	Sim
2 CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES	096 37.778.759/0001-00	0,18	0,13	Sim
3 POTTENCIAL CONSTRUÇÕES CIVIS E	032 26.000.813/0001-75	0,18	0,14	Sim
4 NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE	030 24.402.903/0001-67	0,18	0,15	Sim
5 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	053 17.992.596/0001-56	0,18	0,18	Sim
6 KFB SOLUTIONS BANHEIRO DE BOLSO LTDA	003 27.184.998/0001-88	0,18	0,18	Sim
7 FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	094 36.327.075/0001-29	0,18	0,18	Sim
8 AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	064 41.591.664/0001-50	0,18	0,18	Sim
9 DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	079 41.944.789/0001-16	0,18	0,18	Sim
10 S.V. BRAGA IMPORTADORA	045 30.888.187/0001-72	0,18	0,18	Sim
11 PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI	019 09.505.300/0001-05	0,18	0,18	Sim
12 FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI	099 29.704.594/0001-01	0,18	0,18	Sim
13 R DE SOUZA TRENTTO EPP	002 24.504.841/0001-02	0,18	0,18	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

07/06/2021 17:11:27	PUBLICADO		
08/06/2021 10:25:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
14/06/2021 15:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
14/06/2021 16:03:42	DISPUTA		
14/06/2021 16:03:42	LANCE	S.V. BRAGA IMPORTADORA (PARTICIPANTE 045)	0,18
14/06/2021 16:03:42	LANCE	R DE SOUZA TRENTTO EPP (PARTICIPANTE 002)	0,18
14/06/2021 16:03:42	LANCE	CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	0,18
14/06/2021 16:03:42	LANCE	DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA (PARTICIPANTE 079)	0,18
14/06/2021 16:03:42	LANCE	FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 014)	0,18
14/06/2021 16:03:42	LANCE	FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 094)	0,18
14/06/2021 16:03:42	LANCE	PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI (PARTICIPANTE 019)	0,18
14/06/2021 16:03:42	LANCE	POTTENCIAL CONSTRUÇÕES CIVIS E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE	0,18
14/06/2021 16:03:42	LANCE	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	0,18

193.
Jana

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR**

14/06/2021 16:03:42	LANCE	MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME (PARTICIPANTE	0,18
14/06/2021 16:03:42	LANCE	KFB SOLUTIONS BANHEIRO DE BOLSO LTDA (PARTICIPANTE 003)	0,18
14/06/2021 16:03:42	LANCE	FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI (PARTICIPANTE 099)	0,18
14/06/2021 16:03:42	LANCE	AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 064)	0,18
14/06/2021 16:03:52	LANCE	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	0,15
14/06/2021 16:04:34	LANCE	CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	0,13
14/06/2021 16:04:52	LANCE	FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 014)	0,12
14/06/2021 16:06:29	LANCE	POTTENCIAL CONSTRUÇÕES CIVIS E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE	0,14
14/06/2021 16:08:51	LANCE	PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI (PARTICIPANTE 019)	0,11
14/06/2021 16:13:42	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
14/06/2021 16:13:42	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 019			
14/06/2021 16:13:42	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI			
14/06/2021 16:13:43	HABILITAÇÃO		
14/06/2021 16:13:45	MENSAGEM	PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI (PARTICIPANTE 019)	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 0,11.			
14/06/2021 16:15:22	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
14/06/2021 16:15:22	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Retroação de disputa. Motivo: Vencedor solicitou cancelamento de lance.			
14/06/2021 16:15:38	DISPUTA		
14/06/2021 16:15:52	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 019 no valor de 0,11 foi cancelado.			
14/06/2021 16:25:38	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 014			
14/06/2021 16:25:38	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
14/06/2021 16:25:38	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP			
14/06/2021 16:25:38	HABILITAÇÃO		
14/06/2021 16:49:03	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
14/06/2021 17:04:04	EM ADJUDICAÇÃO		
21/06/2021 14:46:57	ADJUDICADO		

**LOTE 3 - ADJUDICADO
MACACÃO DE SEGURANÇA**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: VOLK CA 39183	Modelo: VOLK CA 39183
Descrição: MACACÃO DE SEGURANÇA Tyvek branco SteelPro Proteção Química. Tamanhos M, G e GG.			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 16,02	Valor Total: 16.020,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE	029 24.402.903/0001-67	24,58	16,02	Sim
2 DG INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO LIMITADA	063 41.944.789/0001-16	20,58	16,79	Sim
3 MARCELO TADEU DE OLIVEIRA	064 22.979.056/0001-72	24,58	17,48	Sim
4 S.V. BRAGA IMPORTADORA	017 30.888.187/0001-72	24,58	18,04	Sim

PMJ
Sua

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

5 FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP	055	26.729.755/0001-15	24,58	18,63	Sim
6 R DE SOUZA TRENTTO EPP	052	24.504.841/0001-02	24,58	19,40	Sim
7 R. P FERRAGENS LTDA	099	29.309.583/0001-19	30,00	20,39	Sim
8 RP COMERCIAL LTDA ME	042	20.604.417/0001-70	24,58	21,00	Sim
9 CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES	081	37.778.759/0001-00	24,58	24,50	Sim
10 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	044	17.992.596/0001-56	24,58	24,58	Sim
11 FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	019	36.327.075/0001-29	24,58	24,58	Sim
12 KFB SOLUTIONS BANHEIRO DE BOLSO LTDA	089	27.184.998/0001-88	24,58	24,58	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME	
TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	046	27.763.508/0001-06	24,58	16,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

07/06/2021 17:11:27	PUBLICADO			
08/06/2021 10:25:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
14/06/2021 15:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
14/06/2021 16:03:43	DISPUTA			
14/06/2021 16:03:43	LANCE	MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME (PARTICIPANTE		24,58
14/06/2021 16:03:43	LANCE	KFB SOLUTIONS BANHEIRO DE BOLSO LTDA (PARTICIPANTE 089)		24,58
14/06/2021 16:03:43	LANCE	MARCELO TADEU DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 064)		24,58
14/06/2021 16:03:43	LANCE	R. P FERRAGENS LTDA (PARTICIPANTE 099)		30,00
14/06/2021 16:03:43	LANCE	CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE		24,58
14/06/2021 16:03:43	LANCE	FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 019)		24,58
14/06/2021 16:03:43	LANCE	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI		24,58
14/06/2021 16:03:43	LANCE	TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI (PARTICIPANTE 046)		24,58
14/06/2021 16:03:43	LANCE	DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA (PARTICIPANTE 063)		20,58
14/06/2021 16:03:43	LANCE	S.V. BRAGA IMPORTADORA (PARTICIPANTE 017)		24,58
14/06/2021 16:03:43	LANCE	FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 055)		24,58
14/06/2021 16:03:43	LANCE	RP COMERCIAL LTDA ME (PARTICIPANTE 042)		24,58
14/06/2021 16:03:43	LANCE	R DE SOUZA TRENTTO EPP (PARTICIPANTE 052)		24,58
14/06/2021 16:03:50	LANCE	RP COMERCIAL LTDA ME (PARTICIPANTE 042)		24,57
14/06/2021 16:03:52	LANCE	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI		20,55
14/06/2021 16:04:06	LANCE	R DE SOUZA TRENTTO EPP (PARTICIPANTE 052)		20,50
14/06/2021 16:04:07	LANCE	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI		20,52
14/06/2021 16:04:12	LANCE	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI		20,45
14/06/2021 16:04:19	LANCE	TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI (PARTICIPANTE 046)		20,40
14/06/2021 16:04:20	LANCE	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI		20,41
14/06/2021 16:04:25	LANCE	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI		20,36
14/06/2021 16:04:41	LANCE	CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE		24,50
14/06/2021 16:04:41	LANCE	RP COMERCIAL LTDA ME (PARTICIPANTE 042)		24,49
14/06/2021 16:04:56	LANCE	FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 055)		20,34
14/06/2021 16:04:56	LANCE	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI		20,32

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

14/06/2021 16:05:20	LANCE	DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA (PARTICIPANTE 063)	20,30
14/06/2021 16:05:20	LANCE	R DE SOUZA TRENT0 EPP (PARTICIPANTE 052)	20,00
14/06/2021 16:05:21	LANCE	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇÀ EIRELI	19,97
14/06/2021 16:05:36	LANCE	DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA (PARTICIPANTE 063)	19,96
14/06/2021 16:05:37	LANCE	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇÀ EIRELI	19,94
14/06/2021 16:05:52	LANCE	DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA (PARTICIPANTE 063)	19,92
14/06/2021 16:05:53	LANCE	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇÀ EIRELI	19,89
14/06/2021 16:06:21	LANCE	DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA (PARTICIPANTE 063)	19,87
14/06/2021 16:06:22	LANCE	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇÀ EIRELI	19,85
14/06/2021 16:07:09	LANCE	DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA (PARTICIPANTE 063)	19,83
14/06/2021 16:07:10	LANCE	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇÀ EIRELI	19,81
14/06/2021 16:07:20	LANCE	R DE SOUZA TRENT0 EPP (PARTICIPANTE 052)	19,57
14/06/2021 16:07:23	LANCE	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇÀ EIRELI	19,47
14/06/2021 16:07:23	LANCE	DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA (PARTICIPANTE 063)	19,80
14/06/2021 16:07:34	LANCE	DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA (PARTICIPANTE 063)	19,46
14/06/2021 16:07:35	LANCE	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇÀ EIRELI	19,44
14/06/2021 16:07:36	LANCE	RP COMERCIAL LTDA ME (PARTICIPANTE 042)	21,00
14/06/2021 16:07:43	LANCE	FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 055)	19,43
14/06/2021 16:07:44	LANCE	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇÀ EIRELI	19,39
14/06/2021 16:07:44	LANCE	R DE SOUZA TRENT0 EPP (PARTICIPANTE 052)	19,40
14/06/2021 16:07:56	LANCE	DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA (PARTICIPANTE 063)	19,37
14/06/2021 16:07:57	LANCE	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇÀ EIRELI	19,33
14/06/2021 16:08:23	LANCE	DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA (PARTICIPANTE 063)	19,29
14/06/2021 16:08:23	LANCE	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇÀ EIRELI	19,30
14/06/2021 16:08:29	LANCE	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇÀ EIRELI	19,24
14/06/2021 16:08:33	LANCE	R. P FERRAGENS LTDA (PARTICIPANTE 099)	20,39
14/06/2021 16:08:57	LANCE	DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA (PARTICIPANTE 063)	19,20
14/06/2021 16:09:16	LANCE	TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	19,17
14/06/2021 16:09:29	LANCE	DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA (PARTICIPANTE 063)	19,17
14/06/2021 16:12:12	LANCE	S.V. BRAGA IMPORTADORA (PARTICIPANTE 017)	19,16
14/06/2021 16:12:12	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
14/06/2021 16:12:23	LANCE	FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 055)	19,15
14/06/2021 16:12:27	LANCE	DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA (PARTICIPANTE 063)	19,00
14/06/2021 16:12:37	LANCE	FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 055)	18,99
14/06/2021 16:12:45	LANCE	TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	18,97
14/06/2021 16:12:56	LANCE	FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 055)	18,96
14/06/2021 16:13:01	LANCE	DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA (PARTICIPANTE 063)	18,95
14/06/2021 16:13:17	LANCE	S.V. BRAGA IMPORTADORA (PARTICIPANTE 017)	18,94
14/06/2021 16:13:25	LANCE	FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 055)	18,93
14/06/2021 16:13:33	LANCE	TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	18,90
14/06/2021 16:13:43	LANCE	S.V. BRAGA IMPORTADORA (PARTICIPANTE 017)	18,89
14/06/2021 16:13:57	LANCE	DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA (PARTICIPANTE 063)	18,85
14/06/2021 16:13:59	LANCE	S.V. BRAGA IMPORTADORA (PARTICIPANTE 017)	18,84
14/06/2021 16:14:10	LANCE	DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA (PARTICIPANTE 063)	18,80

196.
JUN

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

14/06/2021 16:14:13	LANCE	S.V. BRAGA IMPORTADORA (PARTICIPANTE 017)	18,79
14/06/2021 16:14:17	LANCE	TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	18,75
14/06/2021 16:14:18	LANCE	S.V. BRAGA IMPORTADORA (PARTICIPANTE 017)	18,74
14/06/2021 16:14:25	LANCE	DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA (PARTICIPANTE 063)	18,70
14/06/2021 16:14:25	LANCE	S.V. BRAGA IMPORTADORA (PARTICIPANTE 017)	18,73
14/06/2021 16:14:27	LANCE	S.V. BRAGA IMPORTADORA (PARTICIPANTE 017)	18,69
14/06/2021 16:14:35	LANCE	DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA (PARTICIPANTE 063)	18,65
14/06/2021 16:14:37	LANCE	S.V. BRAGA IMPORTADORA (PARTICIPANTE 017)	18,64
14/06/2021 16:14:43	LANCE	FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 055)	18,63
14/06/2021 16:14:45	LANCE	S.V. BRAGA IMPORTADORA (PARTICIPANTE 017)	18,62
14/06/2021 16:14:54	LANCE	TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	18,60
14/06/2021 16:14:54	LANCE	S.V. BRAGA IMPORTADORA (PARTICIPANTE 017)	18,61
14/06/2021 16:14:56	LANCE	S.V. BRAGA IMPORTADORA (PARTICIPANTE 017)	18,59
14/06/2021 16:15:06	LANCE	TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	18,55
14/06/2021 16:15:06	LANCE	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI	18,50
14/06/2021 16:15:08	LANCE	S.V. BRAGA IMPORTADORA (PARTICIPANTE 017)	18,49
14/06/2021 16:15:17	LANCE	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI	18,45
14/06/2021 16:15:17	LANCE	S.V. BRAGA IMPORTADORA (PARTICIPANTE 017)	18,48
14/06/2021 16:15:20	LANCE	S.V. BRAGA IMPORTADORA (PARTICIPANTE 017)	18,44
14/06/2021 16:15:22	LANCE	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI	18,41
14/06/2021 16:15:22	LANCE	S.V. BRAGA IMPORTADORA (PARTICIPANTE 017)	18,43
14/06/2021 16:15:23	LANCE	S.V. BRAGA IMPORTADORA (PARTICIPANTE 017)	18,40
14/06/2021 16:15:27	LANCE	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI	18,36
14/06/2021 16:15:27	LANCE	S.V. BRAGA IMPORTADORA (PARTICIPANTE 017)	18,39
14/06/2021 16:15:30	LANCE	S.V. BRAGA IMPORTADORA (PARTICIPANTE 017)	18,35
14/06/2021 16:15:32	LANCE	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI	18,33
14/06/2021 16:15:34	LANCE	TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	18,30
14/06/2021 16:15:34	LANCE	S.V. BRAGA IMPORTADORA (PARTICIPANTE 017)	18,32
14/06/2021 16:15:36	LANCE	S.V. BRAGA IMPORTADORA (PARTICIPANTE 017)	18,29
14/06/2021 16:15:37	LANCE	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI	18,25
14/06/2021 16:15:40	LANCE	S.V. BRAGA IMPORTADORA (PARTICIPANTE 017)	18,24
14/06/2021 16:15:42	LANCE	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI	18,20
14/06/2021 16:15:44	LANCE	S.V. BRAGA IMPORTADORA (PARTICIPANTE 017)	18,19
14/06/2021 16:15:47	LANCE	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI	18,16
14/06/2021 16:15:48	LANCE	S.V. BRAGA IMPORTADORA (PARTICIPANTE 017)	18,15
14/06/2021 16:15:52	LANCE	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI	18,12
14/06/2021 16:15:53	LANCE	S.V. BRAGA IMPORTADORA (PARTICIPANTE 017)	18,14
14/06/2021 16:15:55	LANCE	S.V. BRAGA IMPORTADORA (PARTICIPANTE 017)	18,11
14/06/2021 16:15:57	LANCE	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI	18,06
14/06/2021 16:15:58	LANCE	S.V. BRAGA IMPORTADORA (PARTICIPANTE 017)	18,10
14/06/2021 16:15:59	LANCE	S.V. BRAGA IMPORTADORA (PARTICIPANTE 017)	18,05
14/06/2021 16:16:02	LANCE	DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA (PARTICIPANTE 063)	18,00
14/06/2021 16:16:03	LANCE	S.V. BRAGA IMPORTADORA (PARTICIPANTE 017)	18,04
14/06/2021 16:16:03	LANCE	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI	17,98

193
Jaw

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

14/06/2021 16:16:12	LANCE	DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA (PARTICIPANTE 063)	17,95
14/06/2021 16:16:12	LANCE	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI	17,93
14/06/2021 16:16:19	LANCE	TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	17,80
14/06/2021 16:16:20	LANCE	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI	17,76
14/06/2021 16:16:21	LANCE	DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA (PARTICIPANTE 063)	17,90
14/06/2021 16:16:27	LANCE	TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	17,50
14/06/2021 16:16:28	LANCE	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI	17,46
14/06/2021 16:16:34	LANCE	TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	17,20
14/06/2021 16:16:43	LANCE	DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA (PARTICIPANTE 063)	17,15
14/06/2021 16:16:49	LANCE	TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	17,10
14/06/2021 16:17:09	LANCE	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI	17,00
14/06/2021 16:17:17	LANCE	DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA (PARTICIPANTE 063)	16,90
14/06/2021 16:17:21	LANCE	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI	16,95
14/06/2021 16:17:22	LANCE	TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	16,98
14/06/2021 16:17:30	LANCE	TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	16,90
14/06/2021 16:17:31	LANCE	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI	16,88
14/06/2021 16:17:31	LANCE	DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA (PARTICIPANTE 063)	16,92
14/06/2021 16:17:54	LANCE	DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA (PARTICIPANTE 063)	16,87
14/06/2021 16:18:00	LANCE	TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	16,80
14/06/2021 16:18:21	LANCE	DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA (PARTICIPANTE 063)	16,79
14/06/2021 16:18:28	LANCE	TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	16,75
14/06/2021 16:18:40	LANCE	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI	16,70
14/06/2021 16:18:47	LANCE	TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	16,65
14/06/2021 16:18:48	LANCE	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI	16,63
14/06/2021 16:18:54	LANCE	TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	16,50
14/06/2021 16:18:55	LANCE	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI	16,45
14/06/2021 16:19:02	LANCE	TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	16,30
14/06/2021 16:19:02	LANCE	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI	16,27
14/06/2021 16:19:08	LANCE	TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	16,20
14/06/2021 16:19:09	LANCE	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI	16,24
14/06/2021 16:19:14	LANCE	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI	16,16
14/06/2021 16:19:22	LANCE	TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	16,10
14/06/2021 16:19:30	LANCE	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI	16,07
14/06/2021 16:19:39	LANCE	TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	16,00
14/06/2021 16:19:39	LANCE	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI	16,02
14/06/2021 16:20:05	LANCE	MARCELO TADEU DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 064)	17,48
14/06/2021 16:22:05	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 046			
14/06/2021 16:22:05	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
14/06/2021 16:22:05	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI			
14/06/2021 16:22:05	HABILITAÇÃO		



196.
Jan

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR**

14/06/2021 16:27:47 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI inabilitado. Motivo: Certidão Simplificada e Certidão de Falência com emissão superior aos 60 dias exigidos em edital, em afronta à alínea c) do subitem 1.2.1 e a.2) do 1.2.3 cc 1.7 do Anexo II do Edital.

14/06/2021 16:27:47 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI

14/06/2021 16:53:55 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

14/06/2021 17:08:56 EM ADJUDICAÇÃO

18/06/2021 08:42:05 ADJUDICADO



PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO

PPA
Sua

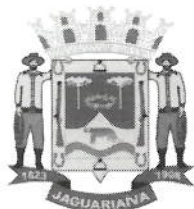
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2021
Processo Administrativo Nº 105/2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO
Data de Publicação: 07/06/2021 17:11:27

				TOTAL DO PROCESSO:	47.480,00
AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA				41.591.664/0001-50	30.500,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 055	3,05	Total: 30.500,00	
Item: 1	Unidade: UN	Marca: Marca Própria	Modelo:		
Descrição: AVENTAL DESCARTÁVEL DE USO HOSPITALAR, com abertura atrás, confeccionado em tecido não tecido - TNT, 100% polipropileno, impermeável, atóxico, não inflamável, hipoalergênico, resistente, confortável, maleável. Gramatura mínima de 30g/m2, manga longa, punho com elástico, fechamento no pescoço e na cintura através de tiras. Não velcro. Na cor branca. Tamanho único (1,20 x 1,50m). Não estéril.					
Quantidade: 10.000		Valor Unit.: 3,05		Total Item: 30.500,00	
FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP				26.729.755/0001-15	960,00
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 014	0,12	Total: 960,00	
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PREVEMAX	Modelo: PREVEMAX		
Descrição: TOUCA DESCARTÁVEL confeccionada em TNT 100% polipropileno. Hipoalergênica, permeável ao ar, garantindo o equilíbrio de sensação térmica durante o uso, média elasticidade, fácil ajuste, fabricado mediante costura ultrassônica, tamanho único, ajustável a qualquer tamanho de cabeça – unissex. Cor: branca					
Quantidade: 8.000		Valor Unit.: 0,12		Total Item: 960,00	
NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI				24.402.903/0001-67	16.020,00
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 029	16,02	Total: 16.020,00	
Item: 1	Unidade: UN	Marca: VOLK CA 39183	Modelo: VOLK CA 39183		
Descrição: MACACÃO DE SEGURANÇA Tyvek branco SteelPro Proteção Química. Tamanhos M, G e GG.					
Quantidade: 1.000		Valor Unit.: 16,02		Total Item: 16.020,00	


PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva ^{200.} *Sau*

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariaíva, 21 de junho de 2021.

Ref.: Protocolo nº 4417/2021

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2021. OBJETO: Aquisição de Materiais de Proteção Individual Descartáveis para atender às necessidades peculiares da Secretaria Municipal de Saúde.

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Por meio do presente, solicitamos Parecer Jurídico **PARA FINS DE HOMOLOGAÇÃO**, objetivando em consonância ao processado através do Pregão Eletrônico Nº 69/2021, cujo objeto indicado em epígrafe.

PARTICIPANTE(S)	VALOR PARA CONTRATAÇÃO (R\$)
AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	30.500,00
FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP	960,00
NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	16.020,00

Subscrevo-me.

Deneval Bueno Neto
PREGOEIRO



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

2021
Jan

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PARECER JURÍDICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2021 – P.E. Nº 69/2021.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

ASSUNTO: Aquisição de Materiais de Proteção Individual Descartáveis para atender às necessidades peculiares da Secretaria Municipal de Saúde.

I. RELATÓRIO

Em atenção ao pedido de **PARECER TÉCNICO JURÍDICO** do Departamento de Compras e Licitação dirigido à Procuradoria, vimos informar o que segue:

II. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS

A análise integral dos processos licitatórios tem como base garantir que estes adendam os dispositivos legais e estejam em consonância com os princípios que regem a Administração Pública como um todo.

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

III. DO PREGÃO ELETRÔNICO

O decreto 5.450/2005 regulamentou a licitação na modalidade pregão na forma eletrônica, qual será realizada quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns for feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet.

O Pregão eletrônico tem por objetivo ampliar o alcance dos participantes e diminuir os custos, em observância ao Princípio da Eficiência. Permite, ainda, a ampliação da disputa, com a participação de maior número de empresas o que garante atingir o menor preço para a Administração Pública.

O Pregão eletrônico é uma inovação legislativa que torna o processo licitatório mais ágil e transparente pois permite a simplificação das etapas burocráticas que tornavam vagarosa a contratação, facilitando os trâmites da Administração Pública e do Particular.

No presente certame, **verificou-se que a documentação apresentada pelos licitantes está em conformidade com o exigido no Edital**, tendo os interessados dado cumprimento a todos os requisitos legais.

Outrossim foram garantidas as exigências previstas na Lei que concede garantias as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Cumprе ressaltar ainda que os licitantes classificados atenderam todas as exigências contidas no Edital, no que se refere a apresentação de habilitação técnica e





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

203.
Jan

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

fiscal de suas empresas.

Oportunamente destaca-se que não foi manifestado interesse recursal pelos licitantes, tampouco houve manifestação posterior neste sentido.

IV. DAS FORMALIDADES

Consta dos autos solicitação devidamente subscrito pela Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Amália Cristina Alves.

Consta no presente procedimento a justificativa da necessidade de contratação, onde a Secretaria solicitante apresenta os motivos para a aquisição do referido serviço. Ressalte-se que cinge o presente parecer aos aspectos legais, não interferindo na discricionariedade da Administração Pública.

Consta dos Autos, a AUTORIZAÇÃO para abertura do presente procedimento, devidamente subscrita pela Exma. Sra. Prefeita Municipal.

Quanto à Reserva de Dotação Orçamentária, consta dos presentes autos a reserva de dotação orçamentária para suprir a contratação pretendida, indicada a conta pg 017.

O processo administrativo se encontra numerado, em acordo com o art. 38 da Lei 8.666/93.

Ressalte-se ainda que o presente parecer não é exigido por lei, sendo de caráter totalmente opinativo. **Se não, vejamos o que dispõe a Lei 10.520/2002:**

“IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.”





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Assim, a adjudicação do objeto do certame cabe apenas ao pregoeiro e a respectiva equipe de apoio, sem qualquer referência à assessoria jurídica ou procuradorias.

O art. 4º e seguintes, da mesma Lei, dispõe da mesma forma:

“XX - a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;

XXI - decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor;”

V. DOS ORÇAMENTOS E VALORES ESTIMADOS

Foi juntado ao processo o termo de referência utilizado para orientação deste processo administrativo.

Foram juntados orçamentos para demonstrar os valores que acompanharam a solicitação. Analisando os orçamentos, verifica-se que foram consultadas empresas do ramo e órgãos Municipais.

Fica ainda a advertência que, como em qualquer contratação, o preço ajustado deve ser coerente com o mercado, devendo esta adequação restar comprovada nos autos, eis que a validade da contratação também depende da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública.

Ressalte-se não competir a Procuradoria providências a respeito da realização de pesquisa de mercado e estimativas da quantidade de produtos necessárias, sendo que cabe à unidade gerenciadora realizar a necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos valores, e também, que o edital poderá conter a fixação de preço unitário máximo que o órgão ou entidade se dispõe a pagar, considerando-se as estimativas de quantidades a serem adquiridas sendo que a análise do procedimento é feita com base nas informações ora apresentadas pela secretaria requisitante.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

205
Jan

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Importante salientar, portanto, que o exame dos autos processuais restringe-se aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Não compete à Procuradoria analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa. Nossa função é justamente apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar providências, para salvaguardar a autoridade assessorada, a quem compete avaliar a real dimensão do risco e a necessidade de se adotar ou não a precaução recomendada.

A esta Procuradoria não tem o condão de verificar se o preço apresentado está compatível com os preços praticados no mercado, sendo de total incumbência e responsabilidade do Ordenador de Despesa, acautelar-se para não haver superfaturamento, sob pena de responder solidariamente, conforme dispõe o § 2º do art. 25, da Lei 8.666/93, in verbis:

§ 2º Na hipótese deste artigo e em qualquer dos casos de dispensa, se comprovado superfaturamento, respondem solidariamente pelo dano causado à Fazenda Pública o fornecedor ou o prestador de serviços e o agente público responsável, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

VI. DO EDITAL E CONTRATOS

No art. 40, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93, está disposto:

“§ 1º. O original do edital deverá ser datado, rubricado em todas as folhas e assinado pela autoridade que o expedir, permanecendo no processo de licitação, e dele extraindo-se cópias integrais ou resumidas, para sua divulgação e fornecimento aos interessados.”

No mesmo sentido, dispõe o art. 38 da Lei 8.666/93:





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

"O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa"

Quanto aos requisitos do parágrafo 2º, do art. 40 da Lei 8.666, constam:

- a) Orçamentos estimados e preços;
- b) Minuta de contrato a ser firmado;
- c) Especificações complementares às execuções da licitação.

Restam preenchidos, portanto.

VII. DA HABILITAÇÃO

Quanto a habilitação jurídica, técnica e econômica-financeira cabe ao comissão de licitação averiguar no momento da abertura da licitação.

VIII. CONCLUSÃO

Ante o exposto, parece ter sido documentalmente liso o procedimento até então, **não havendo óbice para o prosseguimento da licitação. Cabe mencionar que o valor total do Pregão Eletrônico ora analisado esta no importe de R\$ 47.480,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos e oitenta reais), pg. 199.**

Sugiro, ainda, à controladoria, posterior análise do procedimento e do contrato, visto ser de competência da mesma a fiscalização de licitações e contratos.

Ressalte-se, no entanto, que o presente parecer é meramente opinativo, cabendo à Comissão de Compras e Licitações a homologação final.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateu às questões jurídicas observadas na instrução processual e no contrato. Não se incluem no



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

207.
Jan

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES


âmbito de análise desta Procuradoria os elementos técnicos pertinentes, preço ou aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente do Município.

Encaminhe-se os autos à autoridade competente para deliberação. Dê-se as publicações necessárias. Junte-se todo este processo, após digitalizado, em nosso portal de transparência.

É o parecer.

S.M.J.

Jaguariaíva-Pr, 22 de junho de 2021.


MATHEUS RISSATTO RIVOIRO
Procurador do Município

208
Jan

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2021
Processo Administrativo Nº 105/2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO
Data de Publicação: 07/06/2021 17:11:27

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 23/06/2021 09:25:25
AVENTAL DESCARTÁVEL DE USO HOSPITALAR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

m: 1	Unidade: UN	Marca: Marca Própria	Modelo:
Descrição: AVENTAL DESCARTÁVEL DE USO HOSPITALAR, com abertura atrás, confeccionado em tecido não tecido - TNT, 100% polipropileno, impermeável, atóxico, não inflamável, hipoalergênico, resistente, confortável, maleável. Gramatura mínima de 30g/m ² , manga longa, punho com elástico, fechamento no pescoço e na cintura através de tiras. Não velcro. Na cor branca. Tamanho único (1,20 x 1,50m). Não estéril.			
Quantidade: 10.000	Valor Unit.: 3,05		Valor Total: 30.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	055 41.591.664/0001-50	9,45	3,05	Sim
2 DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	098 41.944.789/0001-16	4,95	3,17	Sim
3 R DE SOUZA TRENTO EPP	043 24.504.841/0001-02	4,95	3,30	Sim
4 CW ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI	040 06.283.056/0001-87	4,93	3,45	Sim
5 POTTENCIAL CONSTRUÇÕES CIVIS E	061 26.000.813/0001-75	4,95	3,50	Sim
6 REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS	050 12.533.412/0001-76	4,95	3,60	Sim
7 CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES	034 37.778.759/0001-00	4,95	4,08	Sim
8 MSO PROTEGE EIRELI	057 30.692.250/0001-09	4,19	4,19	Sim
9 S.V. BRAGA IMPORTADORA	097 30.888.187/0001-72	4,95	4,89	Sim
PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI	032 09.505.300/0001-05	4,95	4,90	Sim
11 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	066 17.992.596/0001-56	4,95	4,95	Sim
12 KFB SOLUTIONS BANHEIRO DE BOLSO LTDA	048 27.184.998/0001-88	4,95	4,95	Sim
13 P. H. FREITAS CARVALHO COLETA DE RESIDUOS	009 37.638.378/0001-25	120,50	120,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	033 27.763.508/0001-06	4,95	3,04	Sim

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 23/06/2021 09:25:25
TOUCA DESCARTÁVEL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: PREVEMAX	Modelo: PREVEMAX
Descrição: TOUCA DESCARTÁVEL confeccionada em TNT 100% polipropileno. Hipoalergênica, permeável ao ar, garantindo o equilíbrio de sensação térmica durante o uso, média elasticidade, fácil ajuste, fabricado mediante costura ultrassônica, tamanho único, ajustável a qualquer tamanho de cabeça – unissex. Cor: branca			
Quantidade: 8.000	Valor Unit.: 0,12		Valor Total: 960,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP	014	26.729.755/0001-15	0,18	0,12	Sim
2 CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES	096	37.778.759/0001-00	0,18	0,13	Sim
3 POTTENCIAL CONSTRUÇÕES CIVIS E	032	26.000.813/0001-75	0,18	0,14	Sim
4 NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE	030	24.402.903/0001-67	0,18	0,15	Sim
5 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	053	17.992.596/0001-56	0,18	0,18	Sim
6 KFB SOLUTIONS BANHEIRO DE BOLSO LTDA	003	27.184.998/0001-88	0,18	0,18	Sim
7 FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	094	36.327.075/0001-29	0,18	0,18	Sim
8 AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	064	41.591.664/0001-50	0,18	0,18	Sim
9 DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	079	41.944.789/0001-16	0,18	0,18	Sim
10 S.V. BRAGA IMPORTADORA	045	30.888.187/0001-72	0,18	0,18	Sim
11 PROFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI	019	09.505.300/0001-05	0,18	0,18	Sim
12 FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI	099	29.704.594/0001-01	0,18	0,18	Sim
13 R DE SOUZA TRENTTO EPP	002	24.504.841/0001-02	0,18	0,18	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 23/06/2021 09:25:25
MACACÃO DE SEGURANÇA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: VOLK CA 39183	Modelo: VOLK CA 39183
Descrição: MACACÃO DE SEGURANÇA Tyvek branco SteelPro Proteção Química. Tamanhos M, G e GG.			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 16,02	Valor Total: 16.020,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE	029	24.402.903/0001-67	24,58	16,02	Sim
2 DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	063	41.944.789/0001-16	20,58	16,79	Sim
3 MARCELO TADEU DE OLIVEIRA	064	22.979.056/0001-72	24,58	17,48	Sim
4 S.V. BRAGA IMPORTADORA	017	30.888.187/0001-72	24,58	18,04	Sim
5 FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP	055	26.729.755/0001-15	24,58	18,63	Sim
6 R DE SOUZA TRENTTO EPP	052	24.504.841/0001-02	24,58	19,40	Sim
7 R. P FERRAGENS LTDA	099	29.309.583/0001-19	30,00	20,39	Sim
8 RP COMERCIAL LTDA ME	042	20.604.417/0001-70	24,58	21,00	Sim
9 CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES	081	37.778.759/0001-00	24,58	24,50	Sim
10 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	044	17.992.596/0001-56	24,58	24,58	Sim
11 FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	019	36.327.075/0001-29	24,58	24,58	Sim
12 KFB SOLUTIONS BANHEIRO DE BOLSO LTDA	089	27.184.998/0001-88	24,58	24,58	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	046	27.763.508/0001-06	24,58	16,00	Sim

210.
Sew

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

AUTORIDADE: ALCIONE LEMOS



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 **Telefone:** (43) 3535-9400
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 69/2021

Processo Adm.: 105/2021
Data do Processo: 02/06/2021

M. Jan

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 105/2021
b) **Nr. Licitação:** 69/2021 - PE
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
d) **Data de Homologação:** 23/06/2021
e) **Objeto da Licitação:** Aquisição de Materiais de Proteção Individual Descartáveis para atender às necessidades peculiares da Secretaria Municipal de Saúde.

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

	Un.	Quantidade	Vi. Unitário	Total dos Itens
AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA				
1 - avental descartável de uso hospitalar, tipo abertura atrás, confeccionado em tecido mão tecido - TNT, 100% polipropileno, impermeável, atóxico, não inflamável, hipoalergênico, resistente, confortável, maleável. Gramatura mínima de 30g/m2, manga longa, punho com elástico, fechamento no pescoço e na cintura através de tiras. Não velcro. Na cor branca. Tamanho único (1,20 x 1,50m). Não estéril./Unidade. - Marca: PRÓPRIA	UNI	10.000,000	3,0500	R\$ 30.500,00
Total fornecedor:				R\$30.500,00
FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI				
2 - Touca descartável confeccionada em TNT 100% polipropileno. Hipoalergênica, permeável ao ar, garantindo o equilíbrio de sensação térmica durante o uso, média elasticidade, fácil ajuste, fabricado mediante costura ultrassônica, tamanho único, ajustável a qualquer tamanho de cabeça - unissex cor branca. - Marca: PREVEMAX	UNI	8.000,000	0,1200	R\$ 960,00
Total fornecedor:				R\$960,00
NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA				
3 - Macacão de Segurança Tyvek Branco SteelPro Proteção Química - Marca: VOLK CA/39183	UNI	1.000,000	16,0200	R\$ 16.020,00
Total fornecedor:				R\$16.020,00
Total geral:				R\$ 47.480,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção do Hospital Municipal Carolina Lupion	11.001.10.302.0019.2075.3.3.90.30.00	R\$ 25.173,33
Manutenção das Unidades Básicas de Saúde	11.001.10.301.0018.2068.3.3.90.30.00	R\$ 25.173,33
Manutenção da Vigilância Sanitária	11.001.10.301.0020.2073.3.3.90.30.00	R\$ 25.173,33

Jaguariaíva, 23 de Junho de 2021

.....
Atcione Lemos
Prefeita

22
Jun



EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 12/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 124/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O GERENCIAMENTO, PUBLICAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO E COMPILAÇÃO DE ATOS OFICIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
DATA DE ASSINATURA: 18/06/2021 | VIGÊNCIA: 12 MESES.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.214/2021
CONTRATADA: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA.
CNPJ: 03.725.725/0001-35 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 9.900,00

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 86/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1215/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO: BAIRRO REMONTA, NAS RUAS MARIA APARECIDA MARTINS, ALZIRA PROENÇA DE SOUZA, LEILA MARIA DE ALMEIDA E ODETTE GUERREIRO DA SILVA.
DATA DE ASSINATURA: 18/06/2021 | VIGÊNCIA: 12 MESES.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.215/2021
CONTRATADA: SCH SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME.
CNPJ: 09.339.587/0001-32 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 494.675,18

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 104/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1217/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2021
OBJETO: Sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de gases medicinais para atender a demanda do Hospital Municipal Carolina Lupon.
DATA DE ASSINATURA: 21/06/2021 | VIGÊNCIA: 12 MESES.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.217/2021
CONTRATADA: OXIGENESIS COMERCIO DE OXIGENIO LTDA.
CNPJ: 11.454.585/0001-36 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 778.156,00

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 80/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2021
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS PARA O PERIODO DE 2021.
DATA DE ASSINATURA: 16/06/2021 | VIGÊNCIA: 12 MESES.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.208/2021
CONTRATADA: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA.
CNPJ: 40.138.949/0001-77 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 173.464,10

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.207/2021
CONTRATADA: J. C. S. BUENO SUPRIMENTOS - ME.
CNPJ: 17.672.613/0001-78 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 30.073,46

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.208/2021
CONTRATADA: OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA - COMERCIO DE ALIMENTOS - ME.
CNPJ: 35.790.115/0001-72 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 61.677,03

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.209/2021
CONTRATADA: PALADAR SUPERMERCADO EIRELLI - ME
CNPJ: 01.579.237/0001-31 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 194.223,85

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.210/2021
CONTRATADA: VINICIUS APARECIDO DE ALMEIDA ME
CNPJ: 18.333.846/0001-09 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 85.456,85

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2021
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar o gerenciamento, publicação, consolidação e compilação de Atos Oficiais, para atender às necessidades da Administração Municipal. LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA.
CNPJ: 03.725.725/0001-35. Valor: R\$ 9.900,00. Data de Homologação: 18/06/2021.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2021. OBJETO. Aquisição de conjuntos de mesas e bancos de refeitório para atender à demanda da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social, CPS MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS EIRELLI. CNPJ: 26.334.347/0001-64. Valor: R\$ 7.788,00. PATRICIA DE MORAES HINZ. CNPJ: 06.718.046/0001-95. Valor: R\$ 750,00. Data de Homologação: 09/06/2021.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2021. OBJETO. Aquisição de Materiais de Proteção Individual Descartáveis para atender às necessidades peculiares da Secretaria Municipal de Saúde. AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 41.591.884/0001-50. Valor: R\$ 30.500,00. FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELLI. CNPJ: 26.729.795/0001-15. R\$ 960,00. NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. CNPJ: 24.402.93/0001-67. Valor: R\$ 16.020,00. Data de Homologação: 23/06/2021.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 03(Três) CARROS MACA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL CAROLINA LUPON, ATENDENDO AS NECESSIDADES DE EMPENHAMENTO DA COVID-19, PELO PERÍODO DE 12 MESES. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA. CONTRATADA: M.CARRERA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES. OBJETO: RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 1133/2021. FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 30/04/2021, DATA DA ASSINATURA: 27/05/2021. CONTRATADA: CIRURGICA FARMA LTDA. OBJETO: RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 1132/2021. FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 30/04/2021, DATA DA ASSINATURA: 27/05/2021.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 13/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 93/2021
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2021
ATA DE SESSÃO DE ABERTURA
Objeto: Seleção de Associação de Catadores de materiais secos recicláveis com a finalidade de integrar o projeto de Coleta Seletiva do Município de Jaguariaíva/PR.
Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta minutos, na sala de Reuniões do 3º andar da Prefeitura Municipal, com sede na Praça Isabel Branco, n.º 142, presentes os membros da Comissão de Seleção de Propostas do Chamamento Público, Camila Rolim de Moura e Fernanda Souza, foi instaurada a sessão de abertura do procedimento em epígrafe presidida pelo Sr. Wellington Vitorio Fitz. O aviso foi publicado no site da Prefeitura, no Diário Oficial Eletrônico do Município, ed. 438, pág. 01, no Diário Oficial do Estado, ed. Nº 10933, pág. 29, no Diário Oficial da União, ed. Nº 90, seção 3, pág. 235, e no Jornal da Manhã, pág. 13, no dia 14 de maio de 2021. Os trabalhos foram acompanhados pelo senhor Edson da Silva Naizer, Controlador Interno, e pelo senhor Wellington Fernando Bernardino, inscrito no CPF/MF: 005.078.939-21, na qualidade de representante da instituição proponente. A comissão atendeu a apresentação de documentação pelas seguintes proponentes: ASSOCIAÇÃO DOS RECICLADORES AMIGOS DA NATUREZA, inscrita no CNPJ Nº 37.076.745/0001-44 (Protocolo Nº 5318/2021). De acordo com o que consta no edital, a comissão recolheu os envelopes das proponentes interessadas, sendo que no Envelope Único estava guardado o Plano de Trabalho exigido para a celebração de cooperação. Quanto ao Plano de Trabalho, a instituição o apresentou em conformidade com as condições exigidas pelo presente, estando **CLASSIFICADA** nesta fase. A Comissão de Seleção de Propostas do Chamamento Público registra a ausência de técnico responsável pela fiscalização da execução do Plano Trabalho, que seria designado pela Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, ao passo que será submetido para análise mediante tal classificação, nos termos do item 9.1 do Edital. Nada Mais havendo a ser tratado, encerro o presente ato licitatório, cuja ata eu, Fernanda Souza, secretariei, lavrei e assinei, juntamente com os demais membros da Comissão.
Wellington Vitorio Fitz - PRESIDENTE • Fernanda Souza - SECRETÁRIA • Camila Rolim de Moura - MEMBRO • Edson da Silva Naizer - CONTROLADOR INTERNO • Wellington Fernando Bernardino CPF/MF: 005.078.939-21 - ASSOCIAÇÃO DOS RECICLADORES AMIGOS DA NATUREZA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1.137/2019
2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 1.137/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR E A EMPRESA SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL
O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA. Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede a Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J/M.F nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pela Sra. ALCIONE LEMOS, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luis, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções doravante denominada CONTRATANTE e SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL, criada pelo Decreto Lei nº 8.621/46, regularmente inscrita no CNPJ nº 03.541.088/0012-08, com sede à Alfredo Luiz de Mattos, nº 273, Castro/PR, neste ato representada por VITOR SALGADO MONASTIER, brasileiro, maior, inscrito no CPF nº 061.315.149-68, doravante designada CONTRATADA, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente 2º Termo Aditivo, com fundamento no art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista a justificativa contida no processo administrativo nº. 4010/2021, Dispensa de Licitação n. 35/2019, Processo Administrativo n. 218/2019, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:
1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**
1.1. O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Oitava - Prazo de Execução dos Serviços, do instrumento originário em aditamento, haja vista que devido à pandemia, não foi possível terminar as aulas que ficaram pendentes em relação ao Curso de Conductor de Turismo de Aventura.
2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**
2.1. O prazo de vigência do referido instrumento originário em aditamento fica, em decorrência deste, prorrogado até **22 de junho de 2022**, passível de prorrogação por novos períodos, mediante manifestação por escrito, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência em relação à data do seu vencimento, limitado, no entanto, ao prazo máximo de 60 (sessenta) meses.
3. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS**
3.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato principal.
4. **CLÁUSULA SEXTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA**
4.1. Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data de assinatura deste.
E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.
Jaguariaíva/PR, 22 de junho de 2021.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1214/2020

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1214/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR E A EMPRESA SCH SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME.

O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA. Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J/M.F nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pela Sra. ALCIONE LEMOS, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luis, Jaguariaíva/PR, Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções doravante denominada CONTRATANTE, e SCH SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº 09.339.587/0001-32, com sede à Rua Eduardo Mello Rocha, 47, Sala 01, Vila Píthago, Jaguariaíva/PR, neste ato representada por **EDUARDO HUMBERTO SCHUVARTZ**, brasileiro, maior, empresário, inscrito no CPF nº 892.665.160-49, residente e domiciliado na cidade de Jaguariaíva/PR, já qualificada nos termos do contrato principal, doravante designada CONTRATADA, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente **Termo Aditivo**, com base no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

- 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**
1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 120 dias.
1.2. O novo prazo final finda em 10/10/2021.
- 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS**
2.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

3. CLÁUSULA SEXTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA
3.1. Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data de assinatura deste.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariaíva/PR, 10 de junho de 2021.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR
CONTRATANTE
SCH SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1.137/2019

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 1.137/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR E A EMPRESA SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL
O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA. Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede a Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J/M.F nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pela Sra. ALCIONE LEMOS, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luis, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções doravante denominada CONTRATANTE e SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL, criada pelo Decreto Lei nº 8.621/46, regularmente inscrita no CNPJ nº 03.541.088/0012-08, com sede à Alfredo Luiz de Mattos, nº 273, Castro/PR, neste ato representada por VITOR SALGADO MONASTIER, brasileiro, maior, inscrito no CPF nº 061.315.149-68, doravante designada CONTRATADA, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente 2º Termo Aditivo, com fundamento no art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista a justificativa contida no processo administrativo nº. 4010/2021, Dispensa de Licitação n. 35/2019, Processo Administrativo n. 218/2019, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:
1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**
1.1. O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Oitava - Prazo de Execução dos Serviços, do instrumento originário em aditamento, haja vista que devido à pandemia, não foi possível terminar as aulas que ficaram pendentes em relação ao Curso de Conductor de Turismo de Aventura.
2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**
2.1. O prazo de vigência do referido instrumento originário em aditamento fica, em decorrência deste, prorrogado até **22 de junho de 2022**, passível de prorrogação por novos períodos, mediante manifestação por escrito, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência em relação à data do seu vencimento, limitado, no entanto, ao prazo máximo de 60 (sessenta) meses.
3. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS**
3.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato principal.
4. **CLÁUSULA SEXTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA**
4.1. Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data de assinatura deste.
E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.
Jaguariaíva/PR, 22 de junho de 2021.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR
CONTRATANTE

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM
COMERCIAL

TESTEMUNHAS:



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PARECER JURÍDICO

(Referente à possibilidade de dispensa de instrumento contratual)

Inicialmente, cumpre-nos registrar que, de acordo com o quanto dispõe o art. 37, inciso XXI, da CF/88, a regra no serviço público é a contratação de obras, serviços, compras e alienações mediante processo de licitação pública, "que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações." As exceções, por sua vez, segundo o referido artigo, deverão estar expressamente prevista em lei.

Sendo assim, o Legislador Infraconstitucional, ao editar a Lei Federal de Licitações e Contratos (Lei nº 8.666/93), enumerou taxativamente nos arts. 17, incisos I e II, 24 e 25 as hipóteses de dispensa e de inexigibilidade de licitação, respectivamente, não se admitindo, portanto, a ampliação deste rol.

No que se refere às hipóteses de contratação direta, a Professora Maria Sylvania Zanella Di Pietro, na Obra intitulada "Direito Administrativo", Ed. Atlas, São Paulo, 2014, esclarece que "na dispensa, há possibilidade de competição que justifique a licitação; de modo que a lei faculta a dispensa, que ficaria inserida na competência discricionária da Administração. Nos casos de inexigibilidade, não há possibilidade de competição, porque só existe um objeto ou uma pessoa que atenda às necessidades da Administração; a licitação é, portanto, inviável".

Como se vê, a dispensa ocorre por ato discricionário do agente administrativo que, diante do caso concreto e dentre das hipóteses em que a lei permite, analisa e decide, considerando o interesse público envolvido, a conveniência de se contratar diretamente.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

De acordo como o art. 61, da citada Lei, *“todo contrato deve mencionar os nomes das partes e os de seus representantes, a finalidade, o ato que autorizou a sua lavratura, o número do processo da licitação, da dispensa ou da inexigibilidade, a sujeição dos contratantes às normas desta Lei e às cláusulas contratuais.”*.

Ressaltamos ser a formalização do contrato um procedimento que acontece “em regra”, porque o legislador infraconstitucional dispôs expressamente no texto da lei quando, nas contratações com a administração pública, a utilização do termo de contrato torna-se ou não obrigatória:

“Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

(...)

§ 4º É dispensável o termo de contrato e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica”.
(grifo nosso)

Considerando o entendimento do Tribunal de Contas da União – TCU (Acórdão nº 1.234/2018 – Plenário), de que é possível dispensa de contrato para



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

aquisições com entrega imediata, afirmando que *“há possibilidade jurídica de formalização de contratação de fornecimento de bens para entrega imediata e integral, da qual não resulte obrigações futuras, por meio de nota de empenho, independentemente do valor ou da modalidade licitatória adotada, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993”*.

Ou seja, somente é necessária a formalização do contrato administrativo, no caso de licitação por concorrência ou tomada de preços (ou de sua dispensa e inexigibilidade). Sendo dispensável nas seguintes hipóteses: 01) acordos nascidos de convite, concurso ou leilão e sua respectiva dispensa e inexigibilidade; 02) a critério da Administração e independentemente do valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

Em ambas as situações, fica a critério da Administração substituir o “termo de contrato” por outros instrumentos que funcionam como se contrato fossem, tais como: nota de empenho de despesa, carta-contrato, autorização de compra ou ordem de execução de serviço. Registre-se que tal rol é meramente exemplificativo.

Em comentário acerca da possibilidade de substituição do “termo de contrato” por outras modalidades instrumentais nas hipóteses dispostas no caput e no §4º, do citado art. 62, da Lei nº 8.666/93, citamos a doutrina do Professor Marçal Justen Filho, na Obra “Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos”, 16ª edição:

“O caput e o §4º autorizam a substituição do “termo de contrato” por outras modalidades instrumentais em certas hipóteses. A previsão legal pode ser reconduzida à previsão do art. 15, III. As compras da Administração Pública deverão (“sempre que possível”) submeter-se às condições de aquisição praticadas no setor privado. A Lei acolhe o informalismo do Direito Comercial, sempre que inexistir riscos de maior dimensão para os interesses fundamentais. A Lei refere-se à hipótese de ausência de obrigações futuras (inclusive envolvendo assistência técnica) para o contratado. Obviamente, a regra legal não se refere à previsão de garantia pelos vícios ocultos, evicção, etc. Essas decorrências são automáticas e dispensam expressa previsão contratual. Logo, a omissão do instrumento contratual não acarretaria a



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

inaplicação das regras legais. A compra com entrega imediata não se confunde com aquela cujo prazo é reduzido (trinta dias, por exemplo). A regra aplica-se ao caso de entrega incontinente, em que a execução do contrato se segue imediatamente após a contratação. A Lei proíbe a dispensa do instrumento específico quando a Administração Pública necessitar de uma atuação determinada e específica do vendedor, destinada a adaptar a coisa vendida às circunstâncias existentes etc. A dispensa do termo de contrato somente apresenta relevância quando existir contratação direta. Quando existir licitação antecedente à compra, a dispensa do instrumento específico não apresenta maior importância: todas as cláusulas acerca do negócio estarão previstas no ato convocatório.”.

Neste sentido também caminha a jurisprudência do C. TCU, no Acórdão nº 368/2003, in verbis:

“(…). No tocante ao instrumento contratual, discordo das afirmações que indicam a sua obrigatoriedade. Na prestação de serviços ajustados via dispensa ou inexigibilidade, cujo valor seja equivalente aos limites estabelecidos para tomada de preços e concorrência, a formalização do instrumento contratual de fato é obrigatória, como determina o art. 62, caput, da Lei 8.666/93. Contudo, o §4º, desse mesmo artigo, é prevista a possibilidade de dispensa do instrumento contratual, independentemente do seu valor, nos casos de compra para entrega imediata e integral dos bens e serviços adquiridos, da qual não resulte obrigações futuras, sendo permitido que o contrato seja substituído por carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução do serviço, instrumentos bem mais singelos que um contrato. O objetivo desse permissivo é desburocratizar o procedimento de compra naquelas hipóteses em que esteja evidenciado que o contrato será de pouca serventia para a Administração Pública devido à ausência de riscos na aquisição em questão.”.

Voltando à hipótese de dispensa do termo de contrato para compras, prevista no §4º, do art. 62, da Lei nº 8.666/93, convém destacar que não é qualquer compra que desobriga essa formalidade, mas apenas aquelas consideradas como **“entrega imediata e integral”**.

Diante de tudo o quanto anteriormente exposto, podemos concluir que a regra é a formalização do contrato administrativo, que, diante das hipóteses legalmente dispostas no art. 62, da Lei nº 8.666/93, pode ser dispensado, a critério



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

da Administração Pública, e substituído por outros instrumentos que funcionam como se contrato fossem, tais como: nota de empenho de despesa, carta-contrato, autorização de compra ou ordem de execução de serviço. Registre-se que tal rol é meramente exemplificativo.

Considerando que após análise do feito, verificou-se que o objeto deste certame enquadra-se nas hipóteses em que é possível a substituição do Termo de Contrato por Nota de Empenho ou documento congênera.

Atesta-se que, a critério da Comissão de Licitações, o Termo Contratual pode ser dispensado no presente feito.

É o Parecer, S. M. J.

Jaguariaíva-Pr, 22 de junho de 2021.

MATHEUS RISSATTO RIVOIRO
Procurador do Município



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

M.
Jag

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Jaguariaíva, 23 de junho de 2021.
Ref. Protocolo Nº 4417/2021

SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO

Solicito Bloqueio referente ao objeto do **Pregão Eletrônico Nº 69/2021: Aquisição de Materiais de Proteção Individual Descartáveis** para atender às necessidades peculiares da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor (R\$)	Setor
15.730,00 (quinze mil, setecentos e trinta reais)	HMCL
15.730,00 (quinze mil, setecentos e trinta reais)	UBS
R\$16.020,00 (dezesesseis mil e vinte reais)	VISA

Subscribo-me.

Deneval Bueno Neto

PREGOEIRO



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
NOTA DE BLOQUEIO
C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38
Município: JAGUARIAÍVA

Página: 11/11
Data: 29/06/2021
Usuário: Priscilangelo

Nº do Bloqueio: 114762/2021
Data do Bloqueio: 22/06/2021

Órgão: 11.000 Secretaria de Saúde - SEMUS
Unidade: 11.001 Fundo Municipal de Saúde
Funcional: 10.302.0019 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Projeto/Atividade: 2.075 Manutenção do Hospital Municipal Carolina Lupion
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Código reduzido: 279

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
01020.101020.09.02.06.20	22/06/2021		19.554,90	15.730,00	3.824,90

Protocolo 4417-2021 Val referente a aquisição de materiais de proteção individual descartável (avental,touca,macacão)

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
01020.101020.09.02.06.20	Bloco de Custeio Grupo de Atenção de Média e Alta	15.730,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
NOTA DE BLOQUEIO
C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38
Município: JAGUARIAÍVA

Página: 10/11
Data: 29/06/2021
Usuário: Priscilangelo

Nº do Bloqueio: 114759/2021
Data do Bloqueio: 20/06/2021

Órgão: 11.000 Secretaria de Saúde - SEMUS
Unidade: 11.001 Fundo Municipal de Saúde
Funcional: 10.301.0018 Atenção Básica
Projeto/Atividade: 2.068 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Código reduzido: 258

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
01019.101019.09.02.06.20	20/06/2021		105.412,49	15.730,00	89.682,49

Protocolo 4417-2021 Val referente a aquisição de materiais de proteção individual descartável (.avental,touca,macacão)

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
01019.101019.09.02.06.20	Bioco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de	15.730,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
NOTA DE BLOQUEIO
C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38
Município: JAGUARIAÍVA

Página: 2 / 3
Data: 29/06/2021
Usuário: Priscilangelo

Nº do Bloqueio: 114810/2021
Data do Bloqueio: 22/06/2021

Órgão: 11.000 Secretaria de Saúde - SEMUS
Unidade: 11.001 Fundo Municipal de Saúde
Funcional: 10.301.0020 Atenção Básica
Projeto/Atividade: 2.073 Manutenção da Vigilância Sanitária
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Código reduzido: 302

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
00494.100494.09.02.06.20	22/06/2021		6.814,76	6.020,00	794,76

Protocolo 4417-2021 Val referente a aquisição de materiais de proteção individual descartável (avental,touca,macacão)

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
00494.100494.09.02.06.20	Bloco Custeio Fundo a Fundo SUS	6.020,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
NOTA DE BLOQUEIO
C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38
Município: JAGUARIAÍVA

Página: 3/ 3
Data: 29/06/2021
Usuário: Priscilangelo

Nº do Bloqueio: 114811/2021
Data do Bloqueio: 22/06/2021

Órgão: 11.000 Secretaria de Saúde - SEMUS
Unidade: 11.001 Fundo Municipal de Saúde
Funcional: 10.301.0020 Atenção Básica
Projeto/Atividade: 2.074 Manutenção da Vigilância Epidemiológica
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Código reduzido: 304

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
00510.100510.01.07.00.00	22/06/2021		10.000,00	10.000,00	0,00

Protocolo 4417-2021 Val referente a aquisição de materiais de proteção individual descartável (avental,touca,máscara)

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
00510.100510.01.07.00.00	Taxas - Exercício Poder de Polícia	10.000,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 739/2021

Processo Administrativo: 105/2021
Data do Processo: 233 02/06/2021
Contrato: Sem termo
Data da Contratação: 23/06/2021
Data da Solicitação: 23/06/2021
Data de Homologação: 23/06/2021
Sequencial do Contrato: 45558

Pregão eletrônico
Nr.: 69/2021 - PE

Empenho:

Página: 1/1

Fornecedor: FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI

Telefone: 4332527897

CPF/CNPJ: 26.729.755/0001-15

Celular:

Endereço: GARRINCHA-DO-MATO-GROSSO, Jardim Vale das Perobas - null-null, ARAPONGAS - PR

E-mail: fortesinal@fortesinal.com.br
danilo@grupovscosta.com.br

Prezados senhores,
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 11.001 - Fundo Municipal de Saúde
Despesa: 279 - Manutenção do Hospital Municipal Carolina Lupion -
11.001.10.302.0019.2075.3.3.90.30.00
Condição de Pagamento:
Prazo de Entrega: 15 dias
Local de Entrega: Almoxarifado SEMUS
Objeto da Contratação: Aquisição de Materiais de Proteção Individual Descartáveis para atender às necessidades peculiares da Secretaria Municipal de Saúde.
Observações:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
2	4.000,000	UNI	Touca descartável confeccionada em TNT 100% polipropileno. Hipoalergênica, permeável ao ar, garantindo o equilíbrio de sensação térmica durante o uso, média elasticidade, fácil ajuste, fabricado mediante costura ultrassônica, tamanho único, ajustável a qualquer tamanho de cabeça -- unissex cor branca.	PREVEMAX	0,1200	480,00
					Total Geral:	480,00

Jaguariaíva/PR, 23 de Junho de 2021


Maurício Fernandes
Diretor do Departamento de Compras



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 740/2021

Processo Administrativo: 105/2021
Data do Processo: 224. 02/06/2021
Contrato: Sem termo
Data da Contratação: Jan 23/06/2021
Data da Solicitação: 23/06/2021
Data de Homologação: 23/06/2021
Sequencial do Contrato: 45558

Pregão eletrônico
Nr.: 69/2021 - PE

Empenho:

Página: 1/1

Fornecedor: FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI

Telefone: 4332527897

CPF/CNPJ: 26.729.755/0001-15

Celular:

Endereço: GARRINCHA-DO-MATO-GROSSO, Jardim Vale das Perobas - null-null, ARAPONGAS - PR

E-mail: fortesinal@fortesinal.com.br
danilo@grupovscosta.com.br

Prezados senhores,
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 11.001 - Fundo Municipal de Saúde
Despesa: 258 - Manutenção das Unidades Básicas de Saúde -
11.001.10.301.0018.2068.3.3.90.30.00
Condição de Pagamento:
Prazo de Entrega: 15 dias
Local de Entrega: Almoxarifado SEMUS
Objeto da Contratação: Aquisição de Materiais de Proteção Individual Descartáveis para atender às necessidades peculiares da Secretaria Municipal de Saúde.
Observações:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
2	4.000,000	UNI	Touca descartável confeccionada em TNT 100% polipropileno. Hipoalergênica, permeável ao ar, garantindo o equilíbrio de sensação térmica durante o uso, média elasticidade, fácil ajuste, fabricado mediante costura ultrassônica, tamanho único, ajustável a qualquer tamanho de cabeça -- unissex cor branca.	PREVEMAX	0,1200	480,00
					Total Geral:	480,00

Jaguariaíva/PR, 23 de Junho de 2021


Maurício Fernandes
Diretor do Departamento de Compras



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 741/2021

Processo Administrativo: 105/2021
Data do Processo: 02/06/2021
Contrato: Sem termo
Data da Contratação: 23/06/2021
Data da Solicitação: 23/06/2021
Data de Homologação: 23/06/2021
Sequencial do Contrato: 45560

Pregão eletrônico
Nr.: 69/2021 - PE

Empenho:

Página: 1/1

Fornecedor: AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

Telefone: 43988072828

CPF/CNPJ: 41.591.664/0001-50

Celular:

Endereço: Rua Quintino Bocaiuva, Centro - 86300-000, CORNÉLIO PROCÓPIO - PR

E-mail: azoprodutoseservicos@gmail.com

Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 11.001 - Fundo Municipal de Saúde

Despesa: 279 - Manutenção do Hospital Municipal Carolina Lupion -
11.001.10.302.0019.2075.3.3.90.30.00

Condição de Pagamento:

Prazo de Entrega: 15 dias

Local de Entrega: Almoxarifado SEMUS

Objeto da Contratação: Aquisição de Materiais de Proteção Individual Descartáveis para atender às necessidades peculiares da Secretaria Municipal de Saúde.

Observações:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1.	5.000,000	UNI	avental descartável de uso hospitalar, tipo abertura atrás, confeccionado em tecido mão tecido - TNT, 100% polipropileno, impermeável, atóxico, não inflamável, hipoalergênico, resistente, confortável, maleável. Gramatura mínima de 30g/m2, manga longa, punho com elástico, fechamento no pescoço e na cintura através de tiras. Não velcro. Na cor branca. Tamanho único (1,20 x 1,50m). Não estéril./Unidade.	PRÓPRIA	3,0500	15.250,00
					Total Geral:	15.250,00

Jaguariaíva/PR, 23 de Junho de 2021


Maurício Fernandes
Diretor do Departamento de Compras



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 742/2021

Processo Administrativo: 105/2021
Data do Processo: 02/06/2021
Contrato: Sem termo
Data da Contratação: 23/06/2021
Data da Solicitação: 23/06/2021
Data de Homologação: 23/06/2021
Sequencial do Contrato: 45560

Pregão eletrônico

Nr.: 69/2021 - PE

Empenho:

Página: 1/1

Fornecedor: AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

Telefone: 43988072828

CPF/CNPJ: 41.591.664/0001-50

Celular:

Endereço: Rua Quintino Bocaiuva, Centro - 86300-000, CORNÉLIO PROCÓPIO - PR

E-mail: azoprodutoseservicos@gmail.com

Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 11.001 - Fundo Municipal de Saúde

Despesa: 258 - Manutenção das Unidades Básicas de Saúde -
11.001.10.301.0018.2068.3.3.90.30.00

Condição de Pagamento:

Prazo de Entrega: 15 dias

Local de Entrega: Almojarifado SEMUS

Objeto da Contratação: Aquisição de Materiais de Proteção Individual Descartáveis para atender às necessidades peculiares da Secretaria Municipal de Saúde.

Observações:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	5.000,000	UNI	avental descartável de uso hospitalar, tipo abertura atrás, confeccionado em tecido mão tecido - TNT, 100% polipropileno, impermeável, atóxico, não inflamável, hipoalergênico, resistente, confortável, maleável. Gramatura mínima de 30g/m2, manga longa, punho com elástico, fechamento no pescoço e na cintura através de tiras. Não velcro. Na cor branca. Tamanho único (1,20 x 1,50m). Não estéril./Unidade.	PRÓPRIA	3,0500	15.250,00
					Total Geral:	15.250,00

Jaguariaíva/PR, 23 de Junho de 2021


Maurício Fernandes
Diretor do Departamento de Compras



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR.
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 743/2021

Processo Administrativo: 105/2021
Data do Processo: 22/06/2021
Contrato: Sem termo
Data da Contratação: 23/06/2021
Data da Solicitação: 23/06/2021
Data de Homologação: 23/06/2021
Sequencial do Contrato: 45559

Pregão eletrônico
Nr.: 69/2021 - PE

Empenho:

Página: 1/1

Fornecedor: NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

Telefone: 4431232264

CPF/CNPJ: 24.402.903/0001-67

Celular:

Endereço: Avenida Tuiuti, Jardim Colina Verde - 87043-720, MARINGÁ - PR

E-mail: comercial@nacionalepi.com.br

Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 11.001 - Fundo Municipal de Saúde

Despesa: 302 - Manutenção da Vigilância Sanitária -
11.001.10.301.0020.2073.3.3.90.30.00
302 - Manutenção da Vigilância Sanitária -
11.001.10.301.0020.2073.3.3.90.30.00

Condição de Pagamento:

Prazo de Entrega: 15 dias

Local de Entrega: Almoxarifado SEMUS

Objeto da Contratação: Aquisição de Materiais de Proteção Individual Descartáveis para atender às necessidades peculiares da Secretaria Municipal de Saúde.

Observações:

Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
3	UNI	Macacão de Segurança Tyvek Branco SteelPro Proteção Química	VOLK CA/39183	16,0200	6.023,52

Total Geral: 6.023,52

Jaguariaíva/PR, 23 de Junho de 2021


Maurício Fernandes
Diretor do Departamento de Compras



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariáiva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 744/2021

Processo Administrativo: **105/2021**
Data do Processo: *22/6* **02/06/2021**
Contrato: **Sem termo**
Data da Contratação: *Jaw* **23/06/2021**
Data da Solicitação: **23/06/2021**
Data de Homologação: **23/06/2021**
Sequencial do Contrato: **45559**

Pregão eletrônico
Nr.: 69/2021 - PE

Empenho:

Página: 1/1

Fornecedor: NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

Telefone: 4431232264

CPF/CNPJ: 24.402.903/0001-67

Celular:

Endereço: Avenida Tuiuti, Jardim Colina Verde - 87043-720, MARINGÁ - PR

E-mail: comercial@nacionalepi.com.br

Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 11.001 - Fundo Municipal de Saúde

Despesa: 304 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica -
11.001.10.301.0020.2074.3.3.90.30.00

Condição de Pagamento:

Prazo de Entrega: 15 dias


Local de Entrega: Almoxarifado SEMUS

Objeto da Contratação: Aquisição de Materiais de Proteção Individual Descartáveis para atender às necessidades peculiares da Secretaria Municipal de Saúde.

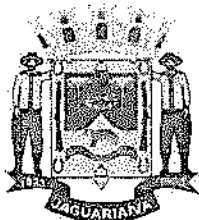
Observações:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
3	624,000	UNI	Macacão de Segurança Tyvek Branco SteelPro Proteção Química	VOLK CA/39183	16,0200	9.996,48
					Total Geral:	9.996,48

Jaguariáiva/PR, 23 de Junho de 2021


Maurício Fernandes

Diretor do Departamento de Compras



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Jaguariaíva, 30 de junho de 2021.

Ref: Protocolo Nº 4417/2021

Ao

Departamento de Planejamento Institucional

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

Solicito Empenho conforme emissão das **Solicitações de Fornecimento Nº 739 a 744/2021**, referente ao objeto do processo licitatório Pregão Eletrônico Nº 69/2021: Aquisição de Materiais de Proteção Individual Descartáveis para atender às necessidades peculiares da Secretaria Municipal de Saúde.

Subscrevo-me,

Deneval Bueno Neto

PREGOEIRO





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38
Município: JAGUARIAÍVA

Página: 1 / 6
Data: 30/06/2021
Usuário: Rozilda18

Data do Empenho: 23/06/2021
Nº do Empenho: 3381/2021
ORDINÁRIO

Órgão:	11.000	SECRETARIA DE SAÚDE - SEMUS
Unidade:	11.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.19	ASSISTÊNCIA DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
Projeto/Atividade:	2075	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL CAROLINA LUPION
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.28.00.00.00	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA
Recurso:	01020.101020.09.02.06.20	BLOCO DE CUSTEIO GRUPO DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA (COVID19)

330.
Saw

Valor Dotação:	1.090.640,00	Empenhos anteriores:	1.005.948,29
Valor Dotação Atualizada:	1.420.694,22	Valor do empenho:	480,00
Total (A):	1.420.694,22	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.006.428,29
		Total (A - B):	414.265,93

Credor: FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI
CPF/CNPJ: 26.729.755/0001-15 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Endereço: GARRINCHA-DO-MATO-GROSSO - 440 Cidade: Araçongas UF: PR
Banco: Conta:
Agência: Tipo da Conta:

Especificação:
Processo nº 4417/2021. Valor referente a aquisição de Materiais de Proteção Individual Descartáveis para atender às necessidades peculiares da Secretaria Municipal de Saúde.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 480,00

Fundamento legal: Número Processo: 105/2021 Data:
Modal. licitação: Pregão eletrônico Número Licitação: 69/2021 Data:
Contrato: Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 23/06/2021
Responsável

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária de Finanças e



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38
Município: JAGUARIAÍVA

Página: 2 / 6
Data: 30/06/2021
Usuário: Rozilda18

Data do Empenho: 23/06/2021
Nº do Empenho: 3382/2021
ORDINARIO

Órgão:	11.000	SECRETARIA DE SAÚDE - SEMUS
Unidade:	11.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.18	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
Projeto/Atividade:	2068	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.28.00.00.00	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA
Recurso:	01019.101019.09.02.06.20	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE -

232
Suu

Valor Dotação:	716.870,00	Empenhos anteriores:	166.315,63
Valor Dotação Atualizada:	825.832,49	Valor do empenho:	480,00
Total (A):	825.832,49	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	166.795,63
		Total (A - B):	659.036,86

Credor: FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI
CPF/CNPJ: 26.729.755/0001-15 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Endereço: GARRINCHA-DO-MATO-GROSSO - 440 Cidade: Araçongas UF: PR
Banco: Conta:
Agência: Tipo da Conta:

Especificação:
Processo nº 4417/2021. Valor referente a aquisição de Materiais de Proteção Individual Descartáveis para atender às necessidades peculiares da Secretaria Municipal de Saúde.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 480,00

Fundamento legal: Número Processo: 105/2021 Data:
Modal. Licitação: Pregão eletrônico Número Licitação: 69/2021 Data:
Contrato: Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 23/06/2021

Responsável

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária de Finanças e



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38
Município: JAGUARIAÍVA

Página: 3 / 6

Data: 30/06/2021

Usuário: Rozilda18

Data do Empenho: 23/06/2021

Nº do Empenho: 3383/2021
ORDINARIO

Órgão:	11.000	SECRETARIA DE SAÚDE - SEMUS
Unidade:	11.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.19	ASSISTÊNCIA DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
Projeto/Atividade:	2075	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL CAROLINA LUPION
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.28.00.00.00	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA
Recurso:	01020.101020.09.02.06.20	BLOCO DE CUSTEIO GRUPO DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA (COVID19)

232
Jaw

Valor Dotação:	1.090.640,00	Empenhos anteriores:	1.006.428,29
Valor Dotação Atualizada:	1.420.694,22	Valor do empenho:	15.250,00
Total (A):	1.420.694,22	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.021.678,29
		Total (A - B):	399.015,93

Credor: AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
CPF/CNPJ: 41.591.664/0001-50 Inscr.Est./Ident.Prof.: Telefone: (43) 98807-2828
Endereço: Rua Quintino Bocaiuva - 684 Cidade: Cornélio Procopio UF: PR
Banco: Conta:
Agência: Tipo da Conta:

Especificação:
Processo nº 4417/2021. Valor referente a aquisição de Materiais de Proteção Individual Descartáveis para atender às necessidades peculiares da Secretaria Municipal de Saúde.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 15.250,00

Fundamento legal: Número Processo: 105/2021 Data:
Modal. licitação: Pregão eletrônico Número Licitação: 69/2021 Data:
Contrato: Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) Data: 23/06/2021

Responsável

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária de Finanças e



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38

Município: JAGUARIAÍVA

Página: 4 / 6

Data: 30/06/2021

Usuário: Rozilda18

Data do Empenho: 23/06/2021

Nº do Empenho: 3384/2021

ORDINARIO

Órgão:	11.000	SECRETARIA DE SAÚDE - SEMUS	233
Unidade:	11.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Jau
Funcional:	10.301.18	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
Projeto/Atividade:	2068	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.28.00.00.00	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	
Recurso:	01019.101019.09.02.06.20	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE -	

Valor Dotação:	716.870,00	Empenhos anteriores:	166.795,63
Valor Dotação Atualizada:	825.832,49	Valor do empenho:	15.250,00
Total (A):	825.832,49	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	182.045,63
		Total (A - B):	643.786,86

Credor: AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
CPF/CNPJ: 41.591.664/0001-50 Inscr.Est./Ident.Prof.: Telefone: (43) 98807-2828
Endereço: Rua Quintino Bocaiuva - 684 Cidade: Cornélio Procopio UF: PR
Banco: Conta:
Agência: Tipo da Conta:

Especificação:
Processo nº 4417/2021. Valor referente a aquisição de Materiais de Proteção Individual Descartáveis para atender às necessidades peculiares da Secretaria Municipal de Saúde.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 15.250,00

Fundamento legal: Número Processo: 105/2021 Data:
Modal. licitação: Pregão eletrônico Número Licitação: 69/2021 Data:
Contrato: Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 23/06/2021

Responsável

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária de Finanças e



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38
Município: JAGUARIAÍVA

Página: 5 / 6

Data: 30/06/2021

Usuário: Rozilda18

Data do Empenho: 23/06/2021

Nº do Empenho: 3385/2021
ORDINARIO

Órgão:	11.000	SECRETARIA DE SAÚDE - SEMUS	
Unidade:	11.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	234.
Funcional:	10.301.20	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Jaw
Projeto/Atividade:	2073	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.28.00.00.00	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	
Recurso:	00494.100494.09.02.06.20	BLOCO CUSTEIO FUNDO A FUNDO SUS	

Valor Dotação:	10.000,00	Empenhos anteriores:	3.185,24
Valor Dotação Atualizada:	10.000,00	Valor do empenho:	6.023,52
Total (A):	10.000,00	Valor anuíado:	0,00
		Total (B):	9.208,76
		Total (A - B):	791,24

Credor: NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
CPF/CNPJ: 24.402.903/0001-67 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Endereço: Avenida Tuiuti - 4.640 Cidade: Maringá UF: PR
Banco: 001 - Banco do Brasil S.A. Conta: 15925-5
Agência: 5795-9 - BB GUARAPUAVA Tipo da Conta: Corrente

Especificação:

Processo nº 4417/2021. Valor referente a aquisição de Materiais de Proteção Individual Descartáveis para atender às necessidades peculiares da Secretaria Municipal de Saúde.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 6.023,52

Fundamento legal: Número Processo: 105/2021 Data:
Modal. licitação: Pregão eletrônico Número Licitação: 69/2021 Data:
Contrato: Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 23/06/2021

Responsável

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária de Finanças e



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38
Município: JAGUARIAÍVA

Página: 6 / 6
Data: 30/06/2021
Usuário: Rozilda18

Data do Empenho: 23/06/2021
Nº do Empenho: 3386/2021
ORDINÁRIO

Órgão:	11.000	SECRETARIA DE SAÚDE - SEMUS	
Unidade:	11.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	235
Funcional:	10.301.20	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Juu
Projeto/Atividade:	2074	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.28.00.00.00	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	
Recurso:	00510.100510.01.07.00.00	TAXAS - EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA	

Valor Dotação:	25.000,00	Empenhos anteriores:	1.934,28
Valor Dotação Atualizada:	25.000,00	Valor do empenho:	9.996,48
Total (A):	25.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	11.930,76
		Total (A - B):	13.069,24

Credor: NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
CPF/CNPJ: 24.402.903/0001-67 Inscr.Est./Ident.Prof.: Telefone: (44) 3123-2264
Endereço: Avenida Tuluá - 4.640 Cidade: Maringá UF: PR
Banco: 001 - Banco do Brasil S.A. Conta: 15925-5
Agência: 5795-9 - BB GUARAPUAVA Tipo da Conta: Corrente

Especificação:

Processo nº 4417/2021. Valor referente a aquisição de Materiais de Proteção Individual Descartáveis para atender às necessidades peculiares da Secretaria Municipal de Saúde.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 9.996,48

Fundamento legal: Número Processo: 105/2021 Data:
Modal. licitação: Pregão eletrônico Número Licitação: 69/2021 Data:
Contrato: Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 23/06/2021

Responsável

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária de Finanças e